

IDENTIDADE	FOTO
FILIAÇÃO-PAI <u>JOÃO SOBIERAY</u>	
MÃE <u>LINDAMIR PEREIRA SOBIERAY</u>	
IDADE <u>24 Jul 1927</u> ESTADO CIVIL <u>casado</u>	
PROFISSÃO <u>Médico</u> POSTO OU GRAD.	
FUNÇÃO <u>Médico - Nível 22, da Secretaria de Saúde do Estado do PARANÁ</u>	
NACIONALIDADE <u>Bras.</u> NATURAL DE <u>CURITIBA/PR</u>	
LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA	
TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO	
ESTUDANTE ESCOLA	
..... NÍVEL <u>Superior</u>	
RESIDÊNCIA <u>Ivaiporã/PR</u>	
OUTROS DADOS <u>Prefeito de JARDIM ALEGRE/PR</u>	
.....	

HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 122, de 1º Jul 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos, com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.
- Pelo D.O. nº 130, de 15 Jul 70, foi aposentado no cargo que exercia na Secretaria de Saúde do Estado do PARANÁ, com proventos proporcionais ao efetivo tempo de serviço, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai 69.

NOME JOÃO NELSON SOBIERAY

CIC

U8.PRO.CSS.157.S.P.2

PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR

ENC. N.º 264 ASS/SEC

Em 02/05/69

Interessado: JOÃO NELSON SOBIERAY

Enderêço:

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Anexo: TELEGRAMA

Ao SENHOR CHEFE GAB SG/CSN

Encaminhado, para exame e demais providências julgadas cabíveis, o anexo expediente remetido ao Senhor Chefe do Gabinete da Presidência da República.

JOSÉ MARIA COVAS PEREIRA - CORONEL
ASS/SEC CHEFE GAB MIL PRES REP

RECEBIDO POR

EM...../...../.....

P.R.
Gabinete Militar

CONSELHO de SEGURANÇA NACIONAL
N.º 00416
Em 6/05/1969
SECRETARIA GERAL

Ao 03390 - 2 MAI 69
SG-C.S.N.
Em 2/5/69

N8. PRO. CSS. 157.5, p. 3

FICHA DE EXPEDIÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

N.º DE EXPEDIÇÃO

SG/CSIV
we

Recebi o telegrama N.º _____

de _____
para _____
morador na _____
em ____/____/____ às _____ horas

Carimbo da Agência

(Assinatura do destinatário)

N.º EXPEDIÇÃO	HORA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

PREÂMBULO: <<< 24 DE COPACABANA RIOGB 244 77 26 1300

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



Indicação de Serviço Taxada e Endereço

-URGENTE GENERAL JAIME PORTELLA CASA MILITAR PRESIDENCIA BRASILIADF

RECEBIDO:

De _____
às *10,30* horas
por _____

Habitue-se a indicar no recibo do seu telegrama a hora que o receber. Com essa providência, auxiliará o DCT na fiscalização da entrega dos telegramas, em seu próprio benefício.

TEXTO E ASSINATURA

-MEDICO OFICIAL RESERVA E PREFEITO JARDIM ALEGRE VG FORMULO APELO VEXCIA VG SEJA EXAMINADA TAMBEM MINHAS DEFESAS PROTOCOLADOS MINISTERIO JUSTICA VG 2º SECCAO 5 REGIAO E COPIA ENTREGUEI PESSOALMENTE NOSSO PRESIDENTE REPUBLICA PT PROVIAMENTE SUBMETI BRIGADEIRO DELIO E MINISTRO IVO ARZUA POIS TRATA SE DE COMLOT ADVERSARIOS E CORRUPTOS DERROTEI ULTIMA ELEICAO SE VALEM P PARENTESCO XAVIER MIRANDA E PROTECAO FEUDALISTA MATTOS LEAO RESPEITOSAMENTE DR JOAO NELSON SOBIERAY <<<

SAS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
003476 20.MAI.1970
DIRETORIA DO EXPEDIENTE

BRASÍLIA,

GM/ 00427 -B Em 20 de maio de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

PR

O Senhor Governador do Estado do Paraná representa contra JOÃO NELSON SOBIERAY, médico, nível 22, da Secretaria de Saúde daquele Estado, que teve seu mandato cassado e suspensos por dez anos os direitos políticos, a fim de ser aplicada a pena acessória prevista no art. 1º do AI 10.

Encaminhada a matéria à Consultoria Jurídica deste Ministério, esta emitiu parecer, que aprovo, no sentido de ser decretada a sua aposentação com base nas letras a e b do art. 1º do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

Nessas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, permitindo-me juntar, de logo, projeto de decreto que consubstancia a medida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

Alfredo Buzaid
ALFREDO BUZAID

Ministro da Justiça

*Recebido em 20/05/70/3061
de 13.8.70*

Proc.31 998/69
ad/lao/ad

FICHA DO
SAS-2115170

.P.R.
Gabinete Militar
Secretaria
Fichado 1 / 1

Ao Assistente Secretário
003976 26MAI70 Em 26 / 5 / 70

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
3476170
25 MAI 1970
SECRETARIA

JOÃO NELSON SOBIERAY

PREFEITO CASSADO



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

N8.PRO.CSS.157.5,177

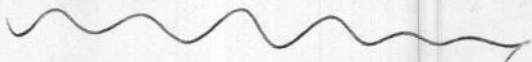
~~urgente~~

V.V.U.

Exm. Sr. Jaime Postela
Secretario

C.S.N.

qual conceito públi	for
maior pb	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

of.gb-111/69

J.Alegre, 26-junho-1969

Senhor General-Secretario C.S.N.

ref.:M/COMPLEMENTAÇÃO DEFESA C/SINDIC

-nova calunia-L.Pedro Rech-s/ti
V.Busmann r os
-nova calunia-Emilio Rodrigues

s/conta bancaria
vinculada oficial

Não tendo, Excia., informação se foi finalmente entranhada na Sindicancia feita em Janeiro-69 pela 2a. Secção da 5a.RM, as minhas defesas labirinticas, e, transcritas e assinadas no Ministerio da Justiça a 12-2-69 e a 27-2-69 na propria 2a Secção da 5a.RM-Curitiba(Cel.Martins), duvida essa que obrigou-me a recorrer telegraficamente a V.Excia a 26-4-69 e anteriormente ao Exmo.Presidente da Republica em Curitiba(23-3-69), volto por meio deste, e por motivo de beatos e das denuncias novas em epigrafe para expor e se possivel depôr como é "DIREITO DOS ACUSADOS", tudo a bem da verdade e da minha honra:

- 1º) que as denuncias caluniosas que geraram a sindicancia realizada pela 2a. secção, foram premeditadas pelos autores, a maioria inimigos, adversarios e credores assustados com minha irrefutavel vitoria, e visam a cassação de meu mandato;
- 2º) que o objetivo da premeditação, é o desfalque e corrupção havidos na gestão anterior do sr JOSE CLARIMUNDO FILHO, contador JOSE RUBENS MARQUES, Tesoureiro EXPE: DITO FERREIRA DESOUSA e enriquecimento ilicito por parte de JOSE CLARIMUNDO FILHO, JOSE RUBENS MARQUES, MANOEL TEODORO DA ROCHA (contra parente do cél) ALZEMIRO FCO.RECH (candidato que derrotei) J.LIRA (gazolina), EMILIO A RODRIGUES (forn. previle a falsos indigentes e candidato a vereador não eleito) e outros;
- 3º) sentindo-me perseguido apelei para: 1) Brigadeiro Délio Jardim Mattos (levado pelo meu primo Cel. Av. João B. Maceno e cunhado Major espec Fab Nilton Paiva Cardoso); 2) Cel Ritter e Cap. Larini da 2a. Secção do IIIº EX 3) General Allipio Ayres de Carvalho; 4) Gal. Andrade Muricy (por carta), 5) Cel. Marciani-2a. sub secção da 2a. Secção 6) Ministro da Justiça 7) Gov. Paulo Pimentel, e ao Exmo. 8) Mal. Arthur Costa e Silva entregando-lhe em mãos copia de m/defesas na sua visita a Curitiba dia 23-3-69;
- 4º) Contra os corruptos e delapidadores, registrei denuncias com provas na Policia Federal, Delegacia de Crimes contra a Fazenda, Interpeleções judiciais em Ivai porã, busca e apreensão de bens moveis do municipio; principalmente na CGI estadual de denuncia contra os cartorarios SADI A COSTA, FRONTINO DE LIMA E MANOEL TEODORO DA ROCHA, por desvio de ncr \$13.400,00 do fundo FEDERAL DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, com procuração conseguida no apagar das luzes;
- 5º) que a 19-4-1969 sofri invasão de residencia (jardim) e atentado a arma de fogo por parte de L.PEDRO RECH irmão do candidato que derrotei, tendo o Delegado Regional de Policia engavetado minha queixa e tambem o autor deturpado os fatos e registrado representação em Juizo invertendo a verdade, tudo visando prejudicar e indo ele queixar-se tambem no S.NI, onde já refutei vide anéxo. Como nada devo nada temo, a justiça decidirá
- 6º) que ultimamente, maio, o MM. Juiz de nossa Comarca vem



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

of.gab-111/69

J. Alegre, 26-junho-1969

continuação

Senhor General Jaime Portella

o MM Juiz de Ivaiporã, n/Comarca, despachando PENHORA DE SALDO BANCARIO da conta de FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS E OUTROS SALDOS BANCARIOS, garantindo Excia, as execuções, únicas alias, dos portadores de títulos e cheques sem fundos do ex-Prefeito, que éra alcoolatra e corrupto, que temos NECESSIDADE DE INVESTIGAR A ORIGEM, dado que nos deixou uma grande dívida superior a 70% do orçamento, a maioria representada em tais títulos de credito e cujos portadores são os mesmos aproveitadores, usurpadores, coniventes, privilegiados e intocáveis que a administração anterior bafejou...

Assim então os nossos saldos por mandado judicial de Penhora de um instante para outro se reduziam a nada nas contas dos Bancos Oficiais, não aceitando o MM Juiz nossos officios e mandando que se entrasse com outro recurso.

Com problemas de custeio de administração Municipal de mão de obra, professoras etc, estudamos e officiamos aos estabelecimentos Banco do Estado do Paraná e Itau, abrindo uma conta VINCULADA e por officio da Prefeitura, em nome dos 2 funcionario estaveis, CONTA CONJUNTA VINCULADA, srs. EDITH ROCHA BOMBO BOND SOBIERAY e IDEVAL VIEIRA, sendo a la. professora do Estado ha 24 anos, Diretora do Departamento Municipal de Educação e minha conjuge e o 2º inspector municipal estavel, admitido em 1962, para pagarem as contas municipais autorizadas previamente com cheque nominais e prestação de contas subsequentes e diariamente, para serem introduzidas no livro caixa da Tesouraria e esta pratica enquanto perdurar as PENHORAS e com ciencia da Camara de Vereadores e do Banco do Estado do Paraná que nos repassa o ICM e, tudo visando Excia., salvaguardar o erario para que não seja penhorado e congelado enquanto discutirmos a origem de tais cheques e dividas e notas promissórias de EMILIO RODRIGUES e outros denunciantes, que se assim o denunciaram ao SNI é porque viram a barreira que os separa e que não os deixa completar o saque facilitado pela administração anterior.

Esta conta tem a responsabilidade da m/administração, foi aberta as claras e é publica pois os cheques circulam manualmente e portanto não é oculta ou de dinheiro em cofre. Seus titulares 2 funcionareios estaveis, que assinam em conjunto e de minha inteira confiança. É praxe em administração municipal, pois já existe outra conta vinculada pela Camara de Vereadores desde 1966.

As contas abertas por officio da administração são legitimamente VINCULADAS e suas prestações de contas são diarias à Tesouraria. Extinguiremos assim que o MM Juiz se convença que os BENS MUNICIPAIS SÃO IMPENHORAVEIS, conforme pareceres do DATM que juntamos e tudo estamos fazendo para salvaguardar o erario e reergua-lo

7º) DEPOIMENTO - DEFESA COMPLEMENTAR

General-Secretario do C.S.N., se for permitido gostaria de dar meu depoimento e ser inquerido, provando a perseguição que venho sofrendo e principalmente o MAR DE LAMA e a QUADRILHA que expulsei da Prefeitura e as eminencias envolvidas

No aguardo, apresento

AO EXMO SR
GENERAL JAIME PORTELA
M D Secretario Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
CASA MILITAR-----BRAS ILIA.-

RESPEITOS AS SAUDAÇÕES

-as) dr. J. Nelson Sobieray

of. 97-69

J. Alegre, 23 de junho de 1.969

Cel. Carlos A. Assumpção - DD Chefe do SNI-Paraná

ref. INFORMA necessidade de abertura de conta bancaria vinculada com 2 funcionarios estaveis ,provisoria p. evitar novas penhoras judiciais de saldos bancarios...

Conforme informação e consulta anterior, e continuando o MM Juiz a expedir mandatos de penhora de saldos bancarios provenientes de recursos federais até (FUNDO DE PART MUNICIPIOS) e que vem beneficiando titulos e ch-ques sem fundos executados agora e emitidas pelo ex Prefeito JOSÉ CLARIMUNDO ELMO em beneficio de seus spadaguados e credores privilegiados e usurpadores, PENHORAS estas SURPRENDENTES, pois os Bancos e gerentes nunca antes passaram por tal experiencia, e tudo visando SALVAGUARDAR O ERARIO MUNICIPAL, determinamos abrir com conhecimento da CAMARA e do Diretor Superintendente do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ (sr. Nelson Petschov), uma CONTA VINCULADA DE 2 FUNCIONARIOS ESTAVEIS da m/ADMINISTRAÇÃO e CONFIANÇA GERAL.

Esta conta está em categoria VINCULADA, e em nome de EDITH ROCHA POMBO BOND SOBIERAY & IDEVAL VIEIRA. A primeira professora estadual desde 1944 (estavel) e ocupando o cargo de Diretora do Departamento de Educação (e tambem minha conjuge) e o 2º, funcionario estavel, nomeado em 1962 professore Inspector de Ensino.

A medida visou precaução até cessarem as penhoras absurdas que tanto alegraram os marmeleiros da ex administração.

Foi aberta por officio ao Banco do Estado e Deper que remetem os fundos do ICM quinzenalmente. Assim que é feito o repasse para essa conta vinculada, eles, os titulares da conta vinculada fazem os pagamentos autorizados tal qual um sub caixa e prestam contas dos pagamentos previamente autorizados de pessoal e fornecedores e custeio, ao Prefeito e Tesoureiro. Pagan por cheq nominal.

Isto até o MM Juiz se convencer que bens publicos são IMPENHORAVEIS e INALIENAVEIS, pois tambem já ingressamos com contestação com varios pareceres, e haverá solução favoravel dentro de mais umas semanas.

Os credores usurpadores promovem criticas nas em recente reunião da Camara, expuz a situação e as medidas legais etc

Com a nossa responsabilidade de contador e tambem funcionario estadual estavel (medico 22b) estão lutando para reerguer o Municipio. Respeitosas Saudações

dr. J. Nelson Sobieray



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

of. 97-69

J. alegre, 23 de junho de 1.969

Cel. Assumpção
DD Chefe do SNI-Curitiba

informação sobre abertura de conta
vinculada à Prefeitura
2 funcionarios p. evitar
penhoras judiciais de se

Continuando o MM Juiz de Ivaiporã,
expedir mandatos de PENHORA DE SALDO BANCARIO (bancos ofi
de quotas de Fundo de Participação (federal) e ICM (municip
em ações ajuizadas por credores usurpadores na gestão p
de ex Prefeito José CLARIMUNDO FILHO, e para salvaguardar
erario e ter recursos para o custeio geral da administra
abrimos por officio e com conhecimento da Camara e Superi
dencia do Banco do Estado do Paraná SA (dr. Nelson Pentsch
uma CONTA VINCULADA utilizando dois funcionarios esteve
isto é minha Diretora do Departamento de Educação EDITH
A POMBO BOND SOBIERAY e professora do Estado desde 1944 (v
vel) e minha esposa em conjunto com o professor mais antig
do Municipio, atualmente Inspector de Ensino Municipal,
mitido em 1962, sr. IDEVAL VIERA. Vide cópia do officio an
ao Banestado.

Então formamos um Sub Caixa com esta
legitima conta vinculada à Prefeitura, e pela qual vimos
pagando com cheques nominais e empenhos e relações previas
autorizadas por mim, os credores e servidores, em seguida
contabilizados.

Os cheques circulam e são descontados
na praça de Jardim Alegre, e é de conhecimento publico et
Isto até o MM Juiz se convencer que o

BENS (diploma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

86-69

J. Alegre, 9 de junho de 1969

Confidencial

Senhor Cel. chefe do SNI
Curitiba

ref. pedido de informações
sobre gestão do ex prefeito
JOSE CLARIMUNDO FILHO e equipe

Desde o momento houveram graves irregularidades na administração que estamos recém sucedendo, cometidas pelo epígrafe e suas cupula administrativa composta pelo contador JOSÉ RUBENS MARQUES, secretario ADRIANO MARQUES DOS ANJOS, tesoureiro EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA, requisitadores ANTONIO FRANCISCATO e RUBENS SANTILHO, fiscal geral ARCHIO IORI e encarregado do IBRA - LUCIDORIO SILVA, todos já demitidos apoz inqueritos administrativos e também denunciados à policia Federal e Ministério da Justiça e à 2a. secção da 5a. R.M. com fartas provas.

Desde 1965 vinhamos como vereador criticando a inexperiencia e a falta de escrupulo do ex prefeito.

Em 1966, recorremos ao Cel. Vicente Brito e este nos visitou ouvindo as queixas da maioria oposicionista, inclusive as minhas denuncias.

Em 1967, a corrupção se alastrou da prefeitura até a Delegacia, originando de minha parte maior vigilancia e novas denuncias, correntemente com minha "linha dura de berço". Neste ano recorreremos ao Cel. Ferdinando de Carvalho, então comandante do CPOB, apresentados pelo com. amigo cap. av. Cirio T. Lizza de Apicaraná. Nada conseguimos.

Apenas aconteceu que fui caçado 2 vezes meu mandato de vereador, recuperado na justiça.

Continuei minha luta em favor de um povo que me conhecia a 17 anos, desde Macho Alegre, formando uma coligação de honens de bem de todas origens, e com os qujis venci o pleito municipal de 15-11-1968, pelo MDB, contra o candidato lançado pelo prefeito (sr. Alzemiro F. Rech) que teve apoio total, material e financeiro da prefeitura, do clero e do dep. Mattos Leão e Governador.

O temor da minha vitória foi tão grande que a prefeitura consumiu e facilitou o erario publico numa corrida de corrupção eleitoral, que constantemente denunciavamos ao Juiz. Não havendo eleição em Ivaiporã, todos os politicos de Ivaiporã vieram incentivar a corrupção pré eleitoral, forçando o prefeito JOSE CLARIMUNDO FILHO a gastar dinheiro publico na campanha, seja em madeira, remedios para falsos indigenests, gasolina, fretamentos, discos, uso de maquinas rodoviarias etc., deixando uma divida superiores a ncr\$386.000 que talvez atinga ncr\$500.000, cf. balanço.

Além da corrupção eleitoral, houveram digo os supra citados e o candidato ALZEMIRO F RECH, os cartorios RONTINO DE LIMA ESADI COSTA e MAROEL T ROCHA (politico), delapidaram o municipio com PECULATO, PECULATO+DESVIO, PECULATO+ENRIQUECIMENTO Ilicito, ENRIQUECIMENTO ILICITO DE FORNECEDORES E CANDIDATOS, ESTELIATO (mais de 100 cheques sem fundo), SUBORNO, MÁ VERSAÇÃO DO DINHEIRO PUBLICO, ABUSO DE MADEIRA e outros.

É facilmente comprovavel que toda a gasolina dos ultimos meses de campanha eleitoral do candidato Alzemiro F Rech, foi debitada em serie em dezembro e janeiro na conta de R.L.

O patrimonio liquido deixado pelo ex prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

86-69

J.a.9 de junho de 1.969

continuação informações ao ANI-curitiba

não atinge nem \$37.000, isto é apoz 49 meses de arrecadação-administração em que foram arrecadados aproximadamente nem \$1.600.000, e o ex Prefeito José Clarimundo filho, deixou aquele ridiculo patrimonio liquido, pois quasi tudo ficou para minha gestão pagar., e estamos.

Conhecidos os resultados eleitorais e apoz a minha diplomação, estava eu fazendo um curso para prefeitos em Curitiba-SUDE SUL na Curitiba, e eis que os politicos derrotados e administradores peculatórios, apostadores perdedores, guiados pelo politico MANOEL THEODORO DA ROCHA, conseguem uma sindicancia militar contra minha pessoa, realizada por 2 tenentes de Guarapuava, só ouvindo meus inimigos, mas no final proporcionando-me uma oportunidade de provar que tudo era um COMPLEXO contra minha posse e DEVASSA que ia fazer e fiz. Alem de dar o "dossier" de cada denunciante e caluniador.

Nesse episodio tive que licenciar-me para ir entregar minha defesa, vindo a Curitiba, exercendo em Jardim Alegre e posterior da Justiça, 2a. seção da 5a. R.M. e por fim entrega de apelo ao Presidente da Justiça, Sr. Costa e Silva quando de sua visita ao Paraná, clamando apenas por Justiça, pois nada devia e queria levantar o meu municipio

Desde que ia assumir até agora somos constantemente ameaçados de morte pelo grupo perdedor e irmãos do candidato que derrotei. Os irmãos ALZEMIRO E PEDRO, este ultimo instigado pelo irmão dia 19 de abril fez invasão e tentativa de homicidio contra minha pessoa, obrigando-me a denuncia-lo na Justiça Militar, com amparo na Lei de Segurança. Bem como na Policia Federal, e Sec. Segurança.

Aguentando todos estes ataques de inconfornistas e corruptos demitidos, venho realizando em meu municipio, fazendo estrada pavimentada (avenida união com 50 encurtamento), escolas, pagando dividas e pondo em dia o funcionalismo, levantando e corrigindo com novas estruturas e metodos, a moral e o credito do municipio.

Os corruptos agitadores vão constantemente denunciar-me ao quartel de Guarapuava e tambem em Curitiba, mostrando foto rafias de fatos torcidos, mas estamos serenos e trabalhando com amor e tecnica e talento que meus nos deus, permitindo-nos que de praticante de telegrafista em 1943, viessemos a nos formar em 1947 -aspirante de infantaria, contador em 1950, administrador de dasp em 1950, medico em 1951, e hoje contanco com 22 anos de serviço publico.

RELAZAMENTO AGORA OS DELITOS, RESPONSABILIDADES E PROVIDENCIAS PECULATO DE IO M: os funcionarios do fisco estadual denunciaram apoz dias da nossa posse, que o ex prefeito JOSÉ CLARIMUNDO FILHO, contado JOSÉ RUBENS MARQUES, fiscal volante ISIDORO SERENATO, retinham icm por eles arrecadados dos comerciantes e contribuintes e não queriam mais restituir. Pedi ao Diretor do R. Rendas Internas da Sec. Fazenda no dia 6-fevereiro 1969, por officio que fosse averiguado. Foi e cons tatou-se a veracidade. Hoje está sendo ultimado na delegacia de Crime contra a Fazenda-Curitiba, para ser encaminhado a Promotoria de Ivaiporã, tendo eu recomendado a administração do contador demissionario (não existe ato publicado de sua exoneração JOSÉ RUBENS MARQUES e processamento legal dos demais na Justiça comum, este peculato atinge quasi nem \$5.000.-

LA VERSAÇÃO DO DINHEIRO PUBLICO+ENRIQUECIMENTO ILCITO-verba federal do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, verba sagrada e especifica. Responsaveis JOSÉ CLARIMUNDO FILHO (prefeito deu procuração para receber no banco do Brasil de Ivaiporã) incorrendo aqui em má versação) e os beneficiarios SADI COSTA, DR. PRONPINO DE LIMA e MANOEL T ROCHA, que dividiram o dinheiro em fevereiro, num total desviado de \$13.400 verba destinada a pagar a 2a. motoniveladora na Transpararã - Paraná (ditos. estão denunciados na P. Federal e Tribunal de Justiça (2 cartões rarios)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

of.86-69

R. sni 163-sc.1/st.17

ja.9-6-1969

pag4

1. Assunção

CONTABILIZAÇÃO COM NOTAS FORJADAS DE MADEIRA:, continuação:
 É medida que se usa para toras e nunca para madeira de escolas, que são serradas e obedecem a receitas de carpinteiros. Houve aí, a aplicação de um método para ocultar o roubo e enriquecimento ilícito a custa da Prefeitura, erário público, com a conivência do ex prefeito J. Clarimundo Filho que lançou suas candidaturas. Já foi calculado que os 2 madeireiros, principalmente Izemiro Rech, e sua serraria Guarany, ocasionaram um prejuízo de mais de ncr\$10.000 ao erário. ROUBO PURO E SIMPLES DE MADEIRA tendo para receber da Prefeitura, madeiras que realmente forneceu o sr. JOÃO MENIN, acusou perante testemunhas e vai assinar declaração a respeito, de que a madeira entregou no local e destinada a uma ESCOLA na fazenda Luiziana, cuja receita ultrapassa a ncr\$2.000, antes das eleições, foi dita madeira após as eleições roubadas do local por caminhão e empregados mandados pelo companheiro de chapa e emperdenido Izemiro Rech, Rocha, que contava certa a vitória e quiz se vingar no povo, no erário público e na minha gestão. Assim que for dada a declaração enviarei cópia a esse UNI e acionarei na Justiça de Ivaiporã. O nome de ind. João Menin, como credor de nota promissória está no rol das contas impugnadas do decreto nr. 169doc.

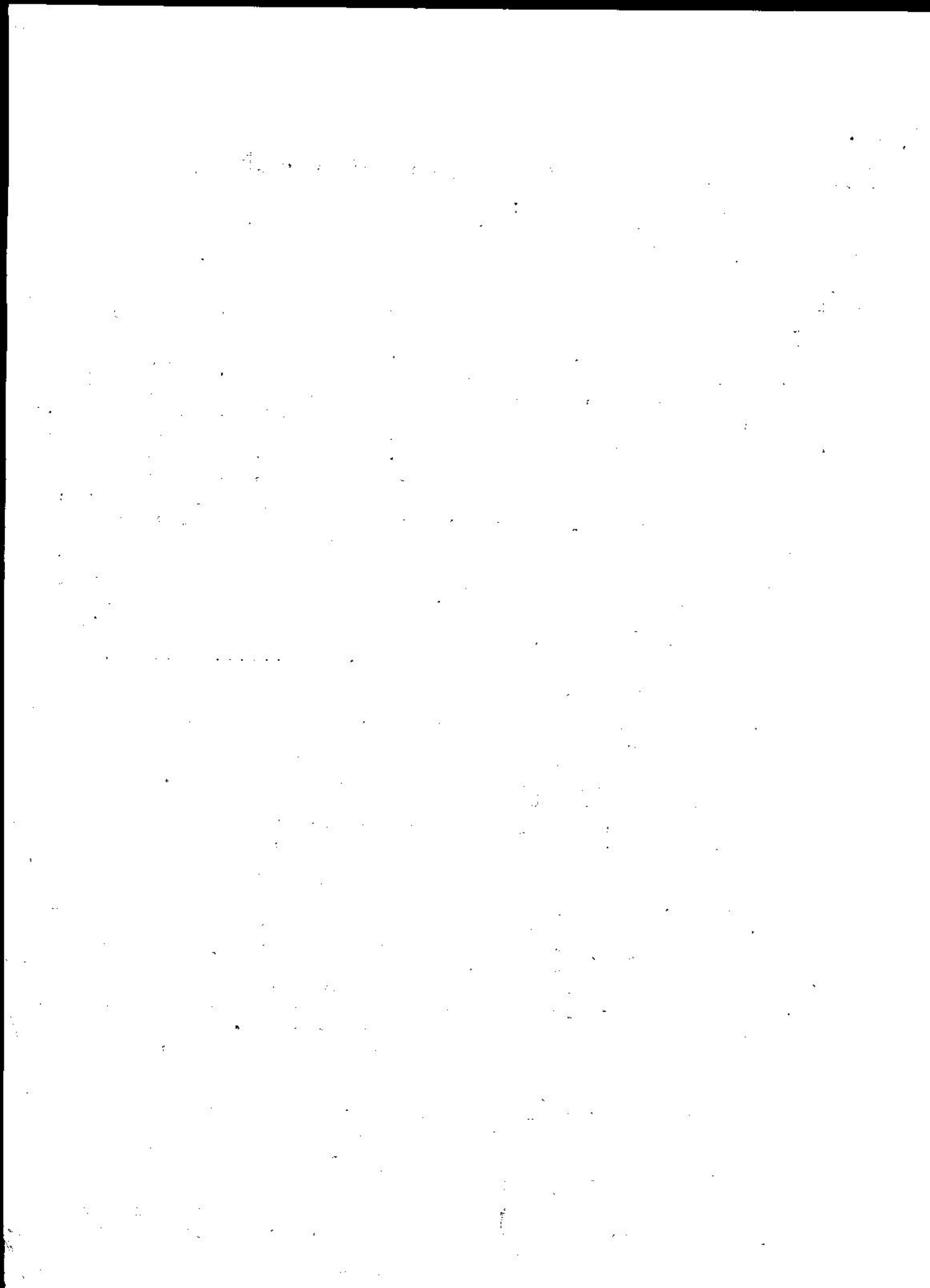
CONTABILIZAÇÃO COM ESTELIONATO E PREVARICAÇÃO-Funcionários

O ex Prefeito permitiu que os ex funcionários Expedito Ferreira de Souza, ocupante do cargo de tesoureiro, emitisse em nome do município "vales a receber do erário" que entregava aos credores e fornecedores como se fosse dinheiro e para receber dentro de dias e no mesmo momento exigia que eles quitassem os empenhos. Assim de responsabilidade desse tesoureiro e beneplácito do ex prefeito seu cúmplice enfim, existem mais de ncr\$15.000 de vales do tesouro municipal, a pagar, emissão desse funcionário, que estamos investigando a origem e pagando somente os líquidos e certos na origem. Também os funcionários subalternos e sem categoria e concurso e estabilidade, srs. ANTONIO FRANCISCATTO e RUBENS SANTIILLO emitiram mais ncr\$30.000 de requisições nos meses eleitorais, para distribuição a eleitores, de roupas, remédios e mantimentos, enquanto a verdadeira pobreza que não é eleitora, ficava marginada e era socorrida por nós em nosso hospital, posto de puericultura fundada pela m/esposa etc. Docs 10 e 11.º vale modelo que Expedito emitia remeterei em seguida ao UNI pois não trouxe nenhuma fotocópia.

ILICITUDE DO CONTADOR JOSÉ RUBENS MARQUES NA ESCRITA, arrolação é como fornecedor privilegiado:

O segundo maior responsável pelo que aconteceu ao erário e patrimônio municipal, é o sr. José Rubens Marques, que ocupava o cargo de contador e que pediu demissão, mas não existe ato publicado, valendo dizer que ainda poderei pedir sua prisão administrativa, pois dito elemento, além de contador acumulou funções de secretário da câmara nos meses das eleições, foi diretor do departamento da fazenda e chefe da campanha do candidato da arena Izemiro Rech, empregou recursos públicos, influência, abuso de poder, intimidações, prevaricações etc como exemplo o caso do desvio do com. já processado na delegacia de crimes contra a fazenda, além de contabilizar de uson sem assinatura do prefeito e referentes a despesas de campanha etc e outras de origem duvidosa, cf. doc. 4. Também foi fornecedor privilegiado, sem nota fiscal e sem lançamento cf. doc. 12. Também cobrou do município diversos fretos de sua camionete quando em viagens particulares e partidárias a Guarany, Aritiba etc.

Este indivíduo de má fama e sem escrúpulos é o principal agitado de denúncias contra mim, posse etc, visando sempre que não seja ultimada a devassa contra sua gestão de contador e de seus parentes RUBENS SANTIILLO e JOSÉ CLARIMUNDO FILHO (sogra de F. SANTIILLO)



of.86-69

resp. ao smi

9-6-1969

pag 5

el. Assunção:

continuando as irregularidades praticadas contra o erario publico na gestão do ex prefeito José CLARIMUNDO FILHO:

CONCESSÃO DE SECRETARIOS ADRIANO ARQUES DOS ANJOS E OTAVIANO PROENÇA

Os secretarios do ex prefeito, tiveram grande e tem ainda responsabilidade na delapidação do erario municipal, principalmente Adriano Arques dos Anjos, com suas constantes viagens onerosas e negociatas, deu muito prejuizo ao municipio e hoje é portador de um titulo ilegalmente emitido de ncr\$4.709, que foi por impugnado em mais de 50%. Os docs anexo nr.13 e 14, se referem a ambos.

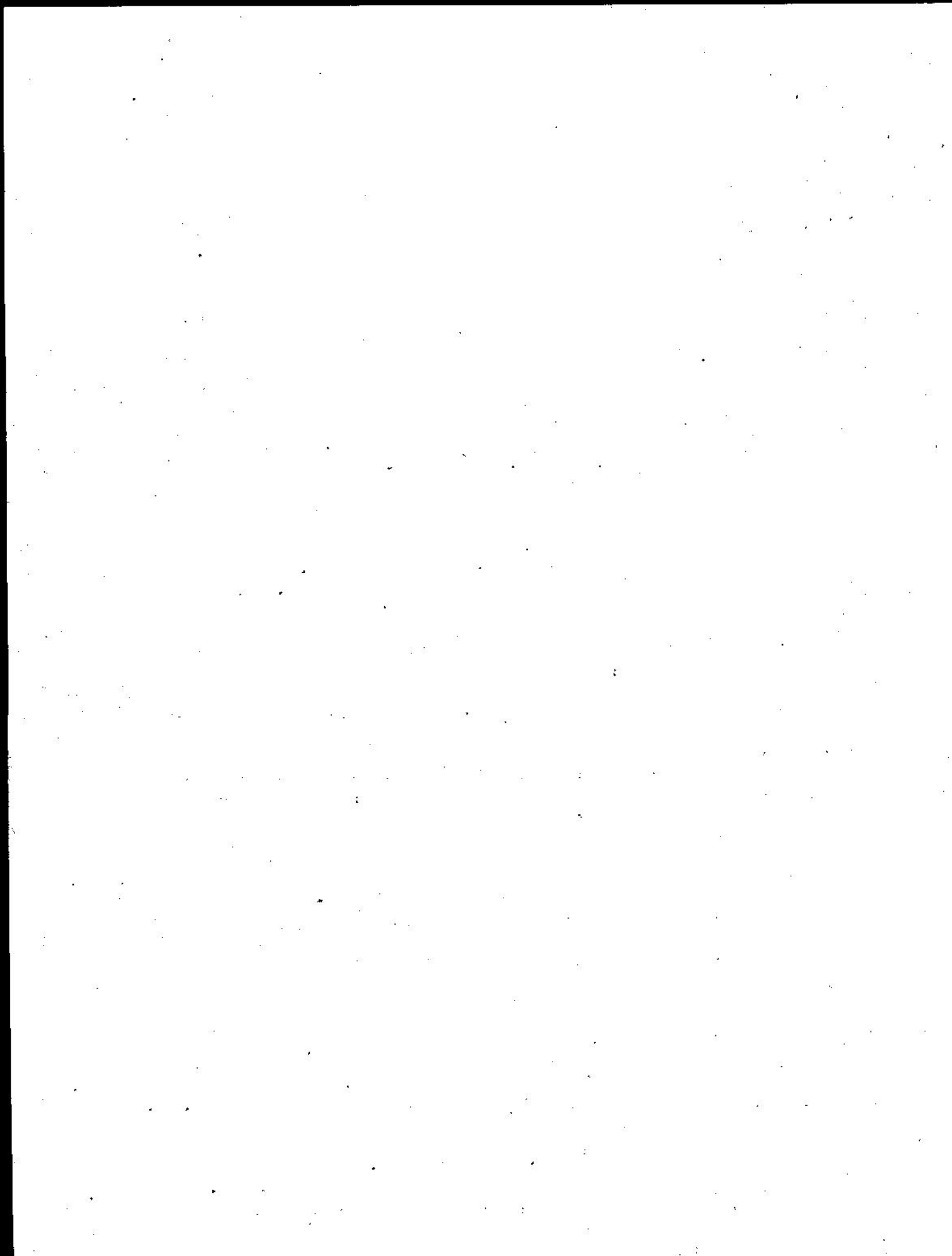
DESVIO DE INPS em prejuizo dos operarios e funcionarios.

O ex tesoureiro Espedito Ferreira de Souza, descontava o inps dos operarios em cima do balcão da tesouraria e não redolhia aos coffes publicos e ao inps, trazendo um serio problema aos operarios e FRANCISCO MIRANDA E ONOFRE RODRIGUES (doc .15), que vamos encaminhar denuncia por intermedio do major Galita da 4a.cia do 13RI-apucarana a quem antecipamos detalhes dese desvio criminoso de inps

CONCESSÃO DE FORNECEDORES PRIVILEGIADOS Os fornecedores privilegiados JOSÉ ANTONIO PEREIRA propretario de bazer de roupas e chefe do comite da arena, recebeu varias contas de seus fornecimentos irregulares e de outro ramo, comprovando a corrupção na cupula administrativa e sua concessão(doc.16)e 16-a).-Tambem foram fornecedores privilegiados ocasionando serios prejuizos aos erario municipal, J.ira, Lazemiro f rech-serraria guarani, emilio antonio rodrigues irmãos becel, j.silva, josias fernandes, martinho redeiros, nominando mondes, serraria buiha, de firoaino oliva, leocar cia.de automoveis e felix taborda ribas.-

DIVIDA DEIXADA, TITULOS IRREGULARES E EXECUÇÕES RECENTAS C/PENHORA

A divida deixada e conforme balanço em 28-2-69, atinge mais de ncr \$386.000 e um patrimonio liquido de aproximadamente ncr\$37.000, pois tudo ficou para pagar na minha gestão. Os bens imoveis sem escrituras, enfim nenhum zelo com o patrimonio e sua intocabilidade Os titulos e cheques emitidos e que hoje estão sem fundos e sendo executados, foram emitidos no apagar das luzes e muitos sem datas e outros com datas complementemente irregulares.Estamos contestando e já pedimos em diversos expedientes e juntando malas de provas etc a investigação da origem bastante suspeita pois eram candidatos uns e outros partidarios, enfim estavam a muito "mamando na teta da prefeitura e pro uraram se cobrir com titulos a prazo curto para me atrapalhar nos primeiros meses de gestão. nexamos o decreto nr. doc. -, que impugnava esses titulos.e tambem pelo doc.nr.17 a nossa contestação judicial por duplo motivo, origem duvidosa e adulteração devdata(na tinha data) por outra data ilegal de 27-2-1969, data em que o emissor não era mais prefeito.Os cheques sem fundos são mais de 30 e atingem aproximadamente uns ncr\$40.000. nexamos o cheque de fariá guerios ,cf.aviso do banco do brasil e que tem origem em confecção de disco hino do municipio, sem consulta r a nossa camara, com inclusão do custo do disco do candidato alzemiro f.rech, outra concessão, cheque que só pagaremos se a justiça mandar. a contestação do cheque de ncr.\$3.000 executado pelo prefeito de ivaiporã, o corrupto dr.akira yamasita, que aceitou a vantagem e cobriu suas despesas de campanhas com cheque da prefeitura de jardim alegre, em cuja eleição se iniscuiu e promoveu bastante corrupção eleitoral. EXISTEM outros cheques em execução um de nc 8.629,00 e ecutado pelo ex coletor de jardim alegre de origem duvidosa.E principalmente, 8 cheques de ncr\$1.000 na mão do ex candidato da arena ALZEMIRO F RECH, que pelos sintomas externas saiu mais rico da campanha eleitoral, pois tudo foi proporcionado pela prefeitura...



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

of.86-69

data 9-6-69

page

a esposta ao oficio sni nr.163/sc 1/st.17

Cel. ASSUNÇÃO

DIVIDAS IRREGULARES E DOLOSAS

As dividas por transações de compra de equipamentos, foram muitas sobressaindose com a TRANSPARANA que atineiu na data da posse a ncr\$34.383,54 mais ncr\$9.400. doc.19

Essas dividas, cheques e titulos, todos com origem duvidosa e alguns irregulares vem sendo executados, estando o mm juiz despachando do PENHORA DE SALDO BANC RIO DA PREFEITURA, o que tornou-se o paraiso para tais credores e alibabás. São despachos judiciais extranhos pois a lei não permite nem alienar e nem penhorar os bens do municipio e ele juiz penhorou-nos um total de ncr\$10.400 no banco do Brasil de Ivaiporã e ncr\$1.600 (titulo irregular de josias fernndades) merecendo nosso protesto e consultas ao datm, consultoria geral do estado senam, Tribunal de contas da União, conforme doc 20

CONCUSSÃO COM PREJUZO DA VIUVA M SENECHICHEM

Conforme doc.21, a viuva supra recebeu da prefeitura ncr\$1.123,25 pelo empenho nr.45-69 de 14-1-69, sem assinaturas, autorizadas, e instada a informar a respeito, jurou-nos que nunca recebeu tão grande importancia. Nosso consultor juridico está encaminhando a JUSTIÇA

TRANSAÇÕES IRREGULARES COM PADRE TADEU ZIENSKI

O ex prefeito José clarimundo filho, fez varias concessões e pagamentos ao correligionario-oportunista, estrangeiro (POLONIA COMUNISTA), padre TADEU ZIENSKI (famigerado e processado em TERRABOIA), deixando varios fornecimentos de materiais e alugueis irregulares, a pagar pela prefeitura, comprobatorios da má versação do dinheiro publico e dação em pagamento de campanha eleitoral na qual esse padre tambem se empenhou bastante contra minha pessoa com suas calunias que de nada valeram.

ATRAZO DO FUNCIONALISMO HUMILDE enquanto a cupula recebia adiantamento até importancias irregulares, os humildes operarios e professoras dos bairros nada recebiam, ficando para nossa gestão suas folhas de

junho de 68 em diante para por em dia, o que estamos fazendo.

MAQUINARIO DANIFICADO E QUEBRADO- todos veiculos com exceção de uma motoniveladora, um jeep e um caminhãozinho, recebemos danificados e imprestaveis, travando nossa administração uma batalha de recuperação que ainda não terminou pois falta o trator allis chalmers e caminhão ford 61.

SÉDE E OUTROS BENS A PAGAR estamos concluindo o pagamento da séde da prefeitura e de outros bens publicos, pois a administração anterior deixou nenhum quitado, cabendo-me a honra de fazer as primeiras escrituras.

Infim senhor coronel, foram estas as irregularidades que já contactamos; mas acreditamos que tenham outras, ainda ocultas.

Nossas providencias, como áies sabem e todos aqueles que nos conhecem da estrada de ferro, cpor, iapfesp, faculdade, saude publica, são as de correção, punição justa, perdão aos inocentes uteis, recuperação do erario e bens, modificação dos metodos falhos, enfim "LINHA DURA"

Entretanto, senhor coronel, apoz tanta luta, e ven de longe, eu necessito de garantias, pois os corruptos querem me eliminar, havendo mais de 8 ameaças de morte e um atentanto já relatado a V. S. e deturpado pelos autores.

Certo das garantias necessarias apoz este depoimento e pelas medidas saneadoras já tomadas, antecipo agradecimentos e me subscrevo sempre as ordens desse alto orgão que vela pela segurança da nossa querida patria e suas instituições, com

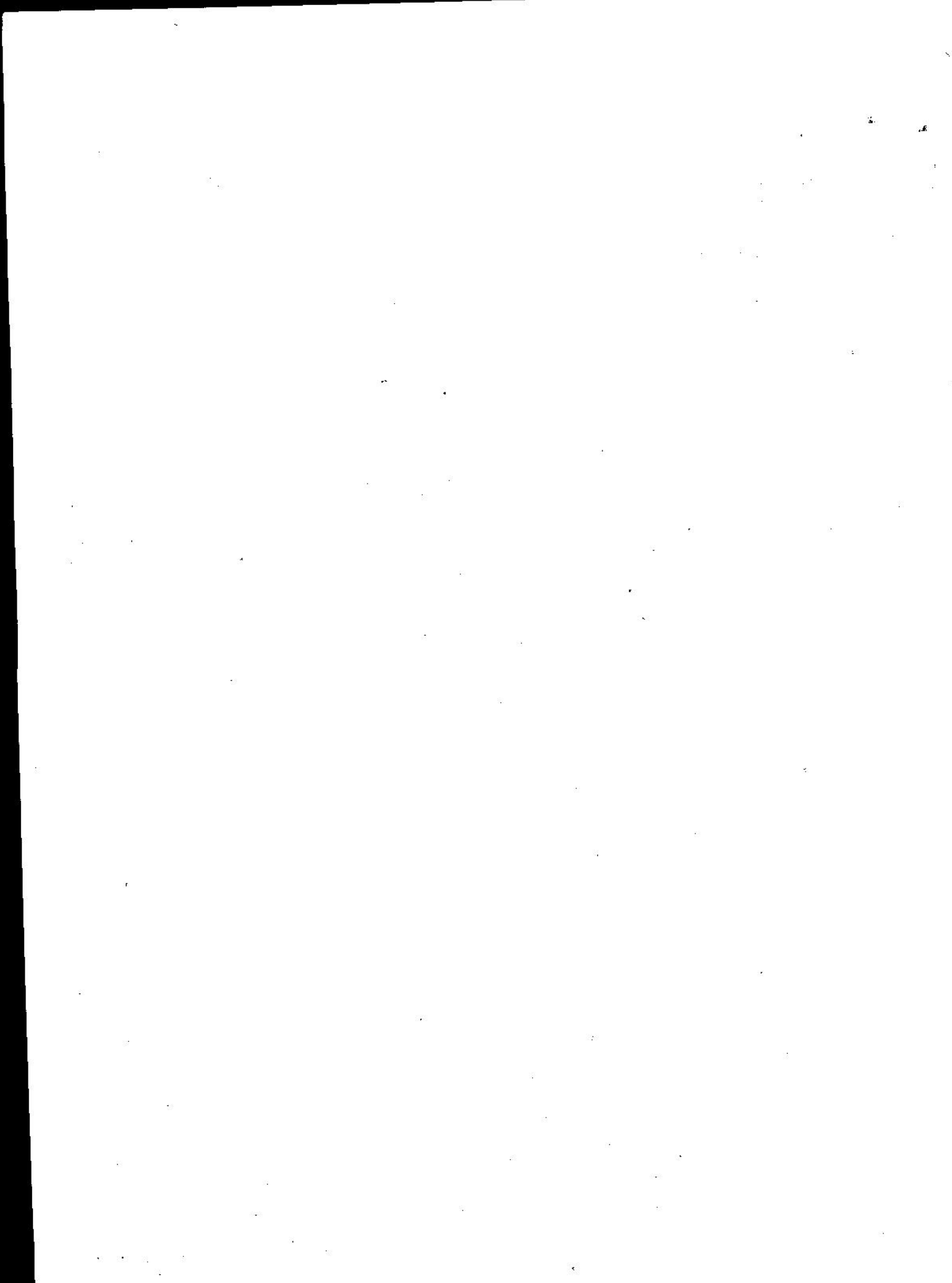
ILMO SR

CEL CARLOS A ASSUNÇÃO
DD CHEFE DO SNI CURITIBA

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

Dr. J. Nelson Sobieray - prefeito - of. R 2

p.s. estou lutando contra uma quadrilha cuja base é Ivaiporã e o feudo do deputado





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

J.Alegre, 28 de março 1969

Of.32/69

Senhor General

ref. Meu apêlo a V.Excia
junto aos membros do C.S.N.

Venho a V. presença como médico e oficial R2, com patente de 2º Ten medico assinada em 1956 e, agora Prefeito Municipal, para expor a terrível perseguição que venho sendo vitima pelos politicos que derrotei no ultimo pleito, na sua maioria caluniadores e corruptos.

Apresenta-me o meu velho mestre e nosso Co-Estaduano, PROF RAUL RODRIGUES GOMES, via seu estimado irmão José Candido. Junto a apresentação eu apareço ao lado dele e no outro extremo o meu filho caçula JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA POMBO BOND SOBIERAY, s.bisneto do inolvidavel vulto das letras paranaenses e nacionais.

Os meus caluniadores, apoz a vitória tentam e tentam de todos os modos impedir minha posse e tudo visando a minha cassação, com o objetivo de impedir minha devassa na Prefeitura, o que fiz em seguida a posse tambem aconselhado pelo Gal.Alipio Ayres de Carvalho e anteriormente pelo Cel.Ferdinando de Carvalho(hoje nos EEUU).

O roubo e os desvios atingirão mais de 50% por cento do orçamento, mas com as Comissões que criei vou reduzi-los pois a maioria dessa divida foi "FABRICADA" para pagamento de campanha.

Fiz uma defesa contra a sindicancia militar ordenada pelo Cel.Xavier de Miranda, a pedido do arenista derrotado MANOEL TEODORO DA ROCHA, seu contra parente, entregando no Ministério da Justiça com mais de 300 pags e documentos e a ultima na 2a.Secção da 5a.R.M. ao Cel.Martins e Perré. Entretanto o contunhado CALUNIADOR MANOEL TEODORO DA ROCHA, vem garantindo que esta ultima está engavetada e apostando já e em pleno gabinete do paradoxal Presid da CGI estadual, deputado Mattos Leão, que eu vou ser CASSADO.

Nada devo. Nunca fui comunista e nem sou e nem subversivo ou corrupto. Juntei algumas provas. PEÇO A VOSSA INTERFERENCIA para apreciada esta minha defesa. Encerro com respeitosas Saudações. dr.J.Nelson Sobieray

AO EXMO. SR. GENERAL ANTONIO MURICI

MD Chefe do Estado Maior do Exército
RIO - GB

OFÍCIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
RIO - GB

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and bleed-through. Some faint words like "Handwritten" and "Notes" are visible.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is extremely faint and largely illegible, appearing as a series of light greyish lines and dots across the page.

1911

1. The first part of the report deals with the general situation of the country.

2. It then goes on to discuss the various branches of industry.

3. The third part of the report is devoted to a description of the population.

4. The fourth part of the report deals with the question of education.

5. The fifth part of the report is devoted to a description of the public services.

6. The sixth part of the report deals with the question of the public debt.

7. The seventh part of the report is devoted to a description of the public works.

8. The eighth part of the report deals with the question of the public health.

9. The ninth part of the report is devoted to a description of the public administration.

10. The tenth part of the report deals with the question of the public finance.

11. The eleventh part of the report is devoted to a description of the public institutions.

12. The twelfth part of the report deals with the question of the public order.

13. The thirteenth part of the report is devoted to a description of the public safety.

14. The fourteenth part of the report deals with the question of the public morality.

15. The fifteenth part of the report is devoted to a description of the public education.

16. The sixteenth part of the report deals with the question of the public culture.

17. The seventeenth part of the report is devoted to a description of the public science.

18. The eighteenth part of the report deals with the question of the public art.

19. The nineteenth part of the report is devoted to a description of the public literature.

20. The twentieth part of the report deals with the question of the public music.

21. The twenty-first part of the report is devoted to a description of the public drama.

22. The twenty-second part of the report deals with the question of the public opera.

23. The twenty-third part of the report is devoted to a description of the public ballet.

24. The twenty-fourth part of the report deals with the question of the public circus.

25. The twenty-fifth part of the report is devoted to a description of the public games.

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ivaiporã

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de Direito Público, representado pelo seu prefeito Dr. João Néelson Sobieray, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no município de Jardim Alegre, nesta Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, conforme procuração por instrumento público, através do advogado infra-assinado, 7 Consultor Jurídico do referido Município, vem, mui respeitosamente, perante V. Exa. expor e requerer é seguinte:

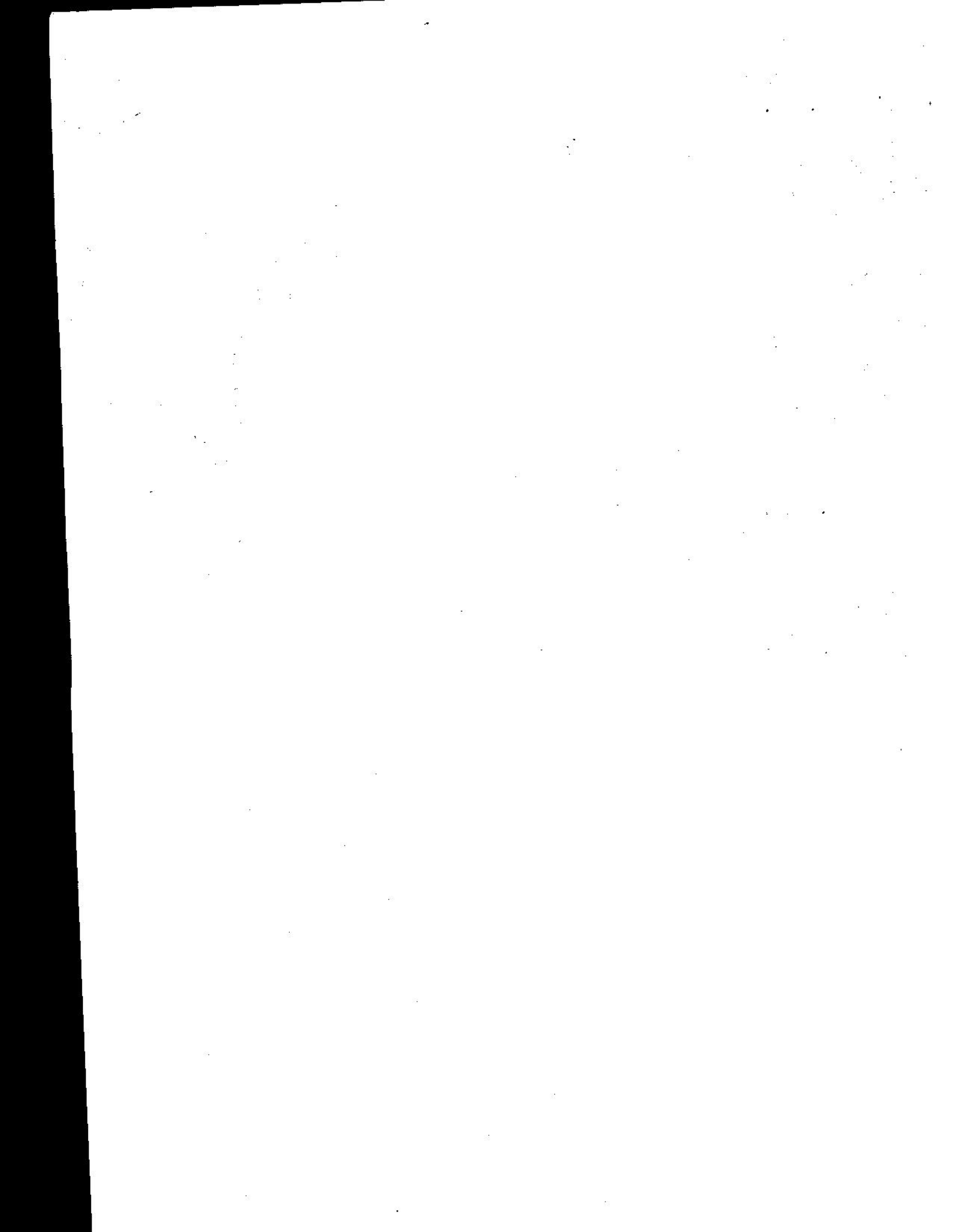
Que o requerente tomou conhecimento da existência de uma procuração, por instrumento público, lavrada no cartório de "Lidianópolis" distrito do município de Jardim Alegre, nesta Comarca de Ivaiporã, no dia 27 (vinte sete) do mês de dezembro (lavratura) de 1968 / (hum mil novecentos e sessenta e oito), a qual o ex-prefeito José Clarimundo Filho confere poderes amplos, gerais e ilimitados, em carácter/irrevogável ao Sr. Sady Adair da Costa (outorgado), para o fim especial de receber, como recebeu, junto ao Banco do Brasil, S/A., agência de Ivaiporã, cotas do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao mês de dezembro de 1968 (hum mil novecentos e sessenta e oito) a quantia / de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos cruzeiros novos), que se refere o art. 26 da Constituição Federal, que fazia e faz jus, conforme / elucidaremos abaixo, o Município de Jardim Alegre, isto tudo de conformidade com o traslado apenso da procuração outorgada ao Sr. Sady Adair da Costa.

Necessário se faz esclarecer que a aludida procuração é nula de pleno direito, uma vez que fora fabricada, como é sabido, não no dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro de 1968 (hum mil novecentos e sessenta e oito) e sim no princípio do mês de janeiro do corrente ano, portanto ante-datada, o que compromete, por demais, a cartorária do citado distrito, requerendo, desde já, a apresentação, em juízo, do livro de procurações de nº 40.

Que a referida importância estava, como ainda / está, comprometida com a firma PARANACREDITO, S/A, a qual é possuidora / de uma procuração, por instrumento público, lavrada no cartório da sede do Município de Jardim Alegre, a qual fora assinada pelo ex-prefeito, / bem antes da procuração outorgada ao Sr. Sady Adair, digo, Sr. Sady Adair da Costa (auxiliar não juramentado do cartório da sede do Município de J. Alegre), conforme documento anexo.

Conforme circular nº 2/69 expedida pelo Tribunal de Contas (anexa) o Sr. Prefeito deve comprovar a aplicação dos recursos recebidos no ano de 1968, por conta dos Fundos de Participação dos Municípios, até o dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, sob pena de suspensão do pagamento das cotas mensais futuras. Isto posto, vem o requerente, nos termos do art.

724 do Código de Processo Civil, rogar à V. Exa. que se digne de mandar interpelar os Srs. JOSÉ CLARIMUNDO FILHO (ex-prefeito), o Sr. SADY ADAIR da COSTA e Dna. ROSA ROCHA, todos residente e domiciliados neste Municí



neste, ou seja, no município de Jardim Alegre; o primeiro para declarar por que o Município, na sua gestão, que findou aos 31 (trinta) e um dias do mês de janeiro de 1968 (hum mil novecentos e sessenta e oito), outorgou duas / procurações, sendo uma outorgada à firma PARANACRÉDITO, S/A., que nos parece justa e outra ao Sr. SADY ADAYR da COSTA, que nos parece ridícula e in-criminatória e quais as dívidas que o município assumiu para com o último, ou seja, para com o Sr. SADY ADAYR DA COSTA; Ao segundo, Sr. ADAYR da / COSTA, declarar quais as suas relações comerciais para com o Município de Jardim Alegre, para possuir tamanho crédito com direito ao Fundo de Par-ticipação dos Municípios, sabendo-se que nem escrevente juramentado o é; / finalmente, a Senhora ROSA ROCHA declarar quais os motivos que a levaram / a lavrar a suspeita procuração, isto para que, no prazo de dez dias, a con-tar da interpelação fique tudo esclarecido, sob pena de perdas e danos, a-lém das custas e demais cominações legais.

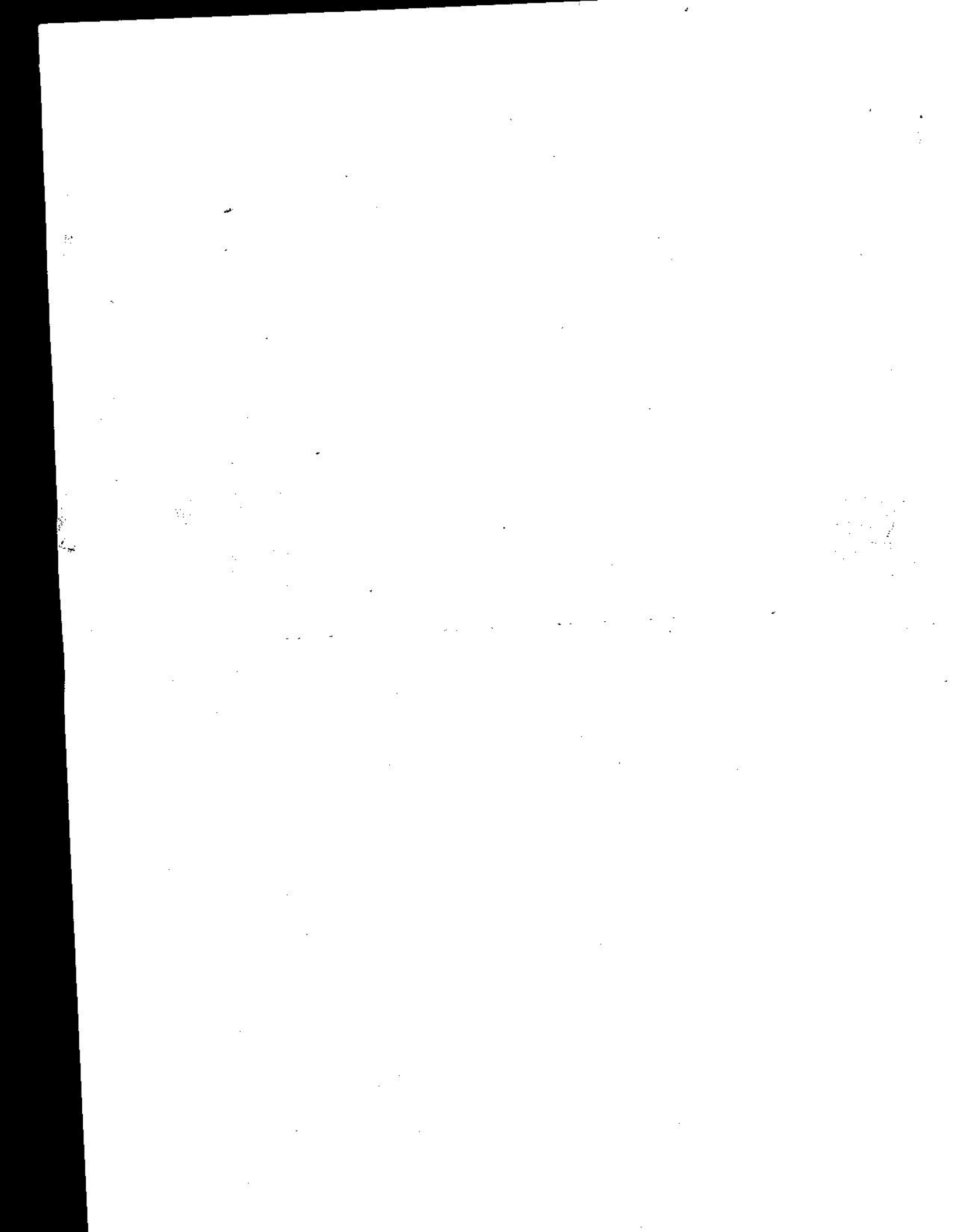
Outrossim, o Requerente pede que, decorrido o prazo / para resposta, sejam os presentes autos entregues ao Requerente, sem dei-xar traslado, para uso e conservação de seus direitos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ivaiporã, 20 de março de 1969.

Pp. GALILEU DOS SANTOS ABREU



SUA MENSAGEM PUBLICITÁRIA ATINGE TODAS AS CLASSES, QUANDO FEITA ATRAVÉS DA FOLHA DE LONDRINA

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica

DESTINO

Será preenchida pelo expedidor

Espaço reservado a autenticação mecânica

DCT
TELEGRAMA



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

ENDEREÇO

DESTINATÁRIO: Delegacia Crimes Contra Fazenda Estadual
(Rua, Avenida, etc.) (Bairro)

HORA DA TRANSMISSÃO

CIDADE: Curitiba ESTADO: (ou nome da estação móvel nos radiogramas) (ou nome da estação terrestre nos radiotelegramas)

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA

Afim salvar conceito bom nome esse Delegacia e solicitar urgente comparecimento delegados titulares dar cumprimentos Precatória funcionários e responsáveis desvistos e retenções ICM Município Jardim Alegre Pelitiqueiros Manoel Teodoro Rocha fazenda pressas pro devolução sem enviar indiciados pt outro motivo Ruffa ex Coletor Estadual Aristoteles Ribeiro Paradação St João Nelson Schierag - Prefeito Jardim Alegre

EXPEDIDOR: L. F. A. D. C. TELEFONE:
RUA: BAIRO:

RECEIVED AT

RECEIVED BY

DATE

AMOUNT

PAID

RECEIVED BY	INDICATOR OF
RECEIVED AT	DATE
AMOUNT	PAID

This is to certify that the above
 mentioned amount has been received
 from the person named above for
 the purpose specified above.
 This receipt is valid for all
 purposes.
 Witness my hand and seal this
 day of the month of the year
 19...

RECEIVED BY

RECEIVED AT

DATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

of.83/69

J.Alegre, 6 de junho de 1969

Dr. Delegado DELEGACIA CRIMES CONTRA FAZENDA PUBLICA-Curitiba

ref.NQueixa desvio ICM
perpetuado pelo contador JOSE

RUBENS MARQUES

ex Prefeito JOSE CLARIMUNDO FILHO

ex-chefe fisc.ISIDORO SERENATO

Em 4 de fevereiro de 1969, de passagem nesta Capital, com destino ao Rio de Janeiro (p. protocolar m/defesa contra com-
ot q visava m/cassação, no Ministerio da Justiça), oficiel o Di-
etor do DEPARTAMENTO DE RENDAS INTERNAS das denuncias que havia
recebido de funcionarios estaduais de um desvio de ICM perpetuado
los epigrafados, e que se configurava como autentico "CRIME CON-
A FAZENDA PUBLICA" deste Municipio.

Em seguida meu Vice Agenor B.Costa e Conselheiro Eneas
rchia, vieram a esta Delegacia onde formularam a queixa-denuncia
levaram ao Delegado Regional as precatórias.

Reassumindo, averigui que o Delegado Regional Ten.Ruy
erreira da Silva, por motivos politicos e de ordens superiores
deputado da Região) não cumpria as precatorias apesar de que os
ntocaveis se encontrassem agora residindo em Ivaiporã (JOSE CLA-
MUNDO FILHO) e os demais em Jardim Alegre que dista 4.800mts
enas de Ivaiporã e tem telefone.

Passei então um telegrama, alertando V.S. e pedindo
que comparecesse em Ivaiporã e Jardim Alegre, para constatar e
salvar o conceito da Delegacia, pois anteriormente no caso ERNESTO
AVENTURA MONTEIRO DE CASTRO, que falsificava selos e carimbos da
nta Comercial, e se passava por diplomado em Ciencias Economicas
Professor de Faculdades Paulistas, e deu um estouro de mais de
00.000 novos; varias oportuñdades de punir cúmplices foram per-
das pelo então titular dessa Delegacia.

Nesta oportuñdade, desejo salientar que as dividas
deixadas ultrapassam a \$500.000 novos e a má versação do dinheiro
publico vem sendo comprovada, conforme sempre denunciiei quando
era ainda vereador, e, agora estamos processando e encaminhando.

O dinheiro desviado e mal versado muita falta tem feito
para pagar professoras e operarios, atrasados desde junho-68 e outros

O contador JOSE RUBENS MARQUES pediu demissão mas não
concedi e nem existe ato publicado assinado pelo ex Prefeito, valen-
do dizer que ainda é funcionario e podendo ser requerida sua pri-
são administrativa, e segundo constatamos é o maior responsavel

pelos casos, corrupção, desvios que foram praticados na gestão do ex Prefe-
feito José Clarimundo Filho, também muito corrupto, e que se conseguiu
sua PRISÃO ADMINISTRATIVA e requerida a Preventiva de J. Clarimundo Fi-
e Isidoro Serenato (hoje motorista de J. Rubens Marques) trará ótima repercus-
são e justiça. Cordiais saudações e gratidão ao Sr. J. N. Ruy - Prefeito

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Main body of faint, illegible text, appearing as a large, light-colored area with some darker speckles and noise.

SUA MENSAGEM PUBLICITÁRIA ATINGE TODAS AS CLASSES, QUANDO FEITA ATRAVÉS DA
FOLHA DE LONDRINA

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
 RECIBO DO TELEGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO

Espaço reservado a autenticação mecânica

DESTINO

Será preenchida pelo expedidor

Espaço reservado a autenticação mecânica

D C T
 TELEGRAMA



INDICAÇÕES DE
 SERVIÇO TAXADAS

ENDEREÇO

DESTINATÁRIO: _____

CIDADE: _____

(ou nome da estação móvel nos radiogramas)

ESTADO: _____

(ou nome da estação terrestre nos radiotelegramas)

HORA DA
 TRANSMISSÃO

INICIAIS DO
 OPERADOR

TEXTO E ASSINATURA

*Pelo comparecimento Wapora
 a fim averiguar veracidade
 denúncias verbais e testemunhais
 vereador Odilon Andrade referente
 levantamento doloso e enriquecimento
 ilícito de contribuições INPS bloqueadas
 massa familiar de Serraria Uba
 SA de Wapora ascendendo mais
 30 mil reais pt operários ex Serraria
 Uba ainda credores indenizações
 Dr. João Nelson Sobieray Prefeito Jardim Algodão*

EXPEDIDOR: _____

TELEFONE: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____

Hotel Franca

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 11/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

*Department of Justice
Criminal Division
11/15/54*

ADVISOR
OPERATOR

SA [Illegible] advised that [Illegible] was [Illegible] in [Illegible] on [Illegible] and [Illegible] was [Illegible] in [Illegible] on [Illegible]. [Illegible] was [Illegible] in [Illegible] on [Illegible] and [Illegible] was [Illegible] in [Illegible] on [Illegible]. [Illegible] was [Illegible] in [Illegible] on [Illegible] and [Illegible] was [Illegible] in [Illegible] on [Illegible].

COMMUNICATIONS SECTION
ADVISORIAL DIVISION



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

III

of 85-69

J. alegre, 9 de junho de 1969

Mr. Desembargador

ref. 1 -sindicancia requerida
na policia federal sobre
desvio \$13.400, autoria
cartorários SABINO DE
FRONTEIRO DE LIMA e poli-
tico MARCEL T. ROCHA
-queixa em fevereiro-
2 -residencia Juiz Subste

1 Em fevereiro por determinação nossa foi apresentada pelo meu vice-agente Costa, uma representação contra os cartorários supra, na Polícia Federal e esta encaminhou à uma Comissão presidida por V. Excia, para apurar as responsabilidades sobre o desvio de ncr\$13.400 de verba federal do fundo de Part. dos Municípios, creditado em conta desta Prefeitura e retirados por procuração e repartidos entre os 3 supra denunciados.

Devido obedecer pedido de informações sobre minhas providências em defesa do erário e dos bens municipais e outras contra o gestor anterior JOSE CLARIFUNDO PE que outorgou-lhes tal procuração e também praticou outras irregularidades e corrupções etc, venho mui respeitosamente pedir a V. Excia, as informações do andamento da denuncia.

2 Outrossim, levo a consideração de V. Excia., se há algum inconveniente etc em esta P. M. construir uma residencia em alvenaria em Jardim Alegre, com 80 m/2 telefone, agua, luz, televisão destinada aos Juizes substitutos pois nosso municipio é o centro entre vaiporã, Candido de Abreu e Faxinal, com ampla rede de transportes e, seria a opção ideal para minorar as condições de vida dos magistrados

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES
dr. J. Nelson Sobieray - prefeito
DEZ. ADEBTE R MACEDO
DR. Presidente do TRIBUNAL



The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the paper. The text is scattered across the page and cannot be transcribed.

CARTORIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS DA COMARCA DE PEABIRU.

EOLINA DE PAULA XAVIER- ESCRIVÃ DESIGNADA

C E R T I D Ã O.

*contra
do
Calunador*

CERTIFICO atendendo pedido verbal de pessoa interessada e revendo em cartório a meu cargo os autos de AÇÃO ORDINARIA DE REIVENDICAÇÕES, encontrei a de nº. 153/68 na qual é Exequente a MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO e Executado o PADRE TADEU ZIEMSKI, a qual aguarda o Dr. defensor da Mitra o recolhimento da taxa judiciaria. O referido é verdade e dou fé. Peabiru, 29 de janeiro de 1969. Eu, Eolinda de Paula Xavier, Escrivã designada que o datilografei e assino.



VISTO:

1- Considerando que as A.P.M.Is são entidades autônomas e regidas por seus próprios Estatutos e respectivas Diretorias, informo ao referente que se dirija / às A.P.M.Is de IVAIPORÃ e JARDIM ALEGRE, para que prestem as devidas informações solicitadas, pois ao D.E.Cr. compete subvencionar e auxiliar com leite, medicamentos e materiais diversos (equipamentos etc), e no caso / em questão as informações requeridas mereceriam fé quando prestadas pelas entidades de origem, onde o requerente exerce suas atividades.

2- Devolva-se ao requerente para os devidos fins.

Curitiba, 20/2/69

DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA

Almir Torres Brandão
DR. ALMIR TORRES BRANDÃO

D.E.Cr.
DIRETOR

VISTO:

[Faint stamp text]

4.2.2
ESTADUAL
SOEVAR
1969

H. L. Dr. Plínio T. Brandão

João Velson Sobieray, um fre-
 asinado, médico-cooperador do APMI
 do Jardim Alegre e Irapuã, via
 o presente requerer a atestação de
 duas viz. (2) de que o seu trabalho junto
 as referidas APMIs é regular e normal
 e que as mesmas estão com seus
 relatórios mensais de leite, ~~medicamento~~
 e assistência regular e ~~devida~~, e
 nada consta nesse D.E.C. que
 desabone o reqto.

N T
P D

Contado 19 - fev 1969

[Signature]
CRM 1065

S. S. P.
 UN. TO. EST. DA CRIANÇA
 20FEV 69
 PROTOCOLO Nº 11211

Doc. 8

DECLARAÇÃO

Declaramos em sã consciência e pedido do sr. Ten. Cardoso encaregado de administração em Jardim Alegre, que na manhã de 6 de dezembro último, compareceu pela 1ª e única vez o dr. Nelson Sobieray, candidato eleito e diplomado ao cargo de Prefeito de JARDIM ALEGRE, o qual pediu permissão para no programa caixita da manhã, o deixasse fazer uma mensagem de agradecimento ao povo e eleitores. Dado o microfone o mesmo não estava ninguém, não agradeceu os eleitores, agradeceu as igrejas evangélicas e prometeu que vai processar os corruptos entregando os indícios à "JUSTIÇA MILITAR".

E disse incensivamente que lutou sozinho contra 2 Prefeitos, 2 Delegados de Polícia, vários cartórios, o ex Prefeito de Ivaporã, Mel. Teodoro da Rocha, o Prefeito de Arapongas, o Dep. Mattos Leão - Secretário da Justiça, e que derrotaria até o Governador Pimentel se ele não se apoiasse nestes vilões de Jardim Alegre. Disse o Prefeito eleito, que sua vitória se deve ao povo que pediu justiça e protestou contra o mal de que existe na Prefeitura que teve suas contas bancárias encerradas de tantos cheques sem fundos e tantas dívidas contraídas em política e superficialmente.

Por ser verdade. Londrina, 27 de janeiro de 1968

Antônio Maria
 TERN. PROGRAMAS



3
N8.PRO.CSS.157.5, p. 29

CÁRITAS DIOCESANA

Praça Rui Barbosa - CATEDRAL - Fone 385 - C. P. 586
APUCARANA — PARANÁ — BRASIL

DECLARAÇÃO

Declaro que o médico cooperador dr:JOAO NELSON SOBIERAY e as Diretorias das A:P:M:I:(Postos de Puericultura) de JARDIM ALEGRE e IVAIPORÁ; que o mesmo vem atendendo; esteve devidamente registrada nesta CARITAS DIOCESANA;recebendo as quotas de leite e mantimentos até ABRIL-68; e anotando em fichas da APMI em adaptação para as fichas desta CARITAS; sendo que o transporte para economizar frete vem sendo feito pelos caminhões do sr:JOB MOREIRA e a ambulancia do dr: Nelson Sobieray; tudo visando o bem do binômio mãe-filho pobre.

Outrossim; até ser completada a re matrícula dessas Associações estamos entregando quotas de leite; como o fizemos no ultimo dia 20 deste mês.

CARITAS DIOCESANA DE APUCARANA em 24 de janeiro de 1969

66


padre GUALTER FARIAS NEGRAO
Diretor Diocesano

N8. PRO.CSS. 157. S, p. 30



Ilmo. Sr. Medico da Saude Publica
de Jardim Alegre

Denuncia sobre MACHONHA

Eu abaixo assinado residente em Jardim Alegre
 há 2 anos e quando sou professor Leda Rach (de Estado), motorista
 de profissão, venho declarar e denunciar que nos dias 20 e 21 de
 o José LOPES DA SILVA, vulgo "do pipe" era fumador de maconha
 e que para tirar minha dúvida até ele e então digo em com-
 nta do Alfatate Alonzo Martins procedente de S. Paulo (e que depois
 mudou-se para S. Domingos e hoje está internado em Curitiba) chegamos
 a ele o qual atendeu com muita desconfiança mas logo concordou e
 nos fez entrar a nos oferecer ^{UMA} caixa de ^{UMA} cigarros cheias de herva
 que chamava a atenção muito e nos retiramos. Depois desta descoberta
 sempre vimos o referido com a cor dos olhos sempre diferente mas
 nunca mais fomos lá e também não sei ele mais ainda.
 Declaro mais que é voz corrente que o aludido
 denunciado está viciado e, portanto das autoridades policiais locais.
 Desta forma que esta denuncia faço para ser
 encaminhado ao Major Branco da Polícia Federal e Coronel Ferdinando
 de Oliveira do Distrito de Jardim Alegre e desde que
 venha investigado segredo e com garantias de minha vida e do emprego
 de minha esposa visto o denunciado ser vereador presidente da Câmara
 e muito conhecido por ^{UMA} ^{UMA} e político ^{UMA} ^{UMA}.
 S. Alegre, 23 de outubro de 1967

LEDA RACH

TESTEMUNHAS

- 1)
- 2)

[Handwritten signatures and notes in the bottom section of the document, including a large signature that appears to be 'Leda Rach' and other illegible text.]

As fal. Juízo Bortola N8.PRO.CSS.157.5, p. 32
Defesa fundada

Ouitaba-Pr, 27 Fev 69

Recebi a documentação constante
do Ofício do Sr. J. Nelson Sobieray, Prefeito
de Jardim Alegre-Pr, datado de 04-Fev-69.

assinado Martins - 1º ten
Rel. Pub do OGR/5

29. Jan 69
27.2.69

EXMO. SENHOR GENERAL JOSÉ CAMPOS ARAGÃO

M.DIGNÍSSIMO COMANDANTE DA 5a. REGIÃO MILITAR

CURITIBA

JOÃO NELSON SOBIERAY, brasileiro, casado, médico e contador, Oficial R2 -Infantaria 1947 e médico-1956-conforme patente(anôxa), professor e médico do ESTADO DO PARANÁ-nível 22-b estavel residente em JARDIM ALEGRE e, principalmente agora PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ELEITO(M.D.B.), e, EM EXERCÍCIO, infra assinado, tendo em vista CALUNIOSAS DENÚNCIAS por parte de adversários perdedores, inimigos pessoais, adversários esportivistas, perdedores de apostas e bingos, corruptos e pela cúpula administrativa anterior que sabiam que seriam totalmente substituídos a bem do serviço público no iniciar a gestão do reqte., caluniosas denúncias desde a inicial e as acrescidas, que se somaram em autentico complot para impedir a posse do requerente que prometia doçura e punições e, também como vingança, somaram-se então, na forma de TESTEMUNHOS FALSOS E CALUNIOSOS perante uma sindicância militar realizada recentemente, e bastante transpirada e de domínio público, entre 9 a 18 de Janeiro ultimo, por 2 Oficiais(um do esquadrão de Guarapuava-Ten. Melheim e outro da Cadefaria Ter. Cardoso), transpirada e ostensiva pelo modo com que fizeram a sindicância, para que o proprio requte não tivesse duvida das notícias, da veracidade das notícias dessa sindicância em andamento na sua ausencia de Municipio, como participante do I SEMINARIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -P/PREFEITOS, que o reqte. apesar de seus diplomas e experiencia, foi participar afin de se atualizar com os catedráticos visando o bem de seu Municipio.

Antes da denuncia geradora ser exposta a V.Excia, o requte cita como informantes de sua honra, conduta, passado funcional, politico e ideológico os seguintes militares e civis: GENERAL ALÍPIO AYRES DE CARVALHO, GENERAL VICENTE BRITO, MAJOR AV. (full para TCol) JOÃO MACENO (FAB), CAP. AV. ref CIRIO TOLEDO PIZZA (FAB-Agucarana), MAJOR INDIÇO DO BRASIL LEMES, seus instrutores GPOR-5. Cel. J.P. Belo, Ponce, Tório, Major AV. PONECHI -FAB-BOEG-Curitiba, GENERAL HEX BRAGA, e o Tenente R2 da Marinha Dr. Dalton Paranaquá. E os cidadãos: Prof. Bento Munhos da Rocha Neto, Prof. Edgar Favora, Prof. Victor do Amaral, Prof. João Atila Rocha, todos da Universidade Federal do Paraná. E, ainda as fontes de informações de funcionários (ex) das repartições : IAPFESP e SECRETARIAS DE SAUDE (médico estavel com 18 anos de serviço) e EDUCAÇÃO (professor suplementarista do Colegio Comercial e Ginasio de Ivaiporã e Jardim Alegre). E especificamente no campo eleitoral-politico, o Tribunal Regional Eleitoral e o DOPS.

of. 86-69

3a. pag ao SNE

j. a. 9 de junho de 1969

el. Assunção: ressp. continuação ao of. 163/sc. 1/st. 17

IRREGULARIDADES DO PREFEITO JOSÉ CLARIFUNDO FILHO

Desaparecimento bens moveis Pinhamos conhecimento como candidato e vereador que o ex. prefeito em epigrafe, emprestava moveis etc do municipio aos seus amigos e funcionarios de confiança.

Sabemos que até a vespere de nossa posse não tinham sido devolvidos e outros bens moveis estavam desaparecidos, não pelo nosso dect to nr. 69 de 3-2-1969, nomeamos comissao de busca e apreensão conseguindo trazer varios bens do municipio, tais como jogogs de estofados, ventilador, mesas etc estando ainda faltando 2 maquinas de escrever, um estofado securit, 2 revolvers, usacos pela fiscalizacao, e outros bens. No assumirmos fizemos a vistoria fotografica. O proprio ex. prefeito está de posse de um revolver e um estofado e nega-se devolver e então nosso consulti juridico vai acionar na Justica omun. DOC NR 25

Desaparecimento de veiculo e controversia pela sua entrevista

na edição especial da revista Paranaense dos Municipios, editada em setembro-1968 pelo jornalista Telemaco da S. Quadros, faz referencia a aquisicao de um caminhão ford 1968, quando na verdade é um caminhão ford ano 1961 que recebemos quebrado no dia 31-1-69, motor semi fundido etc e na escrita não consta. Ou o caminhão foi pago pelo preço de 1968 desdobraadamente na escrita para despistar suspeitas, e na realidade é um ford 61, sucata.

A diferença de preço entre tais anos-series é grande mais de 10 mil cruzeiros novos. - DOC NR 5

Obras debitas e não realizadas: Na mesma revista outro fato constou um reservatorio subterraneo de 30.000 lts e outro elevado de 20.000. Estas obras não existem. Uma pequena caixa de superficie para 1.600 lts quando recebemos a prefeitura. E mesmo no seu relatorio de transmissao de posse quando foi lido que pagou mais de ncr\$40.000 com o encasilhamento de porte ubi a Adrianopolis, serviço este feito pelo ... cuja declaração assinada pelo ex. prefeito, consta da minha defesa protocolada dia 12-2-1969 ao D ministro da Justica. DOC NR item 6

CONCUSSÃO COM NOTAS FRIAS DE GARCILINA - ressp. ex. pref. e J. Lira durante os meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro de 1969, foram debitadas na escrita e antes pela Tesouraria pagas, varias notas sem assinatura de motoristas e empuhadas em favor do proprietario do posto de ... J. Lira, tendo tais meses apresentados ind. cos. de consumo superiores a media que vinha dos meses anteriores a luta eleitoral. Notas encontradas nos arquivos muitas ordens de fornecimento anexas e em separadas, ordens estas assinadas por ex. funcionarios em impressos do comite da ARENA e de candidatos, vendo dizer, que após conhecidos os resultados ninguem mais quis pagar e posto e então belaram e efetivamente debitaram ilegalmente a prefeitura, incorrendo em peculato e concussão, pois as notas fiscais não trazem assinatura do motorista abastecedor e nem o numero do veiculo e estão limpas e em serie de varias decenas. Tambem corrobora, o fato que tais notas eram emitidas alem de em serie seguida, no mesmo dia com um consumo do dia muito superior a prefeitura deictres.

creditamos que o prejuizo dado ao erario só em garcilina, ultrapassa a ncr\$10.000 e para um municipio pequeno como nosso.

CONCUSSÃO COM NOTAS FRIAS DE MADEIRA: Os dois candidatos da area a prefeito o vico eram madeireiros. Alzeiro Mach e João ... os cupieiros e notas fiscais, estão constando metrus cubicos de madeiras fornecidas para diversas escolas. Ora, sabe-se que m/3

Que o "complot" visando impedir sua posse também vi- 2
sa, agora depois que o repte está em exercício, a sua CASSAÇÃO,
que seria como se provará uma PARADOXAL-CASSAÇÃO.

Estas persiguições contra o repte, que trabalha na re-
gião de Ivaiporã-JARDIM ALEGRE, ha mais de 10 anos, sempre parti-
ram do "chefete" politico, frustado sr. MANOEL TEODORO DA ROCHA, que
nas suas vinganças sempre utiliza parentes e contra-parentes, e,
nesta oportunidade, também espera o duplo efeito de ver o requete.
com seus direitos politicos cassados e daí o campo aberto para que
tão ultrapassado politico consiga representar nossa região na As-
sembleia e mais alguns cartorios para a familia dele.

Antes de abordar os capitulos que se iniciam pelas
denuncias geradoras de MANOEL TEODORO DA ROCHA, JOÃO LOPES PEREIRA
ANTONIO J CATABRIGA, o requerente deseja tornar inequivoca sua
conduta de LINHA DURA, natural, anterior a 1964, formada no berço
nas Escolas, no CPOR, na Estrada de Ferro, no IAPPESP, na FACULDADE
e nas funções já desempenhadas na vida publica.

Sim por todas as funções que o repte. exerceu e exerce-
rá sempre terá por conduta e ideal, que na VIDA PUBLICA é necessa-
rio o rigor da LINHA DURA.

Seu lema da ultima campanha eleitoral "MEDICINA PURA-
LINHA DURA", mesmo contrariando alguns partidarios, foi executado
lutando com recursos leais e honestos até que a vitoria sorriu em
85% das urnas.

§ SEGURANÇA NACIONAL, sempre foi protegida e conside-
rada pelo repte., quer como cidadão quer como oficial da reserva,
pois o repte. sempre compreendeu que ela é dever de todos os bra-
sileiros que querem o progresso de nosso querido Paiz.

Nunca em suas funções ou atitudes deixou de considerar
a segurança nacional como fundamental e, vem lutando contra extran-
geiros charlatães medicos e dentistas (ldepoente), maconheiros (l
depoente), contraventores e corruptos e criminosos que pela perni-
ciosidade e mau exemplo sim, estavam e estão pondo em perigo a nos-
sa segurança nacional.

E, diga-se a propria sindicancia conheceu nosso peque-
no Municipio no centro do Paraná, onde o MINUFUNDIO produtivo ape-
sar de mal administrado municipalmente (até 31-1-1969) nunca trouxe
e nem trará perigo para a segurança nacional.

E também, que apesar de pertencer as fileiras do par-
tido legalmente funcionante, o MDB, o repte. sempre teve CONTACTOS
com oficiais da REVOLUÇÃO, tais como CEL. FERDINANDO DE CARVALHO,
Maj INDIO DO BRASIL LEMES (P. Grossa), GAL. VICENTE BRITO (ref), GAL.
NEY BRAGA, CAP av CIRO TOLEDO PIZZA (Apucarana), no combate a por-
tunistas-corruptos e corruptores, des quais é exemplo maximo o de-
nunciante MANOEL TEODORO DA ROCHA.-

Exmo. Sr. General Comandante da Va. Região Militar

Curitiba

JOÃO NELSON SOBIERAY, infra assinado, brasileiro nato, MEDICO, contador, oficial R2(CPOR/5 Infantaria 1947 e pente de 2º Ten. Medico por decreto de 15-3-1956), professor suplementarista de Estado, MEDICO DO ESTADO nivel 22-beconcursado em 1954, ex-vereador e óra PREFEITO do MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, onde reside, com a idade de 41 anos, eleito pelo MBB, tendo em vista a SINDICANCIA MILITAR procedida entre 8 a 16 de Janeiro do corrente ano, procedida contra sua pessoa, pelos designados Tenentes Melheim (Esquadrão de Guarapuava) e Sardoso, sindicancia que realizaram ostensivamente e sob relação previa de testemunhas que na totalidade foram inimigos e adversarios do requerente, infratores e charlatões punidos pelo requerente na sua função de Chefe da Saude Publica e de funcionarios da cúpula administrativa banida e que o requerente vinha combatendo através da Câmara onde óra o vereador líder da oposição e de venais e oportunistas da campanha eleitoral passada inclusive candidatos derrotados e apostadores-perdedores, não se conformando ^{com} falsos testemunhos, metodos, locais etc que redundaram num autentico "COMPILOT" que visava impedir sua posse e devesse no "mar de lama" da Prefeitura, ven mal respeitadamente e a bondade J U S T I Ç A, requerer a V. Excia., seja ouvido pelo órgão competente dessa Região, e, passando expor o seguinte:

Que o local escolhido teve a infelicidade de recair na residencia do "pai da corrupção" ex Prefeito JOSÉ CLAUDIO MUNDO FILHO, onde foram atravessados 2 caminhões de particulares apesar de que na sede existe uma repartição federal, neutra, e Agencia de Correio, tornando assim a Sindicancia completamente OSTENSIVA e não secreta.

Que as testemunhas (se serem) ouvidas foram relacionadas pelo denunciante MANOEL TEODORO DA ROCHA, que segundo é "voz populi" e ele mesmo divulga, foi a Curitiba em companhia do candidato JOÃO LOPES PEREIRA, e utilizando de "parentescos" saciou sua prometida vingança registrando na IIa. Seção as DENÚNCIAS CAJUNICAS, como adiante o reqto. contra-provará.

Que o reqto. entre 6 a 19 de janeiro ultimo, esteve susente frequentando o Curso para Prefeitos-SUBSOL em

Curitiba.-

"INFORMANTES DO Regte"

3/1/68

Todos estes militares, que não têm nenhum parentesco com o regte. conhecem os ideais, o trabalho e a luta que desenvolve há mais de 10 anos em prol do progresso e bem estar da região IVAIPORÃ e JARDIM ALEGRE, sendo pois aqui indicados como seus INFORMANTES:

- 1 -Cap. Av. (ref) CIRO DE TOLEDO PIZZA -APUCARANA
- 2 -Col FERDINANDO DE CARVALHO -Adido EEUU
- 3 -General (ref) VICENTE BRITO -Curitiba
- 4 -General (ref) SENADOR NEY BRAGA -Curitiba
- 5 -General (ref) DEP. MED. ALIPIO A CARVALHO -Curitiba
- 6 -Major IRIDIO DO BRASIL REYES -P. Grossa

e seus ex-instrutores de CPOR

- 7 -Cap. Tório (Rio Gb)
- 8 -Cap. Jaime P Bello- hoje Coronel em Curitiba

e seus colegas de curso científico noturno:

- 9 -Major Aviador-naveg PONTGHI -BOEG-Curitiba
- 10 -Cel. Bandeira -ex 20 RI-Curitiba

e finalmente, os Delegados da CRSM

- 11 -Cap. Langanchi (ref) -Apucarana
- 12 -Ten. Berezoski (ref?) -Pitanga

---..---

Os conceitos do regte. poderão ser aquilatados, tanto pelas magníficas votações em 1959 como vereador à Câmara Municipal de Mel. Ribas, sendo o 2º (segundo) mais votado, apoz 8 mese de residencia e Hospital em Ivaiporã. Sua votação em 1964, também segundo mais votado para Câmara de Jardim Alegre, apesar de residir em Ivaiporã. Sua votação em 1965 como candidato derrotado a Prefeito de Ivaiporã, pelo PR-PSP. E finalmente em 15-11-1968 sua eleição para o cargo de Prefeito pelo MDB, vencendo em 36 urnas, empangando em 1 e perdendo em apenas 7, com uma diferença de 390 votos sobre o candidato Arenista e Governista, apoiado por toda maquina municipal, policial e estadual e mais o poder economico.-

Seus conceitos de Professor, estão atestados pelos docs. e pelos 2 seguidos PARANINPADOS no Curso Ginasiol.

Seus conceitos de eficiencia na Saude Publica atestados pelo quadro de vacinação no 13 Distrito Sanitario de Apucarana, ao qual pertence Jardim Alegre, conseguindo o 1º (primeiro) lugar com mais de 12.000 vacinações. E também em 1965 elogiado pelo Diretor da Fiscalização do Exercício Profissional da Sec. Saude Publica ao apreender varios diplomas falsos de dentistas (LUIZ CARLETTI) farmaceuticos e de medico (P. Allija) e principalmente por desbe-ratar quadrilha de trafico de maconha em conjunto com a Delega-cia Regional de Policia, que lhe valeram também ameaças e inimi-gos que depuseram na Sdindicancia Militar, da qual óra se defen-de.

Alem do conceito profissional de ser membro do Colegio Interna-cional dos Cirurgiões, com séde em Boston e Genebra-Suiça. E atestados anéxos-docs.

Senhor General, permitindo V.Excia., sejam considerada a presente exposição e inquirição na 2a. Secção, do reqte., estará preliminarmente preservada a HONRA DO REQTE., ora em defesa dela e da VERDADE, pois no confronto final ficará solidamente comprovado o FALSO TESTEMUNHO de VINGANÇA POLITICA dos depoentes com o malicioso objetivo de impedir a devassa na Prefeitura onde seus nomes pontificam como priverligiados recebedores de dinheiros publicos e outros desvios, como adiante no respectivo capitulo será abbdrado.

Tambem ficará provado, Excia., que a luta do reqte desde 1965 sempre teve orientação de oficiais da REVOLUÇÃO e visava não o poder politico, o sucesso eleitoral, mas sim banir a corrupção rotineira e livrar as cidades de IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE, da fama de "CAPITAIS DA CORRUPÇÃO E DA SODOMIA", frutificando meus exemplos desde 1961 quando a emancipação politica e a gestão do então PREFEITO MANOEL T ROCHA (denunciante depoente), escolheu como secretarios de administração municipal as figuras perniciosas de ERNESTO BOAVENTURA MONTEIRO DE CASTRO (oriundo de Cascavel e recaputado pela Policia de S. Paulo) e JOSÉ RIBEIRO (oriundo de Apucarana-IAPETC etc).-

Bois como homem publico, chefe de Unidade Sanitária e Professor, trouxe sua familia em 1958 e viu nascer ali seu filho-caçula, e como homem de bem e de familia, revoltou-se sempre contra a corrupção-rotineira, a INVERSÃO DE VALORES, a premiação de INTOCAVEIS, que aumentando annualmente com novos OPORTUNISTAS o levaram sempre a protestar e ser eleito vereador pela OPOSIÇÃO logo em 1959 (2. mais votado), em 1964 e agora para Prefeito em 1968.

Um exemplo valido alem da atividade politica de vereador da opposição e combativo, o reqte. organiza¹⁹⁵⁸ torna-se o 1. PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO MARIANA DA PAROCHIA BOM JESUS DE IVAIPORÃ, onde com mais de centena de moços valorosos, iniciaram luta contra a "SODOMIA" que já minava a NOCIDADE de IVAIPORÃ e JARDIM ALEGRE.

Como tambem, sua doação¹⁹⁶⁰ de metade do terreno pró construção do atual "COLEGIO STELA MARIS" de JARDIM ALEGRE, ensino religioso que suplementou o officioso falho e impotente para tantos, bem como com um GRUPO DE PROFESSORES (9) fundq o CURSO NORMAL GINASIAL em 1964, dia 21 de setembro, estadualizado em 1965.

Todos estes esforços e mais sua contribuição na formação da infra estrutura sanitaria e de puericultura, o fêz como dever, numa região invadida por lavradores sequiosos provindos de todos os estados da Federação e em busca de oportunidades que já estavam desde o cruzar da balsa do rio Ivaí sendo explorados pela presença de oportunistas, viciados e corruptos, que sempre marginam o locais de progresso.

Enfim o reqte. que sempre foi um moço de ação, na região de Ivaiporã-Jardim Alegre, teve que lutar pela preservação dos principios morais e daí resultando certos inimigos-depoentes

Continuando as fontes de informações a respeito do requerente, a CONGREGAÇÃO MARIANA DA IGREJA DE JESUS-CRISTO, para rebater certa testemunha falsa e caluniosa, e o Club Atletico Paranaense, Club Caribano e Soc. Thalia que frequenta com a família. - Informantes que atingiram o período de vida do requerente desde 1942 até hoje, sendo o requerente da classe de 1.927.

Passando a expôr a V. Excia :

1) DENUNCIA GERADORA:

Na atual fase do nosso inenso e querido país, isto é após a Revolução Reformadora de 31-3-1964, vitoriosa pois atendeu as aspirações do POVO contra a "ANARQUIA E PELEGRINISMO", na possibilidade de um cidadão denunciar outro ao Exército, isto é SNI, para quando político ser punido após sindicâncias secretas e documentais e perder mandato e direito político, como já aconteceu e continua e a muitos do Partido do reqto.

Entretanto, o reqto, não poderia se conformar em assistir a evolução de matéria caluniosa com tal objetivo, sendo por natureza um lutador contra a INJUSTIÇA E A CORRUÇÃO, que não quer ser descurado com seu nome no rol dos casados que são comprovadamente salvo minima percentagem de autenticos corruptos e inpatriotas.

Não poderia se conformar porque, ao regressar a sua cidade após o Seminário de Desenvolvimento Municipal, onde assistiu aula e teve audiência do Col. Comandante da 15 CR e ex integrante da FEB - JEREMIO FERREIRA, que sustentou no espírito combativo do requerente, reservas para enfrentar a herança e o "nar de lama" já esperada da administração anterior da Prefeitura, os fornecedores corruptos da Prefeitura e os advogados ^{vendedores} da UIV na campanha banquetoeava diariamente e apostavam que o reqto. ia ser "CASSADO PELO EXERCITO", "OS TERNINHOS CARABEIRINHOS QUE ELE NÃO TOMA POSSE E VAI SER CASSADO" etc

Tais "rumores e voz populi" que ajudaram o reqto. como honra de espô, a se inteirar de toda a FURCHIA VINGATIVA que visou arquitetar algo para IMPEDIR SUA POSSE, se deve a má técnica e mau desempenho dos 2 oficiais, passíveis de EDE, que chegaram ao ponto de serem ameaçados e orientados pelos adversarios, vendedores adversarios, inimigos pessoais, inimigos de sua ação na sua Saúde Publica etc, dormia em jantar na casa do maior corrupto, rogado a Wisky, depois EXCIA: PREJULGADORA-mente o VEREDICTO PROCESSUAL, DE QUE SERIA PARALMENTE CASSADO DE POUCOS DIAS, gerando ditos oficiais tambem clima de intrenquilidade e de apostas "toma não toma posse".

Tambem a sede de tal sindicancia na casa do Ex Prefeito, "pai da corrupção" como adiante ficará mais que provado, cercada por 2 casinões atravessados na rua, tomaram publico e ostensivo, o que para o S.N.I. e Exército deve ser sigiloso. Má técnica e tendencia arenista dos sindicantes un dolos

Alem de seu trabalho e atividades creadoras, no Ensinô e na Politica, o repte conjuntamente com sua esposa Da. EDITH ROCHA POMBO BOND SOBIERAY, já criaram na região 3 Postos de Puericultura e construíram 2 Hospitais em Ivaiporã (o antigo Bom Jesus e o atual H.S. Consoladora), em 1 em Jardim Alegre (H. Menino Jesus) e um em S. João do Ivai (H.S. João) e, a mais tempo um em Manoel Ribas (Cristo Rei em 1959) um em Rancho Alegre (1952 a 1958) e um em Corbelia (H. Santa Maria da Boca do Monte (1961), num total de 6 Hospitais, 3 Postos de Puericultura e uma crêche em construção. E fomentar e legalizar na Secretaria de Saude Publica uma rede de mais de 20 Postos de Socorro Farmaceutico nos 4 municipio da Comarca de Ivaiporã, inclusive JARDIM ALEGRE.

Fatos, realizações e trabalhos e obra social, que o requerente põe em confronto com as vidas dos testemunhas, denunciante e depoentes, que nunca tiveram o espirito publico de CONSTRUIR mas sim de minar e destruir tais iniciativas e outras, tentando com a calunia e a difamação dissuadir o requerente nos seus IDEAIS, que sempre estiveram acima de politica.

O repte. como medico da Saude Publica acumulou sem remuneração a credenciação nr.120 de MEDICO LEGISTA, para motoristas e pericias criminais e medico legais, que sempre lhe exigiram dedicação, estudo e pesquisa, sacrificios e criticas, num montante de 11 anos de exercicio na região IVAIPORÃ-JARDIM ALEGRE e 7 anos na região de RANCHO ALEGRE-URAI.

O repte., criado e educado no sul do Paraná e Capital do Estado, conseguindo bolsa de Estudo do ex interventor Manoel Ribas e revalidadas nos anos seguintes de 1946 até 1951, ano em que se formou médico e contador, atingiu a culminancia de suas metas e sonhos no serviço publico e de vocação medica, iniciadas como aprendiz telegrafista de seu proprio pai (Agente da RVPSC em Pguá) e 1º cargo publico a que foi designado em 1944 pelo saudoso CORONEL DORIVAL BRITO E SILVA, Diretor da RVPSC que o nomeava então como Telegrafista classe A para Rio Negro.

Como chefe de familia e cumpridor da Lei do Serviço Militar, acompanhou pessoalmente seu filho primogenito Theophilo Nelson, até a 5a. Cia de Saude sediada atraz do CPOR/5, onde assistiu seu alistamento militar, atitude não seguida e nunca seguida pelos testemunhas-depoentes na grande maioria não reservistas e estrangeiros não naturalizados.

Como politico só militou e vem militando de 1951 para cá em partidos democraticos e nas causas nobres e justas como em 1951 na coligação PR-PTB contra o Lupionismo, 1955 idem PTB-PR, em 1960 PTB, em 1965 PR-PTB com Bento Munhoz novamente, 1966 MDB, e finalmente em 1968 com o MDB apesar de convites da Arena-2. Portanto nunca militou em "partidos fóra da lei", e tem e sempre terá VOCAÇÃO DEMOCRATICA E LEGALISTA.-

A vida de funcionario do repte. alem de contra-prova às caluniosas denuncias e depoimentos, serve para comparção com a dos deponentes-caluniadores que fobam e são vazias e improdutivas enquanto que a do repte., iniciada em 1944 com a designação para cargo tecnico, telegrafista classe A, pelo então Diretor da RVPSC Comel Dorival Brito e Silva, sêgue para função e prestação de serviço militar no CPOR/5 de 1945 a 1948 sediada na rua Riachuelo onde hoje é a 15a. CBSE, sendo comandante na época o Cel. Thales M da Costa e seus instrutores os Capiteões Jaime F Belle, Ponce, Tório, MacBuff, Ten Saliel, instruções no 15 BC sob orientação do então Comandante de Cie. Cap. Xavier de Miranda etc. Para em 1949 ingressar por concurso (6. lugar) no serviço publico federal CAPFESP depois transformado em IAFEFESP como contabilista até 1952. Em 1953 admitido interinamente na Secretaria de Saude Publica, concursado e efetivado em 1954, como MÉDICO SANITARISTA, que vem desempenhando até a presente data, porora ora licenciado para o desempenho do mandato de PREFEITO. Acumulou desde 1955, sem remuneração a função de LEGISTA para as Delegacias Regionais de Ural e Ivaiporã. Em 1967 sagrou-se campeão VACINADOR na area do 13. Distrito Sanitario de Apucarana. Em 1966 o medico que mais encaminhou doentes aos Hospitais de Clinicas e outros. Evidenciando sempre seu espirito publico e de funcionario cumpridor de seus deveres. Em 1965 é elogiado pelo medico chefe da Divisão de Fiscalização de Exercício Profissional da Secretaria de Saude por motivo de ação contra charlatões e maconheiros que invadiram a região de Ivaiporã.

Suas funções, atividades profissionais e politicas congregadas, sempre visaram o BEM COMUM e o CUMPRIMENTO DA LEI.

Nas atividades politicas nunca visou locupletar-se ou obção de favores ou Carterios, nem aliou-se em conchavos tão comuns em IVAIPORÃ e no feudo politico em que se transformou a região.

Sua atividade politica alem de onerosa e fardo que transporte de bom grado, tem lhe trazido dificuldades, perseguções e agora o presente episodio de tentativa de PARADOXAL CASSAÇÃO numa autentica VITORIA DE PIRRO, se assina o fôr, na luta que vem travando contra os CORRUPTOS, CONTRAVENTORES, INTOCAVEIS, VICIADOS, DESONESTOS E POLITICOS MEDALHÕES E CARREIRISTAS, que mudam de partidos e de atitudes mas sempre visando seus interesses particulares e de locupletação.

A visada e PARADOXAL CASSAÇÃO do repte com base em testemunhos-caluniadores, traria insustentavel e inédita situação para o repte., que não teria mais trincheira alguma para sustentar sua honrosa e idealista LUTA e conseqüente transferencia para a Capital deixando seus Hospitais de Jardim Alegre e Ivaiporã, deixando de prestar naquela região carente de profissionais a ASSISTENCIA peculiar que vinha prestando ha mais de 10 anos. E de LECIONAR...

Visando, IMPEDIR DE INICIO IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DA CANDIDATURA DO REQTE. NO JUÍZO ELEITORAL DE IVAIPORÃ E T.R.E. DE CURITIBA.

O denunciante inicial então instigou seu genro e este também que se apresenta aos produtores de milhoda região como CORONEL JOSÉLUIZ, conforme jornal local "Voz dos Municípios" anéxos, como objetivos inconfessáveis e principalmente de falsa identidade de posto, a "cutucar" e apressar o andamento da denúncia do vereador ANTONIO J CATTABRIGA contra a requerente, dada entrada há em BERNARDINO DE CAMPOS SP entre maio a junho/68, e que continha essa denuncia, certidões de ata da CAMARA, desessão da Camara de Vereadores de Setembro e Dezembro/67, da minha PEÇA DE DEFESA CONTRA A CAMARA QUE QUERIA ME CASSAR O MANDATO DE VEREADOR INSTIGADA POR MOVIMENTO DO MESMO DENUNCIANTE DO EXERCITO/SNI, ANTONIO J CATTABRIGA, portanto documentos de DEFESA, em sessão publica, consagrados em todos os tribunais até militares e tribais, o direito de fazer ampla defesa, usar de todos os meios de defesa. E, foi o que fez o reqte naquelas sessões cassatorias de Setembro e Dezembro/1967, em plenário contra tudo e contra todo o bando de corruptos da Camara e da Prefeitura, que lhe queria cassar o mandato de vereador pelo fato de ter 2 residencias, uma em Jardim Alegre e outra em Ivaiporã, em cujas cidades possui um Hospital em cada uma, necessitando de pernoites-vigilância de doentes e moribundos, mal enquadrado pelos vereadores e corruptos no Decreto Lei nr.201/67 sancionado e promulgado pelo saudoso PRESID.HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. Então analisei esse decreto lei basico na época para cassações de vereadores e Prefeito e critiquei-o confrontando com a nossa carta MAGNA, sancionada 16 dias apoz aquele decreto lei, e, pelo mesmo saudoso Presidente, que então em seu artigo 150 #3., assegurava o meu direito adquirido, de dupla residencia, desde 1964 em Jardim Alegre e Ivaiporã, e ela Constituição Federal, assinada pelo mesmo Presidente que assinou o decreto-lei, dava ganho de causa não somente ao requerente como a centenas de vereadores casados, como no final também fui vencedor e reintegrado através de mandado de segurança(2) e que são hoje depositarios também preciosíssimos documentos e provas contra a quadrilha que queria(1967) e quer(1969) cassar os meus direitos politicos e mandato atual. O que tinha ou disse na minha defesa de GRAVE que merecesse DENUNCIA via Bernardino de Campos ou outra via,? NADA EKCIA., apenas no meu direito de ampla defesa(conforme concede o dec.lei nr.201/67 do proprio Mal.Castelo Branco)eu confrontei toda legislação aplicada contra mim com minha valvula de defesa, o artigo 150 #3.,da Constituição Federal, que todos juraram defende-la e cumpri-la, inclusive os que a elaboraram e a sancionaram e promulgaram.Mas os denunciantes

Em Manoel Ribas, o denunciaram de falar mal do Governo na Radio Auri Verde de Londrina. Denunciaram também instigados por adversários do regente. e alguns inimigos pessoais do regente que lançou ali candidato do MDB para Prefeito sr. Arão L. Siqueira, fundador na região, e que alcançou 2a. votação.

Em Manoel Ribas, como em diversos Municípios, enviou ^{oregto} mensagens de agradecimento pela ajuda da campanha e de fim de ano, criticando os políticos que lá compareceram em palanque para ~~ex~~derrotar o regente, mas nunca o Governo ou as forças armadas. Sempre criticou os erros da ARENA escondendo a realidade brasileira e dos municípios, pintando tudo de azul-tranquilo enquanto já indícios haviam que exigiam a RETOMADA E O REVIGORAMENTO DA REVOLUÇÃO. Era a tábua do regente. contra a má orientação dos politiquinhos e dominadores da Arena-1, especificamente.-

Também pela má técnica dos oficiais sindicantes, o responsável do programa caipirã matinal, TRIO PARANAENSE, Siqueirinha, apavorou-se no início mas incêssantemente confirmou ao Ten. Sindicante, que foram tão somente saudações e agradecimentos ao ELEITORADO da região e reafirmação de LINHA DURA CONTRA OS CORRUPOTOS QUE DEPOIS DE AUTUADOS EM COMISSÕES MUNICIPAIS DE INQUERITOS SERIAM ENCAMINHADOS ÀS AUTORIDADES MILITARES! É o que já estamos fazendo desde o dia 1 de Fevereiro até 4, com um total de 33 Decretos emitidos pelo regente., PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, de matéria de PESSOAL E FINANÇAS, da alçada exclusiva do EXECUTIVO, e devassaram a cidadela da corrupção e Sodoma do luxo e do abuso (whisky, etc).

4-SINDICANCIA EM RANCHO ALEGRE

O Tenente Sindicante, mal acompanhado pelo corrupto e prigoso, CONTADOR MUNICIPAL, e principal responsável e implicado do "MAR DE LAMA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE", dirigiu-se a Londrina (RADIO AURI VERDE) e RANCHO ALEGRE, onde ouviram um dos ~~maiores~~ maiores inimigos funcionais e pessoais DECIO TOMAZINHO ex Prefeito.

O requerente iniciou sua vida de Médico em Rancho Alegre em 22 de Dezembro até 10 de novembro de 1.958, onde construiu HOSPITAL, POSTO DE PUERICULTURA, GRUPO ESCOLAR ROCHA POMBO (tio avô da esposa do Rgte) e onde também foi MEDICO DA SAUDE PUBLICA e aí nesse setor de atividade funcional do regente. surgiu um forte atrito do regente com o TESTEMUNHA DE RANCHO ALEGRE sr. DECIO THOMAZINHO que exercia o charlatãoismo, isto é tinha gabinete de C DENTISTA, e vivia sempre denunciado pelos formados etc e inclusive clientes que mal sucedia-se em tratamentos e cirurgias que como roceiro-humilde de JABOTICABAL transformado em DOUTOR DENTISTA EM RANCHO ALEGRE, se acontecer. E os queixosos iam queixar ao Juiz e Delegados e Chfres Regionais e estes os mandavam ao REGTE DR JOÃO NELSON SOBIERAY CHEFE DO POSTO DE SAUDE DE RANCHO ALEGRE E URAY, para providencias e advertencias. Em 1955 instalada a Comarca, o MM Juiz dr. Alfredo P. Mitzuk, que depois casou com a prima do referido infrator charlatão dentista e ora TESTEMUNHA DA SINDICANCIA, manda officio para fechamento do gabinete dentario do charlatão DECIO THOMAZINHO DE RANCHO ALEGRE e então o requerente na época CHEFE DO POSTO DE HIGIENE DE RANCHO ALEGRE, telefona para o MM JUIZ e se nega cumprir a ordem do JUIZ, porque tinha mais 1 charlatão IBRAIM F MARTINS, e então não queria fazer injustiça de só fechar um, e, para atende-lo só o fechando os 2 charlatões o que fez por ARDEM DO JUIZ e, com

Excia., em todas as epocas e em todos os regimens o MAL SEMPRE FOI COMBATIDO PELA VERDADE, com base nos seus ideais sadios e na verdade, o reqte. orientado in loco (comentarios dos depoimentos em Jardim Alegre, Rancho Alegre, Ivaiporã e Mel. Ribas e Londrina), no Ministerio da Justiça e na 2a. seção do III Exército aonde se dirigiu por penultimo, conseguiu facilmente o reqte., organizar sua autentica e de mão propria DEFESA ora apresentada com CONTRA PROVAS e CONTRA RAZÕES e DOSSIERES dos testemunhos que pulverizam as CALUNIAS e DESCONCEITURÃO os organizadores do "COMLOT".

Para isso e para melhor e mais rapida apreciação foi a DEFESA do Reqte., organizada em CAPITULOS abaixo relacionados

- CAPITULO I -CONTACTOS DO REQTE.COM A REA REVOLUCIONARIA
b)SEUS CONCEITOS c)INFORMANTES QUE APRESENTA
vide docs.
- CAPITULO II -ANALISE DAS DENUNCIAS GERADORAS DA SINDICANCIA
vide docs.
- CAPITULO III -CRITICA DA SINDICANCIA DE JANEIRO-69
- CAPITULO IV -CONTRA PROVAS DENUNCIAS MANOEL T ROCHA
(ataques Governo(sic), leite etc)
- CAPITULO V -CONTRA PROVAS DENUNCIAS JOÃO LOPES PEREIRA
(ataques Governo(sic), oculos, decl.bens)
vide docs.
- CAPITULO VI -CONTRA PROVAS DENUNCIAS JOSÉ LOPES DA SILVA
vulgo zé do pia
(ataques Governo, Cassações anteriores,
azeite e leite sic) Doc.
- CAPITULO VII -CONTRA PROVAS DENUNCIA PADRE TADEU ZIEMSKI
(comunista, parates Russia, leite Caritas
Diocesana) Doc
- CAPITULO VIII -CONTRA PROVAS LISTA ABAIXO ASSINADO
s/COMUNISMO Doc.
- CAPITULO IX -CONTRA PROVAS RAUDE ELEITORAL
alegação de JOSÉ RUBENS MARQUES, EDILSON COE-
LHO, ALZEMIRO FRECH, et GERALDO SILVA
outros docs.
- CAPITULO XI -CONTRA PROVAS DISCURSO ATAQ.NA RADIO AURIVER
DE DE LONDRINA.
T.st.JOSÉ RUBENS MARQUES, MEL.T ROCHA, (DOC
- CAPITULO XII -CONTRA PROVAS SUBVERSIVO-AGITADOR E VARIAS
JOSÉ CLARIMUDO FILHO ex prefeito. Docs
- CAPITULO XIII -CONTRA PROVAS ATAQ PRES CASTELO BRANCO
DOCS E CASSAÇÕES MANDATO VEREADOR
- CAPITULO XIV -CONTRA PROVAS ALEG.FALTA DECORO.Docs
- CAPITULO XV -CONTRA PROVAS TEST.RANCHO ALEGRE-Décio Thom
docs.
- CAPITULO XVI -CONTRA PROVAS ALEGAÇÃO ATAQ GOVERNO E VARIAS
docs
- CAPITULO XVII -CONTRA PROVAS DENUNCIA S/LEITE AZEITE
- CAPITULO XVIII -POSSE E DEVISSA

CAPITULO XVIII - PRIMEIRAS MEDIDAS NA PREFEITURA-DECRETOS
E AUTO-CRITICA Docs.

CAPITULO XIX - DOSSIERS DOS DENUNCIANTES E TESTEMUNHAS
MEDIDAS SANEADORAS E PREVENTIVAS

CAPITULO XX APÊLOS EM PRÓL DE JARDIM ALEGRE

CAPITULO I

CONTACTOS DO REQTE. COM A AREA REVOLUCIONARIA, SEUS CONCEITOS e INFORMANTES QUE APRESENTA S/SUA PESSOA.

Apoz a revolução ou seja para as eleições de Jardim Alegre realizadas a 6-12-1964, municípios recém criados, o reqte. colaborou e participou da COLIGAÇÃO PTB-UDN, elegendo-se o 2º. (segundo) vereador mais votado, apesar de residir em Ivaiporã facultativamente amparado pela Lei Eleitoral anterior e depois pelo artigo 150 da nova Constituição. Portanto e pela segunda vez o reqte. se coligou a elementos idealistas da UDN, para lutar por um melhor padrão politico-administrativo. Em 1965, o reqte. protestando contra erros e desmandos do Prefeito e da Delegacia de Policia, também apoiado por outros vereadores e líderes e contribuintes, passou a ser perseguido e pressionado pelos políticos dominantes. Na prefeitura, o recém eleito e semi analfabeto JOSÉ CLARIMUNDO FILHO já era dominado pelo CONTADOR, TESOUREIRO E FISCAL LUCIDORIO SILVA.

NA Delegacia de Policia, estavam dois espertos e corruptos Ten. FME JANARY BUSSMANN e Sargento Raul VIEIRA, 2 INTOCAVEIS... que exploravam humildes lavradores e infratores, COBRANDO-LHES altas custas e gratificações, transformando a Delegacia em balcão, cobrando dividas coativamente, extorquindo e transando com a Lei e com a moral. Enfim cometendo as MAIORES INJUSTIÇAS POSSIVEIS DE SE ACREDITAR. Até que...

O reqte. se dirige ao Capitão Aviador CIRO TOLEDO PIZZA que o aconselha apresentar denuncia ao então Comandante do CPOR/5 e hoje adido nos EEUU, Coronel FERDINANDO DE CARVALHO (doc.) Dirige-se ao referido Coronel, ex-chefe dos IEMs, o qual lhe deu solidariedade na luta contra os policiais e prefeito e comprovadamente corruptos, ao receber o memorial do reqte. Doc. Como não viessem as substituições do Delegado e seu Sargento achacador (Ten. Janary Bussmann e Sarg. Raul Vieira, ambos FME) o reqte. é aconselhado a fazer contacto com o conceituado e estinado MAJOR INDIO DO BRASIL LEMES, do 13.º MI de Ponta Grossa o qual reconhece a necessidade da luta contra a CORRUPÇÃO DE JARDIM ALEGRE e IVAIPORÃ. Este Oficial, tal qual o Cap. Toledo Pizza e Cel. Ferdinando de Carvalho, sempre foram LINHA DURA, deram animo e orientação ao reqte. na sua luta contra a COFÇÃO, MAR DE LEMIA e SODOMIA que queria e quer se perpetuar Mas os desdobramentos em 1966, exigiram outro CONTACTO do com o GAL. VICENTE BRITO (ref) e em 1968 com GAL. NEY BRAGA L. PIO AYRES DE CARVALHO (docs.)

maior espirito de JUSTIÇA que o proprio MM Juiz de Urai que só queria o charlatão dentista DECIO THOMAZINHO.

Por isso e com rancor que lhe é particular, a TESTEMUNHA DA SINDICANCIA DECIO THOMAZINHO, fez seu DEPOIMENTO escondendo este fato, e atacando com calunias o reqte. dizendo que "SAIU CORRIDO DE RANCHO ALEGRE" conforme os tenentes sindicantes deixaram transpirar. Tal nunca foi e não é verdade, pois o reqte. É UM MEDICO. CIRURGIÃO COLEGIO INTERNACIONAL DOS CIRURGIÕES. CONSTRUTOR DE HOSPITAIS. MEDICO DA SAUDE PUBLICA CUMPRIDOR DE SEUS DEVERES E QUE JÁ ADMOESTAVA O TESTEMUNHA DECIO THOMAZINHO PELO EXERCICIO ILEGAL DA ODONTOLOGIA. VENDEU LÁ TERRENOS E O PROPRIO HOSPITAL, VOLTANDO VARIAS VEZES PARA DAR ESCRITURAS, PASSEAR, RECEBER DINHEIROS etc. NUNCA SAI E NEM SAIREI CORRENDO DE CIDADE ALGUMA, POIS O REQTE. É UM MEDICO, CHEFE DE FAMILIA EXEMPLAR E NÃO UM CHARLATÃO DA MARCA DESSA TESTEMUNHA QUE INFRINGE IMPUGNEMENTE O CODIGO PENAL (exercício ilegal da odontologia) PORTANTO "IRRIQUICIMENTO ILCITO.

CONTRA DECIO THOMAZINHO DEVIA DEVE E DEVERÁ TER UMA SINDICANCIA POR EXERCICIO ILEGAL DA ODONTOLOGIA, IRRIQUICIMENTO ILCITO (Ato Cmpl 42). E DEVISSA DA SUA ADMINISTRAÇÃO NA PREFEITURA DE RANCHO ALEGRE de 1959 a 1965.

E, TAMBEM DE PORTADOR DE DIPLOMA FALSO COM O SUPOSTO NOME LUIZ CAPELETTI, PROCURADO PELA DELEGACIA FEDERAL DE SEGURANÇA PUBLICA desde 1954 conforme officio nr. vide anex ELE DÉCIO THOMAZINHO TEM RANCOR CONTRA O EX MEDICO DA SAUDE PUBLICA DE RANCHO ALEGRE (dr. JOÃO NELSON SOBIERAY) e DEPÔS NESSA SINDICANCIA DO TEN. CARDOSO E DEPORÁ EM OUTROS QUE LHE PROCURAREM OU CHAMAREM.

E FALSO COMO TODO O CHARLATÃO, RECENTEMENTEA, EM PLENA CAMPANHA CONVIDADO PELA ARENA PARA VIR DISCURSAR EM JARDIM ALEGRE CONTRA O REQTE. RECUSOU-SE DIZENDO NADA TER CONTRA OU MESMO. MAS ISTO É REQTE SABE QUE AQUELE "LEOPARDO DA POLITICA" TEM MEDO DE SAIR DA GRUTA POLITICA QUE DECOMINA A FERRO E A FOGO " E UMA SAIDA PARA OUTRO MUNICIPIO PODERIA TRAZER-LHE RISCO DO COURO E DA REELEIÇÃO QUE SE APROXIMA, SE AQUELE POVO NÃO USAR OS MEUS IDEAIS DE LUTA DO DR. J. NELSON SOBIERAY E NÃO O ESCOURAAREM PARA JABOTICABAL DE ONDE É PRODUTO EVITANDO NOVAS NEGOCIATAS DE TRATOR ETC. DÉCIO THOMAZINHO, TENTOU MANCHAR A HONRA DE UM MÉDICO MAS NÃO CONSEGUIRÁ PORQUE ENERE ELEE O REQTE. ESTÁ A FACULDADE.

TRANSPIRANDO, o depoimento, de DÉCIO THOMAZINHO, houve movimento em RANCHO ALEGRE, de repulsa a ele e esolidariedade ao medico que tantos anos clinicou ali, cuidando dos pobres e do progresso CRIANDO SEU MUNICIPIO, áinda dominado pelo TESTEMUNHA-RANCOR. E, ato continuo chamaram o REQTE que enviou seu filho de 18 anos THEOPHILO NELSON SOBIERAY, já alistado na 5a. Cia. de Saude para o Serviço Militar, em Curitiba onde estuda, e para ele deram 2 declarações que fulminaram as calunias de R. Alegre. doc _____

5- SINDICANCIA RADIO AURIVERDE DE LONDRINA

AFIM DE APURAR SAUDAÇÃO RADIOFONICA DO REQTE de 6/12/68

O oficial sindicante Cardoso, foi a Londrina e Rancho Alegre no DKW-67 do Prefeito, cor vermelha, acompanhado como foi dito e verdadeiramente acompanhado do contador municipal e principal responsavel do "mar de lama", sr. JOSÉ RUBENS MARQUES e este quiz apertar o responsavel do programa caipira do Trio Paranaense sr. Siqueirinha, mas este com honra e lealdade e estribado na verdade informou e prestou declarações em reservado ao tenente, confirmando que só foram saudações e promessa ao eleitorado que elegeu o repte de que ia processar os corruptos, conforme doc.8.

6- SINDICANCIA EM JARDIM ALEGRE

Instalada na casa do Prefeito quasi em frente da Delegacia e ha menos de 50 metros do Hospital do repute, que estava fechado pois estava seu Diretor e óra repte frequentando o seminário de Desenvolvimento dos Municipios em Curitiba.

Chegaram os oficiais vindos de Manoel Ribas.

Relação na mão, conseguiram os seguintes depoimentos como é do conhecimento publico pois foi ostensivo e parcial, só ouvindo os derrotados da Arena e inimigos do dr. J. Nelson Sobieray, repte

Eis o quadro demonstrativo dos nomes profissões e acusações

	nome	idade	prof	acusações
1	José Clarimundo Filho	49	safrista	-Prefeit derrotado -varias
2	João Lopes Pereira	47	of.farm.vereador	Arena? Ataq Gov. S/bens
3	José Lopes da Silva	44	(zé do pipe) desemp.pife, ver idem	Subversivo leite
4	Manoel Teodoro Rocha	56	politico, Delgado	FAEP? Ataq Gov. Plebecit
5	Emilio Antonio Rodrigues	45	desc requis	PM.Comer. 2SuplVer. varias
6	Padre Tadeu Ziemski	50	polaco, politico	derrot. Comunista. Leite
7	Luídorio Silva	54	func.Munic.IBRA-pol. ide	Varias ??
8	Geraldo Silva	50	comerc.português	idem Varias
9	José Rubens Marques	35	contador munic.	idem Varias
10	Dr. Akira Yamasita	37	medico	Prefeito Ivaiporã idem idem
11	Edilson Coelho	61	Charles de Tula. Poly Adna - Vans	

E provavelmente depuseram outros inimigos, adversarios e corruptos dentre os provaveis: NELSON ROTHER, ALZEMIRO F RECH, novamente ANTONIO J CATABRIGA, JOSÉ PEREIRA (Bazar), MARIA IZABEL S ANDRÉ, VICTOR BUSSMAN (agente do correio, violador postal e cleptom) e outros funcionarios e politicos perdedores da Arena etc.

6 - TEST JOSÉ CLARIMUNDO FILHO

Prefeito analfabeto, corrupto, anarquista, que criou o mar de lama " e deixou uma divida de cheques sem fundos etc superior a NCR\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS NOVOS). Tudo que tenha deplorado contra o repte. visava principalmen

Desde 1967, politicos de Jardim Alegre e principalmente de Ivaiporã, região em que o repte. faz politica construtiva e desenvolvimentista, tramam cassações e tambem DENUNCIAS

No inicio de 1967, se iniciam com a remoção do repte. para o Posto de Saude de MAMBURE, avisada por Dr. Dalton Paranaguá antes de ir á Holanda, e, ultrapassada, pelo direito de se transferir para o Posto de Saude de JARDIM ALEGRE. Em setembro de 1967, apoz formalizar conjuntamente com dr. Galileu dos S. Abreu, denuncia saneadora e legal, contra os INTOCAVEIS DA POLICIA A, Ten. Janary Bussmann e Sarg. Raul Vieira, na Secretaria de Segurança Publica (titular Dez. Munhoz de Mello), os politicos acobertadores e "rachadores" da renda e desmandos da DELEGACIA DE JARDIM ALEGRE, promovem com o corpo docente e discente do Ginasio onde o Tenente Janary é apenas professor de desenho, movimento visado do cassar o mandato de vereador do repte., o que conseguiram em 23 de setembro de 1967, ilegalmente sem respeitar o Dec. lei 201/67 e a Constituição Federal em seu artigo 150#3. Recorrendo à Justiça, o repte. é reintegrado por mandado de segurança e volta em Novembro a exercer o seu mandato, com a mesma linha e em continuidade exige o "LEVANTAMENTO FIECO-CONTABIL DA PREFEITURA COM OBSERVADOR MILITAR (doc. ___) no que não é atendido e prossegue o novo processamento de sua cassação de mandato (segunda tentativa) nos moldes do dec. lei 201/67, tambem sob alegação de falta de decoro e residencia em Ivaiporã, prerrogativas que o repte. tinha em fase do artigo 150 da Constituição Federal e por porte de arma nr. 3071 expedido a 20-9-1967 pelo DOPS, para garantia de desempenho de suas funções de MEDICO LEGISTA NR. 120 do IML e medico chefe (autoridade Sanitaria) da U.S. de Jardim Alegre. Prosseguindo conseguiram a 20-1-1968, dentro de 86 dias a 2a. cassação do mandato de VEREADOR do repte, que logo em seguida lhe é devolvido pelo 2o. mandado de SEGURANÇA despachado LIMINARMENTE pelo Juiz Substituto de Guarapuava, em 27-1-1968, reintegrando-se no cargo o repte. com as necessaria garantias enviadas pelo DD. Secretario da Segurança Publica. MANDADOS DE SEGURANÇA ESTES (2) CONFIRMADOS PELO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (vide copias do ___ e que tornaram sem efeito as 2 remoções do repte para a Unidade Sanitaria de LOANDA, tudo visando impedir a candidatura e a ascensão politica do repte, sempre conquistando com sacrificios e soma de trabalhos, obras e lutas os degraus de até então. O vereador que iniciou na Camara o Movimento Cassatório, prevendo o desfecho e com sua faceta de homicida já publica, sr. ANTONIO JOSÉ CATTABRIGA (sogro do Sargento JOSÉ LUIZ da Estab. Intendencia de BERNARDINO DE CAMPOS), se licencia por 12 meses e inicia uma nova frente de persguição com DENUNCIA GERADORA à area militar de BERNARDINO DE CAMPOS, ameaçando até em discursos a proxima impugnação da candidatura do repte e posterior cassação. Doc ___

9
principalmente visava, IMPEDIR A POSSE DO ELEITO REQTE. afim de não levantar o escandalo mal cheiroso de sua administração que ficou-se completamente desacreditada com o funcionalismo, operariado e professorado da Prefeitura em atraso de mais de 5 meses? contas bancadas fechadas, notonivelada em vespera de apreensão e plebiscito marcado para dia 23-2-1969 sobre 60% da area do Municipio, sede do Municipio sem pegar o saldo de NCR\$4.400, sem dinheiro no cofre, veiculos quebrados, sem credito na região e no comercio do municipio lus para ser cortada e vencido o ultimo prazo a mais de 5 dias, anzuias e desrespeito entre os funcionarios, policiamento inoperante, jogativa na cidade, corrupção na negociação da data pró Camara adquirida realmente por NCR\$1.000 e contabilizada e no relatório de transmissão de cargo por NCR\$1.500(doc. _____), con-
cessão, crise C. Penal, caso encasalhamento pequeno trecho estrada Porto Ubá -Jardim Alegre, por NCR\$40.000 (Ivaiporã ajudou com + 17.000) onde houve grande desvio de verba, pois a jazida de saibro e ao lado da estrada no trecho de Monte Alto, vide relatório do Prefeito na transmissão de cargo. Doc _____). Desviador de café em coco dos 2 alqueires do Municipio, que resultaram em mais de NCR\$1.000 incorrendo em PECULATO (doc. _____), desvio de materiais em beneficio proprio e aplicados em sua chacara em Ivaiporã-doc _____ desvio de novels, ventilador, arma etc incorrendo em peculato-doc _____ emissão de mais de 100 cheques em fundos p. diversos bancos, doc _____ desaparecimento de um caminhão Ford 600-1968, valor NCR\$23.000, d _____ deixar de tomar os bens do Municipio para facilitar desvios e apropriações indébitas, doc. _____, CONTABILIZAR DESPESAS DE GAZOLIN A E OUTRAS DA CAMPANHA NA ESCRITA DA PREFEITURA CP. DOC. _____ abandonar em pleno deposito de material de ferragens a foto do Governador Paulo Pimentel, com poeira e teia de aranha, doc. _____ permitiu funcionario IBRA-LUCIDORIO SILVA, abusar e locupletasse humildes lavradores e enriquecesse, docs. _____, permitir exageros assistenciais em vesperas de eleição de 15-11-1968 ultrapassando em mais de NCR\$30.000 as despesas verba de remedios etc
TRANSFERIR TODOS OS BENS PARA CUNHADOS OBERIO E LEODEGAR B CAMARGO PARA FUGIR EXECUTIVA BANCO DO ESTADO DE S PAULO E MEDIDAS NOVO PREFEITO CONTRA SEUS CRIMES E DESMANDOS. Doc. _____
PERMITIR DESVIO DE BENS POR PARTE DE TODOS OS CORRELIGIONARIOS _____
OUTORGAR FISCURAÇÕES DE BLOQUEAMENTO DE CONTAS DA M/GESTÃO VISANDO RECEBER E PAGAMENTO DE SEUS CHEQUES EM FUNDOS. ETC ETC
FAZER OBRAS EM SUA CASA EXCLUSIVAMENTE COM OPERARIOS, MATERIAL E TRANSPORTE DA PREFEITURA.- SIMBOLO/FLAMULA DEGRADANES. Desp. superf1
A²testemunha da sindicancia JOÃO LOPES PEREIRA, caluniou o reqte. de atacar o Mal. Costa Silva, sobre interpretação de oculos e tambem duvidando da veracidade de m/declaração bens no JUIZO ELEITORA pois é real (doc. _____) e pago imposto de Renda desde 1949(IAPPESEFP) Trata-se de um acusador, alcoolatra, semi falido conforme doc _____ A 3a. JOSÉ LOPES DA SILVA, vulgo "zé do pife", é constantemente acusado de "maconheiro" por viciados(doc. _____),

e tambem JOSÈ LOPES DA SILVA, é sedutor processado cf. doc. _____. Dia 10 e noite comete as seguintes contravenções penais: JOGO DE AZAR, MACONHA, VADIAGEM e as vezes SEDUÇÃO. Mas sempre se reelege a custa do dinheiro da Prefeitura e dos expedientes de porta de delegacia onde dá sempre d RABULA ou seja EXERCICIO ILEGAL DA ADVOGAÇÃO, utilizando do mandato de vereador. NÃO TEM CONDIÇÕES MORAIS DE ACUSAR O REQTE., DE SUBVERSIVO E SOBRE O LEITE -OLEO, DISTRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE DE BALANÇO DAS PRESIDENTE DONA NENA BITTENCOURT. A AMBULANCIA DO REQTE, TAMBEM CALUNIADA DE COMUNISTA POR CAUSA DA CRUZ VERMELHA, TRADICIONAL, FAZIA O TRANSPORT GRATIS NOS RETORNOS, DE LEITE E OLEO ETC. MAS COM ESSAS CALUNIAS PARAMO Como Presidente da Camara em 1967, não prestou contas do que gastou no Legislativo e portava e revendia armas sem registro e porte. Sua reeleição custou mais de NCR\$30.000 para o Municipio. Na negociata do tratar em ASSAI, onde foi vistoriada em conjunto com over. ANTONIO J CATTABRIGA, ajudou para que o municipio perdesse seu art. 20 comprando trator velho, autentica sucata, que já custou mais de NCR\$8.000 em certos.-

4a.) Test. sindicancia MANOEL TEODORO DA ROCHA, ex Prefeito de Ivaiporã, é um politico que me persegue visando o mando politico e eleições sem concorrente. Passado tenebroso de queima de ranchos de posseiros em 1949 a 1953. Elege -se sempre com fraude de transferencia eleitoral de lugares circunvizinhos. Foi a rapoza e a feiticeira da campanha. Mas seu feitiço virou e caiu por terra e, os eleitores seus votaram para o req Explora atualmente todas Delegacias, como homem forte da nossa região pois obtem todo apoio do dep da região. Por ex. é Delegado da FAZ/EP ganhando NCR\$1.000 para politizar somente e nada realizar. Alem disso mais CORRETOR de todos os seguros de automoveis nessas Delegacias vide doc. _____. Sua moral foi bastante criticada em episodio familiar em 1963 Apostador em eleições. Perseguidor e transferidor de funcionarios. Muda anualmente de partidos. Sua gestão como Prefeito ditador em 1960 até entrar o Gov. Ney Braga, foi um fracasso e eu como vereador de Manoel Ribas, impugnanou sua prestação de contas de NCR\$500,00 no Tribunal de Contas do Estado, prot doc _____. Sua ultima administração em Ivaiporã de 1961 a 1965 foi um atrazo para Ivaiporã. Ganhou terras do Lupion e tambem titulo de Cartorio (Tabelião) para seu filho João Maria Rocha. Vive ameaçando de morte o reqte e tentando contratar pistoleiro... Vende favores e prestigio, cobrando o que consegue para funcionarios etc Adversario e inimigo politico do reqte, caluniou o reqte que falava mal do Governo. Trata-se de um velho prevaricador que derrotei nas ultimas eleições e não perdoa o meu sucesso e o meu talento. Anda atraz de Carta

5) EMILIO ANTONIO RODRIGUES, 2 suplente vereador, derrrotado e preocupado com o titulo de NCR\$5.004,00 que recebeu da P.M. e que o reqte anulou pelo dec. nr. 10/69, cf doc nr. ____ anexo. Trata-se do fornecedor mor da PM

6) Test. da Sindicancia PADRE TADEU ZIEMSKI, religioso e polaco viaja constantemente para POLONIA e aceita donativos antes de viajar. Envolveu-se na politica de JARDIM ALEGRE, apesar de ter chegado em maio-68 neste Municipio procedente de TERRA BOA onde deixou 11 processos diversos conforme docs. Perigosissimo venal amoral etc Vida de

Ref. Depoimento sindicancia, sr. Padre Tadeu Ziemski, acessorado tam-
 por meu adversario politico dr. Waldomiro Vaz Ribeiro, outro que até
 duas vezes andou recebendo suas contas de honorario advocaticio.
 Tambem nunca pedi para o Padre Tadeu procurar meus parentes, que se
 tiver em alguma providencia daquela região eslava nada posso fazer.
 Sou catolico, democratico e liberal, detesto o CUMUNISMO.-
 SUA CALUNIA SOBRE O LEITE QUE AS VEZES TRANSPOTTEI COM AMBULANCIA DE
 AFUCARANA PARA JARDIM ALEGRE, DOADO PELA CARITAS INTERNACIONAL, SEMPRE
 FOI DISTRIBUIDO PELOS POSTOS DE PUEVICULTURA QUE TEM DIRETORIA E FICH
 ARIO E BALANÇO MENSAL. ALEM DO MAIS A DECLARAÇÃO ANEXA, DOC____, DO PA-
 DRE WALTER NEGRÃO, DIRETOR DESSA DISTRIBUIÇÃO PULVERIZAR SUA CALUNIA
 A RESPEITO, e o Padre Walter Negrão não tem 11 processos no forum de
 Peabira, como esse Padre Tadeu Ziemski, vide docs.____, -PE. PERIGOSO
 7a. TESTEMUNHA LUCIDORIO SILVA: Funcionario municipal, havido de pro-
 noção e como não lhe prometi nem se ficava ou se ia ser demitido, fi-
 cou desconfiado e entrou no COMLOT DE CALUNIAS DA SINDICANCIA AFIMDE
 AJUDAR A IMPEDIR A POSSE DO REQTE. É um velho admitido com mais de 50
 anos e sem concurso local em Jardim Alegre, apenas um test em Guarapua
 va não quer hierarquia de a P.M. e tem uma caixinha parecida com aque-
 la famosa do "ademar". Era Homem de parques que corria o sul do Brasilee
 veio para ficar em JARDIM ALEGRE, onde "ensaravou" o Prefeito incauto
 José Clarimundo Filho e se aboletou de Chefe de Secção do Ibra. Apoz
 nossas exigencias de Balanço, fugiu ~~para~~ com as chaves nos obrigando
 a telegrafar para todas as repartições afins inclusive para o Esqua-
 drão de Guarapuava onde ele tambem levou outros funcionarios dispen-
 sados e corruptos. O Balanço será dado e conferido e controle ficha
 Banco e ouvidas as pessoas de quem ele exigia constantemente e de pre-
 xe NCR\$5,00 por guia e outras estorções. Elemento perigossimo, que tam-
 bem obrigou o Prefeito admitir sua filha muito carnavalesca etc.-
 8a. TESTEMUNHA GERALDO SILVA: comerciante e português financiou a cam-
 panha da Arena, candidato do Prefeito, e tambem o advogado Edgar Tavo-
 ra para anular nossa eleição-consagração. E fornecedor da Prefeitura on-
 de tem saldo a receber. Testemunha interesseira e caluniadora.-
 9a. TESTEMUNHA JOSÉ RUBENS MARQUES/ Contador do Municipio e individuo
 sem escrupulos e infelizmente os tenentes Sindicantes se orientaram
 por ele que foi o coordenador executivo da campanha eleitoral da Arena
 dentro e fora da Prefeitura. Determinou que contabilizasse tdos as des-
 pesas de gasolina etc. Tipo irresponsavel e considerado intocavel. Ini-
 migo do reqte. que sempre criticou seus atos de contador, da Camara
 de Vereadores. Tinha grandes interesses e planos em sentinuar na "mana-
 ta" da Prefeitura, mas com minha vitoria, vem um contador de Ouro Fino
 e seus Balanços foram totalmente impugnados pelo Dec. 33/69, pois os
 comprovantes eram todos irregulares e os balancetes desde junho até
 Dezembro -68 d Janeiro -69 não foram examinados, pois havia interesse
 de atrazar a escrita para contabilizar o grosso da despesa videdoc
 Foi ele que conduziu o Ten. Sindicante até Londrina (Radio Auri Verde)
 e em Rancho Alegre ao Décio Thomazinho (charlatão dentista) para depo-
 rem contra mim. Trata-se de um individuo expulso do Banco Rural por
 alcoolismo e desfalque que cobriu rifando um radio que nunca entregou
 e que saiu para um japonês Toshio. Em nossa Sociedade sua conduta é pe-
 ssima, embrigando-se em bailes sociais e quebrando copos com a mão na
 mesa alem de incidente com uma menor L.V. Lutou como alucinado na cam-
 panha empregando recursos da P.M. e depois da eleição continua calunian-
 do e sonhando em se perpetuar. O ULTIMO DELITO GRAVE FOI TER RECEBIDO
 ICM E NÃO TER CONTABILIZADO E OS FISCAIS DO ESTADO DESCOBRIRAM E EU
 PEDI PROVIDENCIAS (DOC.____), BEM COMO ADQUIRIU UMA PIC-UP AZUL, UTILIZAN-
 DO UM CHEQUE DE NCR\$20.000, NA LEOCAR DE IVAIPORÁ, ONDE A POSSE DESSE
 CHEQUE FOI CONSULTADA ATÉ COM A PROMOTORIA E BASTANTE COMENTADA. ESTAMO
 AVERIGUANDO NOS EXTRATOS BANCARIOS. CONTADOR IRRESPONSAVEL E PERIGOSO
 NÃO TEM MORAL PARA SER TESTEMUNHA CONTRA A M/ENVERGADURA DE CONTADOR I
 MEDICO. RESPONSAVEL PELA CONTINUAÇÃO DA ONDA DE CHEQUES SEM FUNDOS.
 DEU VARIAS TROMBADAS A PASSAELIO COM A PIC UP DO MUNICIPIO. COLABOROU

- 1) alcatraz
- 2) San - Jada
- 3) salmonador
- 4) diferador

Pepper
hops
ITPs
Peppermunk

J. Heger

DEFESA DO DR JOÃO NELSON SOBIERAY =Análise dos depoimentos

10a. testemunha: DR AKIRA YAMASITA: É outro que sempre anda com persiguições e ingratidões contra minha pessoa. Constantemente vai ao Hospital Psiquiatrico, onde permanece misteriosamente. Suas contas de 2 anos administrativos foram aprovados assim com essa desculpa de doente mental. (esgotamento nervoso-Hospital Psiquiat Shangri-lá-LONDRINA) .O reqte.

requerreu impugnação de contas e avaliações e cassação de mandato dele. com base no Dec. Lei nr. 201/67 mas a Camara não apreciou no prazo legal

11a. Test. ALZEMIRO RECH: Envio até telegrama ao Exmo. Presidente da República, queixando-se de ter perdido eleição, apesar de todo poderio economico e ajuda oficial. Portanto pouco recomendavel. Misturou tambem politica com negocios. Faturou muito contra a Prefeitura, extraindo notas fiscais na base de metros cubicos(m3), o que até hoje não vimos em Prefeitura alguma, e, tudo para burlar ação de verificação contabil. É quem financia todos os movimentos visando anular eleições etc. Foi candidato a Prefeito e perdeu para o reqte.

12. Test. JOÃO MENI Comovereador que era, fornecia constantemente a Prefeitura no que sempre foi advertido, pois infringe a Lei Organica dos Municipios. Como madeireiro que é fez chapa com Alzemi-ro Rech, e então forneceram a vontade a Prefeitura, aplicando-o golpe que tal bairro precisa de Escola a ponto de convergir 3 Escolas no Bairro Sarandy, a menos de 1000 mts uma da outra. Ha Coocissão de verificação de obras.

13. EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA: Homem chave na Prefeitura. Braço direito da Campanha eleitoral, quando então a escrita da Prefeitura dependia e era feita na Tesouraria. Envolveu-se no negocio da data da Camara, isto é o lote destinado a construção da Séde da Camara, acrescentando juntamente com o Prefeito em 50% seu valor, para racharem depois vide declaração de FRANCISCO COSTA (Ex Propº) fls _____. Está afastado da Tesouraria, e respondendo inqueritos.

14. TEST. DECIO THOMAZINHO DE RANCHO ALEGRE: Está no inicio analisado

15. EDILSON COELHO, dentista e criador de procos. Tem diploma de Nitro-roi mas é Baiano. Tem graves criticas sobre a sua eficiencia profissional, sendo sempre suplantado por praticos. Meteu-se na politica atraz de cargo, cabide afim de repausar aos 60 anos em que já está. Teve medo de candidatar-se a vereador dado ser muito mal visto. Seu habito predileto é o alcool, apanhando sempre em bares.

16-LISTA DE ASSINATURAS(60): Dizendo que o reqte é comunista. Fazer listas em Jardim Alegre é a coisa mais facil. Poderia o reqte, ter feito uma com mais de 2.000 assinaturas do dia de sua posse, quando lotou o Edificio de Cine Ouro Verde para a posse e o show comemorativo precisou fazer em 2 sessões. A péxa de comunista não vingará porque o reqte. é democratico, popular, burguês e detesta qualquer regime parecido com o comunista, quanto mais ele. O reqte. não conhece nenhum comunista, pessoalmente. O reqte. ama sua patria, a patria de seus filhos e de seus pais tambem brasileiros. Em 1945, já estava recém alistado quando terminou a guerra.

17-DEPOIMENTOS DIZENDO QUE O REQTE; ERA DE SANGUE RUSSO: Neste depoimento prestado por JOÃO LOPES PEREIRA, individuo alcoolatra e irresponsavel e sordido, é preciso que se diga que nunca fôï e nem será negado que a avó-paterna do reqte. é russa branca, familia Baczinoff, região de Lvov, onde todos os russos brancos e ela seguiu o exemplo, saíram do paiz quando entrou a era staliniana do Comunismo. São os russos brancos monarquista, obedecem a principe e são CATOLICOS. O reqte. tem avô paterno francês. E por parte materna: bisavos hespanhol e português. ---

Assim Excia., o reqte. expôs, como agiram seus inimigos e adversarios vencidos, para organizaram um "complot" dentro de uma sindicancia militar.

Sua cassação em tais circunstancias, colocaria o reqte. em situação delicada frente àqueles que combateu na Camara e na imprensa "V. da Terra" órgão fraco mas destemido.

Todas as publicações da "VOZ DOS MUNICIPIOS" caluniosa ao reqte., até 31-1-1969 estava assinada e de responsabilidade do sr. ADRIANO MARQUES DOS ANJOS, seu correspondente e tambem SECRETARIO DA PREFEITURA (sede-matriz do mar de Lama).- (doc. ___)

De fato, seu appunção com cassação, abriria possibilidade para -ra que os que o reqte. criticou, combateu e freou da Camara, ~~agora~~ orientado pelos militares observadores da região: Major Indio do Brasil (doc ___), Cel. Ferdinando de Carvalho (doc ___) e Vicente Brito (doc ___), fizesse o ultimo cometimento contra a vida do reqte, que contra eles lutou com bravura e lealdade, acusando com provas irrefutaveis e omissão completa do Ministerio Publico e Policia.

Seria Excia., uma "CASSAÇÃO PARADOXAL" com repercussão e interpretação bastante desfavoravel.e, que traria disturbios ao Municipio, principalmente ao meio rural.

O reqte. como medico-professor e sua esposa professora, pre-tam ao Municipio de JARDIM ALEGRE E IVAIPORÃ, esforçados serviços suprimindo faltas, fazendo verdadeiros milágres dentro de s/misteres.

Vigemos Excia. nessas paginas as nossas contra provas, pulverizando as acusações de adversarios-inimigos e citanto o conceito de cada um. O cotejo dos depoentes com o reqte. haverá de dar a V.Excia. uma decisão.

De nossa parte Excia., como Prefeito, Oficial R2 enxovalhado no metodo da sindicancia, como professor e chefe de familia, como pioneiro desde 1957 na região, como politico trabalhador e honesto, pediria a V.Excia, que possibilitasse a um ou mais oficiais da Aereo nautica ou Marinha, que revisassem "ân loco" a sindicancia e seus documentos fotocopiados.

Sendo funcionario do Estado a mais de 17 anos e minha esposa ha mais de 23 anos, fazendo o reqte. oposição construtiva durante anos, perdendo e ganhando eleições, não pode concordar em perder a oportunidade de aplicar sua experiencia: capacidade e talento que "Deus lhe deu" em favor de um Municipio que ajudou crescer do nada.

O pleito eleitoral que o elegeu foi honesto, não houve eleitores a mais, mas sim bi computação dos eleitores que podiam votar em seprado, vencendo com uma diferença de mais de 390 votos, e margem de erro bem inferior a 2% dos votantes. Venceu em 37 urnas, empatou em uma e perdeu em somente 6 urnas. Lutando contra tudo e todos.

Não estou implorando a continuidade de meu mandato. V.Excia julgue pela revisão (Aereonautica ou Marinha) da Sindicancia ou não.

Tambem não aceitei conselhos partidarios de abandonar esta de fesa pois alguns deles acham que "mcass

defesa do dr. João Nelson Sobieray

14

Houve um depoente ou mais na sindicancia militar, que insinuou ou nos acusou sobre o movimento eleitoral. Nessa resposta vai anexa a esta defesa e é as nossas contra razões ao recurso dos candidatos perdedores da Arena (Alceniro F. Rech e outros). Nessa nossa "CONTRA RAZÕES" dissemos tudo e principalmente, que, o MDB, Partido do reqte. não cometeu nenhuma fraude ou corrupção pré eleitoral ou no dia da eleição ou depois na apuração. Porque o MDB não teve chance de indicar nenhum mesario ou extrutinator. Apenas protestou na audiencia de instrução e nomeação de mesarios, protestos INDEFERIDOS pelo Juiz Eleitoral, dr. J. F. Van Der Broecke Natal, que recebeu tais listas de MESARIOS E LOCAIS, dos Tabeliães do Municipio (2). No dia do pleito, a Arena e seus candidatos, tinham o triplo ou mais de conduções autorizadas transportar eleitores e tambem um organizadissimo "CURRAL ELEITORAL" regado a guaraná e cerveja e o tradicional "CHURRASCO". O reqte. então designou o DELEGADO DO PARTIDO JAIRO SAMPAIO VIENA, a ir denunciar ao MM Juiz para ele vir dissolver o Curral, inclusive com porteiro da Policia do Estado compulsando os veiculos entrar no mesmo e descarregar os eleitores, o MM Juiz recuou e disse para fóra do FORUM alegando que falava pessoalmente, que não iria porque nada adiantaria pois o proprio Governador já tinha em varios Comicios do interior, se DESLOCADO DO PALACIO EM AVIÃO DO GOVERNO A IR FAZER CAMAPNHA POLITICA DANDO MAU EXEMPLO, e, que então ele não iria dissolver o CURRAL, porque o mau exemplo vinha de cima etc etc.

Apuradas as eleições, os "feiticeiros" das transferencias internas e o "raposa" da politica de Ivaiporã tambem testemunha da sindicancia sr. MANOEL T ROCHA, extranhou que a vitoria sorriu para a nossa liderança partidaria e politica, e em poucos dias conseguiu convencer os adversarios do reqte. de JARDIM ALEGRE, que a eleição estava fraudada e que era preciso ANULA-LA. Diga-se aqui que os proceres, Delegados, e candidatos da ARENA DE JARDIM ALEGRE, já tinham amprimntado o reqte, no Forum e em publico, pela magnifica vitoria que teve repercussões em todo Estado e em outros. Então entraram com recurso alegando transferencias e votos a mais que o eleiorado fixo do municipio. Refuta-se e prova-se em contrario na nossa CONTRA RAZÃO (VIDE COPIA DOC ___) e aqui resumidamente as transferencias foram feitas pela "raposa velha" de Ivaiporã, MANOEL T ROCHA, pois era Juiz Preparador e antigo lider do PSD na região devido de sair do ostracismo e das apostas que perdeu no pleito. Trabalhando na nossa politica dia e noite, gastando para derrotar o reqte, apontando zonas respeitaveis, quis o "raposa velha" g rantir-se com tais transferencias de Ivaiporã (onde não tinha eleição municipal e sede comarca) Tais transferencias acreditamos que houeram e não atingiram 50 dada a repugnancia dos eleitores de Ivaiporã ao apelo de vir votar contra o reqte. que tambem é medico e tem Hospital em Ivaiporã. Entretanto aqueles que transferiram assistiram Comicio do reqterente (chamados COMICIOS DA VERDADE) e gostaram pois em ditos Comicios foram desmascarados todos os medalhões e raposas da politica que já estão ultrapassados pela nova geração e sopro de reformulação (2a. Fase Revolução 31 Março). Continua

E assim também votaram para o repte. tais prováveis transferidos. A diferença arguida em Juizo de que votaram a mais 825 ou 879 é algo que precisa ser comentado. O advogado contratado de Curitiba pelos perdedores, e financiado pelo estrangeiro (português que não quer se naturalizar) GERALDO SILVA, amou um quadro demonstrativo relacionado as 44 urnas, das quais 36 o repte venceu, 6 perdeu e 1 empatou. Nesse quadro ele fez as seguintes colunas para computação de numero de eleição leqaduna: 1ª totias q VOTARAM 2ª totais que deixaram de votar e finalmente o 3º quadro que VOTARAM EM SEPARADO. VOTARAM EM SEPARADO APROXIMADAMENTE 434 ELEITORES que somados a coluna de DEIXARAM DE VOTAR E QUE VOTARAM ultrapassou em 825 votos ou alegou que votaram a mais 825 eleitores, no Municipio. ANALISANDO ARITMETICAMENTE e COM INTERPRETAÇÃO SADA, não tendenciosa, chega-se a seguinte conclusão facil e cristalina:

Os eleitores que votaram em separado 434 (vide contra razões ao recurso dos perdedores - doc _____)	
são aqueles que tem esse direito e prioridade são	
os candidatos (36 vereadores mais 4 de Prefeito e Vice)	
os mesarios 220 (5x44 urnas)	
os Delegados 4 (2 por Partido)	
os fiscais 88 do MDB	
idem 40 da Arena (que tinha os proprios mesarios	
como fiscais pois nomeou-os)	
388	

A imensa maioria desses 388 eleitores prioritarios não votaram em suas sessões conforme foi analisado portanto suas folhas de votação ficaram em branco nas PASTAS.

Estes 388 eleitores foram computados pelo advogado dos perdedores na coluna de deixaram de votar. E,

Estes 388 eleitores votando em SEPARADO nas seções em que foram designados, foram então BI (2 vezes) COMPUTADOS ERRO DE BI COMPUTAÇÃO, EXCIA.

Então 388 vezes 2 = 776 que para 825 falta só 49 votos a mais pelos erros das listas feitas por novigos então e também com base no Código Eleitoral que diferenças inferior a 2% dos votantes não anula eleição, os perdedores estão novamente DERROTADOS.

EXCIA, permita, ESTAVAM DERROTADOS ANTES DA ELEIÇÃO PELA OPINIÃO PUBLICA QUE VIA E ASSISTIA INDIGNADA OS ABUSOS DA CUPULA ADMINISTRATIVA. DERROTADOS NAS URNAS. DERROTADOS NA JUSTIÇA E AGORA EXCIA. COM BASE DEFESA BI DE DERROTADOS NA ARRA REVOLUCIONARIA.

A acusação de seu adversário político PADRE TADEU ZIEMSKI, que durante o pleito recebeu donativos em Comícios da ARENA-1, sobre a distribuição do LEITE da Caritas Internacional-Diocece Apucarana, é caluniosa e está engendrada e articulada pelos cerebros do "complot" dos políticos e apostadores PERDEDORES.

O requerente apenas vem transportando nas voltas de go retornos de sua ambulancia (que por ter cruz vermelha pintada sobre branco, gerou a fraca pécha de cumu ista) de Apucarana, e Curitiba quando vai levar doentes graves para os especialistas. É uma colaboração. A pécha foi publicada em abril-68 por ordem do correspondente ADRIANO MARQUES DOS ANJOS apoz coletar dados no Deptº Estadual da Criança órgão que como a CARITAS DIOCESANA, ajuda os Postos de Puericultura. A esposa do reqte: EDITH ROCHA BOMBO BOND CUNHA SOBIERAY (prima da esposa do Major Assis-Brasil, do RS), fundou estes 2 Postos de Puericultura (Jardim Alegre e Ivaiporã) como também fundou em Rancho Alegre e outras cidades para onde um dia nos mudarmos. Esta campanha movida pelo jornal "A VOZ DOS MUNICIPIOS" pelo correspondente ADRIANO MARQUES DOS ANJOS - secretário super corrupto da Prefeitura de Jardim Alegre (vide doc _____), discriminando auxílio numerario do pessoal de manutenção e remedios e leite, visava desfiar, desiludir, desanimar, o reqte sua esposa e a Presidente do Posto de Puericultura dd Jardim Alegre, para que outra Diretoria, deles, fosse implantada para eles fazer politica. Mas esta cruz e de Postos de Puericultura mal assistidos no interior, nós carregaremos com satisfação e não temos medo de Balanços e inspeções (que já houve duas (cf. docs _____) porque ali tudo é RIGORASAMENTE FICHAD e as descargas nas fichas das crianças e da familia. O reqte. é médico cooperador destes 2 Postos de Puericultura, porem sem remuneração isto é doa as gratificações trimestrais para a Associação de Proteção a Maternidade e Infancia local, cuja base é de 60,00 (sessenta cruzeiros por mês) para médico e outras parcelas menores para a enfermeira e atendente-zeladora. Os comentarios e calunias são para desanimar o reqte. e sua equipe de trabalho assistencial. Pois é difícil tentar na sua formação moral, de berço e aurida no proprio exercito onde fez o serviço militar e serviu e na Faculdade, um declise dessa natureza. Está o reqte. tranquilo e as vistorias do Dr. Garibaldino Vieira e Padre Walter Negrão (Caritas) falam mais alto, pois fizeram o controle em março-68 e este ultimo mais atualmente emitindo seu atestado (docs. _____).-

Outra prova juntada pelo denunciante ANTONIO J CATTABRIGA, certidões de ata da Camara da sessão de 20-1-1968, e divulgada pelo jornal A voz dos Municipios, o reqte. em sua defesa prevista pelo proprio Presidente Castelo Branco de saudosa memoria permitia. Não aprovou o reqte. a ata e malevola interpretação.

DEFESA DO DR JOÃO NELSON SOBRINHO-JARDIM ALEGRE-PR

O secretario da Câmara era irmão do Tenente Janery Bussman, peicopata e corrupto, que combati ajudado pelo Major Indio do Brasil Leme e Cel. Ferdinando de Carvalho (doc. _____), e, então é claro ele colocou o que quiz etc e não me cabe o direito voltando a Câmara, impugnar aquela ata. A gravação também foi alterada no momento da palavra do Presidente "É COM LAGRIMA NOS OLHOS QUE DECLARO CASSADO O MANDADO DO DR NELSON SOBRINHO", que habilmente para corrigir ilegalidade que seria SIMILAR DE MANDADO DE SEGURANÇA, foi apaga da no gravador para "DECLARO AFASTADO", ora se eles em 22-9-1967, já raturavam e pre montavam fitas de gravação, é impossível e incredível que se dê fé, a material procedente daquela gestão na Presidência da Câmara, pois ele Presidente era o conhecidissimo "MACONHEIRO, VADIO, JOGADOR DE BARALHO (AZAR), PORTE ILEGAL DE ARMA" portanto TETRA CONTRAVENTOR, vereador JOSÉ LOPES DA SILVA, que é um dos testemuhas da sindicancia e que novamente excovalhou o POVO de JARDIM ALEGRE, elegendo-se novamente como em 1967, PRESIDENTE DA CAMARA (vide provas nrs. _____).-

Excis., um médico quando se defende, cita os INGRATOS todos os depoentes, já utilizaram e se beneficiaram com a profissão e o zelo e os recursos hospitalares de requete, quais sejam os filhos de JOSÉ LOPES DA SILVA, o Padre Tadeu Ziemaki, JOÃO LOPEZ BEREIRA, a esposa e ele LUCIDORIO SILVA (Tiquinho dos Parques e diversões), a familia de MANOEL T ROCHA, Dr. Akira Yamagita, filha de José Rubens Marques, familia de Genibre A Machado, irmão de José Pereira, esposa de JOSÉ CLARIMUNDO FILHO, esposa de Edilson Coelho, sobrinho de Dácio THOMAZINHO (Rancho Alegre) e inclusive o tio do Tenente Melhein (dr. Ignard Constantino Miguel-quando de sua estada em CAMPO DO MOURTO) e o requerente NUNCA IMAGINAVA que estava assistindo zelosamente feras humanas e escorpões.

EXCIA., a Revolução revigorada está em marcha, se minhas provas de LINHA DURA AD NATO, minha capacidade e experiencia forjada e propiciada pelo ESTADO (bolassa, funções) for util, meritoria eu continuarei de bom grado, porque na HISTORIA sempre houveram aliado paralelos na luta pela GRANDES CAUSAS, como ex. Emires aliado de Cid El Caspeador para expulsar os Fanaticos Mulgumano da península hiberica, berço de nossa origem; a Russia com os aliados para vencer o EIXO, os indigenas de Anchieta na luta contra os invasores das costas brasileiras, Aliança Triplice contra o Paraguai e, o reqte. brasileiro nato e oficial R2, que ama esta Patria, está a serviço do Chefe supremo da Nação, Exmo. Marechal Arthur da Costa e Silva porque a SEGURANÇA NACIONAL, é obrigação e dever de todos, e dos dois Partidos irmãos, gencoas, o meu MDB e a ARENA.

Não cassado, continuarei na Prefeitura e na região como MEDICO e COMO PROFESSOR, minha esposa tambem, mas se for paradoxalmente cassado, não terei condições humanas e morais para depois de tantas batalhas com os corruptos verbas a sorrir de exito FELONICO

Confiança no espirito justiceiro de V. Excis., requero revisão da sindicancia a bem da JUSTIÇA N.T. P.D.
Curitiba, 10 de fevereiro de 1969

CAPITULO II : DENUNCIAS GERADORAS DA SINDICANCIA CAP. II

Desde 1967, politicos de Jardim Alegre e principalmente de Ivaiporã, região em que o repte. faz politica construtiva e desenvolvimentista, tramam cassações e tambem DENUNCIAS

No inicio de 1967, se iniciam com a remoção do repte. para o Posto de Saude de MAMBURÊ, avisada por Dr. Dalton Paranaguá antes de ir á Holanda, e, ultrapassada, pelo direito de se transferir para o Posto de Saude de JARDIM ALEGRE. Em setembro de 1967, apoz formalizar conjuntamente com dr. Galileu dos S. Abreu, denuncia saneadora e legal, contra os INTOCAVEIS DA POLICIA A, Ten. Janary Bussmann e Sarg. Raul Vieira, na Secretaria de Segurança Publica (titular Des. Munhoz de Nello), os politicos acobertadores e "rachadores" da renda e desmandos da DELEGACIA DE JARDIM ALEGRE, promovem com o corpo docente e discente do Ginasio onde o Tenente Janary éra apenas professor de desenho, movimento visax do cassar o mandato de vereador do repte., o que conseguiram em 23 de setembro de 1967, ilegalmente sem respeitar o Dec. Lei 201/67 e a Constituição Federal em seu artigo 150#3. Recorrendo á Justiça, o repte. é reintegrado por mandado de segurança e volta em Novembro a exercer o seu mandato, com a mesma linha e em continuidade exige o "LEVANTAMENTO PIECO-CONTABIL DA PREFEITURA COM OBSERVADOR MILITAR (doc.) no que não é atendido e prossegue o novo processamento de sua cassação de mandato (segunda tentativa) nos moldes do dec. Lei 201/67, tambem sob alegação de falta de decoro e residencia em Ivaiporã, prerrogativas que o repte. tinha em face do artigo 150 da Constituição Federal e por porte de armas nr. 3071 expedido a 20-9-1967 pelo DOPS, para garantia de desempenho de suas funções de MEDICO LEGISTA NR. 120 do IML e medico chefe (autoridade Sanitaria) da U.S. de Jardim Alegre. Prosseguindo conseguiram a 20-1-1968, dentro de 86 dias a 2a. cassação do mandato de VEREADOR do repte, que logo em seguida lho é devolvido pelo 2o. mandado de SEGURANÇA despachado LIMINARMENTE pelo Juiz Substituto de Guarapuava, em 27-1-1968, reintegrando-se no cargo e repte. com as necessaria garantias enviadas pelo DD. Secretario da Segurança Publica. MANDADOS DE SEGURANÇA ESTES (2) CONFIRMADOS PELO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (vide copiasdo s e que tornaram sem efeito as 2 remoções do repte para a Unidade Sanitaria de LOANDA, tudo visando impedir a candidatura e a ascensão politica do repte, sempre conquistando com sacrificios e soma de trabalhos, obras e lutas os degraus de até então. O vereador que iniciou na Camara o Movimento Cassatório, prevendo o desfecho e com sua faceta de homicida já publica, sr. ANTONIO JOSÉ CATTABRIGA (sogro do Sargento JOSÉ LUIZ de Estab. Intendencia de BERNARDINO DE CAMPOS), se licencia por 12 meses e inicia uma nova frente de perseguição com DENUNCIA GERADORA á area militar de BERNARDINO DE CAMPOS, ameaçando até em discursos a proxima impugnação da candidatura do repte e posterior cassação. Doc _____

COPIA DO ACORDÃO NR.52.684 -D.O.J. 23-4-1968

PODER JUDICIARIO

FLS. 247 -REGISTRO DE ACORDÃO. RECURSO DE MANDADO SEGURANÇA
 nr.20-68 -JUIZO DE IVAIPORÃ
 RELATOR -SR DEZ VATEL GONÇALVES PEREIRA
 RECORRENTE-DR JUIZ DE DIREITO EX OFICIO
 RECORRIDO -JOÃO NELSON SOBIERAY
 COATORA -CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
 ACORDÃO -nr.52.684

Se a pessoa natural tiver diversas residencias onde alternadamente viva ou varios centros de occupações habituais, considerar-se-á domicilio seu qualquer destes ou daqueles

VISTOS, relatados e discutidos destes autos de recurso de mandado de segurança nr.20/68, de IVAIPORÃ, em que é recorrente o dr.JUIZ DE DIREITO "EX OFICIO", recorrido JOÃO NELSON SOBIERAY, e coatora a CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

O recorrido teve seu mandato cassado pela autoridade coatora sob os fundamentos de "FAITA DE DECORO" e de falta de residencia no local onde exerce o seu mandato.

A FAITA DE DECORO CINGE-SE AO PATO DO RECORRIDO TER COMPARECIDO A UMA DAS SESSÕES DA CAMARA, ARMADO DE REVOLVER. Este fato, por si só, não importa em falta de decoro parlamentar. É de se salientar, ainda que o processo pela contravenção de porte de arma foi anulado "ab initio".

O recorrido reside em IVAIPORÃ, onde mantém um Hospital e, tambem tem residencia em Jardim Alegre, onde é chefe da Unidade Sanitaria. O artigo 32 do Codigo civil, autoriza a pessoa natural a ter duas residencias, sendo considerado domicilio qualquer uma dessas residencias.

O dr.decidiu bem ao conceder a segurança.

ACORDAM os Juizes da 1a.Camara Civil, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso.-

Custas como de direito.

Curitiba, 23 de abril de 1.968

as)Isidoro Brzezinski -Presidente

as)Vatel Pereira -relator

as)Alecino Souza -

confere : as)esperança vera.-

OBS. O segundo Mandado de Segurança foi confirmado Acd.52981

Jardin
Allegre

Contra
Prova

Edwards

Lejo to

Rabri

Tadem

Zimski

el
Scolonic
~~estrupe etc~~

Calumion

D. Nelson

el
Cunusta

C/ Coassina
Tern

passion

el
Zulth

el
Polonia
Cunusta

Jordan
Prefects
Blessin
2055
W.B.
22-4-69



Properly
Dr
columns
open
obvious

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1969

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Dívida Flutuante Interna (Fundada)	
BENS PATRIMONIAIS		Dívida Flutuante Devidora	
Bens Registrados	NCr\$ 473.518,50	Peças registradas	274.949,50
TOTAL	NCr\$ 473.518,50	Peças registradas	111.262,69
		Patrimônio Líquido Verificado	86.306,25
TOTAL	NCr\$ 473.518,50	TOTAL	NCr\$ 473.518,50

FINANCEIRO

NCr\$		NCr\$	
Aluguel	1.490,27	Pagamento ao funcion. e Pessoal	24.926,00
Adiantam. p. vencim. Pass.	3.198,00	Contas a Rec. Sadir Costa FPA	13.400,00
Câmara Municipal	2.139,04	Dívida Ativa	3.982,36
FUNDO PARTIC. MUNICIPIOS	13.400,00	FUNDO PARTICIP. MUNICIPIOS	10.106,34
Departamento da Fazenda	10.916,71	Imposto Circ. Mercadorias	12.472,74
Departamento Educação e Cultura	11.266,58	Outras TAXAS	32,95
Administração, Secretarias e Gabinete	4.401,20	Taxa de Expediente	491,01
Biblioteca Pública	250,00	Taxa de Alvará	905,90
Departamento Obras e Viação	15,00	Taxa de Cemitério	12,75
Serviço Rodoviário e Obras	5.529,20	Taxa de Conservação Estrada	82,30
Departamento Obras e Viação	9.801,56	Taxa de Serviços Diversos	2,48
Illuminação Pública	353,02		
Encargos Diversos	117,38		
Gabinete do Prefeito	1.224,26		
Logradouros Públicos	353,02		
Material de Consumo	275,30		
Material de Expediente	30,80		
Secretaria	478,78		
Serviços Urbanos	1.326,87		
Serviços de Terceiros	77,00		
Viação e Obras Públicas	11,00		
TOTAL	86.433,84	TOTAL	86.433,84

(Assina o Balanço)
Dr. JOAO NELSON SOBIERAY
Prefeito Municipal

ERNESTO VIDOTO
C.R.C. 5833-PR

AUDICONTI LTDA.

LEONARDO J. SCHMIDT
Diretor Depart. Fazenda
TARCISIO NERO
Tosoureiro

A arrecadação dos 49 meses da gestão do sr. José Clarifundo Filho, foi de NCr\$ 1.200.000,00 aproximadamente; seu giro foi de aproximadamente NCr\$ 1.600.000,00.

Conforme pode-se apurar no respectivo balanço da situação financeira de Jardim Alegre nota-se que o Patrimônio Líquido do Município deixado pela administração do sr. José Clarifundo Filho, foi de NCr\$ 86.306,25, quando arrecadou aproximadamente NCr\$ 1.200.000,00.

Máquinas e Equipamentos de Obras
Ferramentas e Utensílios
Veículos
Marcas e Patentes

DISPONIVEL

Caixa e Bancos
REALIZAVEL - Curto Prazo
Empréstimo Exterior - Resolução 53
Credumpar - Financiamento
Promitentes Compradores - De Imóveis
Contas Correntes - Devedores
Conta de Fornecedores
Títulos a Receber
Imóveis para Venda
Almoxarifado
Financiamentos Imobiliários

REALIZAVEL - Longo Prazo

Obrigações Eletrobrás - Lei 4.156
Depósitos p/ Investimentos - SUDAM
Adicional BNDE
Fundo Municipal de Telefones

PENDENTE

Custo de Imóveis e Edificações Comp.
Despesas Diferidas
Adiantamentos de Viagens

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas
Contrato de Financiamentos
Contratos de Seguros
Contrato de Financiamento a Usúrio

TOTAL DO ATIVO

DÉBITO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Honorários de Diretores, Ordenados
Contribuições p/ INPS, Luz e Água
Despesas de Comunicações, Revistas
ções, Publicidade e Anúncios, Linhas
Gratificações e Abonos, Donativos
Despesas de Viagens, Despesas C/F.G.
critório, Despesas Diversas, Correio
Cartório, Prêmios de Seguros de
Condução, Serviços Terceiros
DESPESAS TRIBUTARIAS
Imposto s/ Produtos Industriais
Imposto s/ Serviços

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros e Despesas Bancárias, Juros de
RESULTADO DE FABRICAÇÃO
Matéria Prima, Materiais Diversos, Mão
de Obra, Contribuições p/ I. C. T.
Trabalho
PROVISÕES E RESERVAS

Provisões
Fundo de Depreciação
Reservas
Fundo de Reserva Legal

LUCROS E PERDAS

Saldo à Disposição da Assembleia
TOTAL DO DÉBITO

JAIME
OLAVO FERREIRA

Este Conselho na forma
constado os documentos em parte

AUGUSTO 1969



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRDFAN,BSB N8.PRO.CSS.157.5,p.64a66

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN,BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica:

jornal de grande formato

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo:

vitória de 15 de novembro foi de líderes autênticos

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização:

157

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs:

N8. PRO. CSS. 157. S. 1. P. 67

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

JOÃO NELSON SOBIERAY

JOÃO NELSON SOBIERAY

✓

O Presidente da República,
tendo em vista o artigo 182 da Constituição e
a representação do Governador do Estado do Pa
raná, constante do Processo número 31.998/69,
do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR

Na forma do disposto no artigo 1º, letra b e
§2º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969

JOÃO NELSON SOBIERAY, no cargo de Médico, ní-
vel 22, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, com os pro-
ventos dêsse cargo proporcionais ao tempo de efetivo serviço.

Brasília, DF, 14 de julho de 1970;
149º da Independência e 82º da República.

Mitio Flávio

Repul Mmoij

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ref. PR 3476 170
14 JUL 1970
SECRETARIA

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PREFEITO DE JARDIM ALEGRE/PARANÁ - JOÃO NELSON SOBIERAY

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:

- 1 - DOSSIÊ ELABORADO PELO III EXÉRCITO;
- 2 - AVISO Nº 307/CISEx, DE 28 MAI 69; DO MINISTRO DO EXÉRCITO
- 3 - PROCESSO Nº 00624-CISEx.

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF

Em 1 de julho de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 336/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo municipal do senhor **JOÃO NELSON SOBIERAY**, Prefeito de **JARDIM ALEGRE** pelo MDB, Seção do PARANÁ, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e outros órgãos de informações, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades desenvolvidas pelo indiciado, que o situam em posição totalmente antagônica aos princípios renovadores e moralizadores da Revolução.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 336/69 - 2 -)
.....

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DO DOSSIÊ ELABORADO PELO III EXÉRCITO

3.1.1 - De sua ficha informativa

- Mantem frequentes contactos com elementos conhecidos como agitadores e simpatizantes dos ideais comunistas.
- Tem caracterizado sua atuação política como elemento agitador e ferrenho adversário do govêrno revolucionário.
- É defensor e pregador do regime socialista tendo, em diversas ocasiões, manifestado tal ponto de vista.
- Na qualidade de médico e funcionário público da Secretaria de Saúde do Paraná, recebia medicamentos e leite em pó para distribuição aos necessitados; distribuía-os, entretanto, visando unicamente a seus interesses eleitorais, o que demonstra o seu caráter corrupto.
- Caracteriza sua ação, sempre, por uma posição de total desacôrdo com os princípios revolucionários e o Govêrno atual.
- No pleito de 15 de Novembro de 1968, foi acusado de cometer fraude eleitoral; em virtude das fraudes verificadas, o candidato da ARENA solicitou impugnação das eleições.
- Possui péssimos antecedentes sociais e morais, costumando ameaçar seus opositores com arma de fogo e procurando conseguir seus objetivos através da intimidação e do

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 336/69 - 3 -)
.....

pânico; para isto, atua com truculência e faz-se acompanhar de capangas armados.

3.1.2 - Declarações de residentes no município

De seu conteúdo constam as seguintes acusações:

- Socialista, agitador, demagogo, mentiroso, caluniador, caudilho e mau pagador;
- possuidor de péssimo conceito moral e social;
- recebeu apoio comunista em sua campanha política;
- participou armado de reuniões da Câmara de Vereadores;
- teve seu mandato de vereador cassado por clamor público;
- forneceu laudos médicos falsos;
- distribuiu demagógicamente medicamentos e alimentos;
- desrespeitador das autoridades constituídas;
- incitador do povo para não pagar taxas e impostos;
- praticou fraudes nas eleições municipais de 15 de Novembro de 1968;
- dirigiu críticas severas ao governo federal, tanto na pessoa do Marechal CASTELO BRANCO como na do Marechal COSTA E SILVA;
- é contrário aos princípios revolucionários de Março de 1964;
- utiliza capangas armados para amedrontar a população local;

- facilita como médico sanitarista a instalação ilegal de farmácias;
- prometeu cargos públicos àqueles que são adeptos do seu caudilhismo;
- recebeu apoio financeiro e político de elementos corruptos.

3.1.3 - Noticiário da Imprensa

Trechos de "A VOZ DOS MUNICÍPIOS" DE IVAIPORÃ:

29 Out 67

" A cidade de JARDIM ALEGRE viveu, na 5ª feira desta semana, momentos de intensa vibração cívica quando se realizou um sessão da Câmara de Vereadores para apreciar o pedido de cassação de mandato de dois vereadores. CHIRCHIA por motivo de mudança de domicílio e NELSON SOBIERAY por agitador e subversivo da ordem pública. "

.....
" Não ficou restrita aos acontecimentos de JARDIM ALEGRE a ação nefasta, subversiva e inquietadora do ex-vereador Dr NELSON SOBIERAY. Procurou transferí-los, por vários meios a IVAIPORÃ. "

5 Nov 67

" JARDIM ALEGRE na histórica noite do maior comício cívico de sua vida política. Os cli chês que publicamos retratam os aspectos do grande comício realizado em JARDIM ALEGRE, quando o povo exigiu, na porta da Prefeitura Municipal, a cassação do mandato do vereador Dr JOÃO NELSON SOBIERAY. "

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 336/69 - 5 -)

17 Dez 67

" Elemento altamente nocivo ao desenvolvimento e às causas do povo, procurava êste espectro de vereador perturbar, com sua atuação meramente política, os atos e os fatos dos poderes legislativo e executivo, além de procurar atingir àqueles que labutam pelo desenvolvimento local, sempre com emendas descabidas, acusações inverídicas e de núncias infantis."

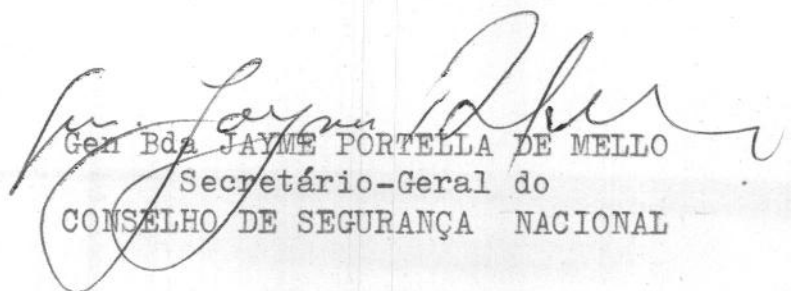
24 Nov 68

" DERROTADOS? NÃO! ROUBADOS. "

" A fraude campeou infrene e impunemente no pleito eleitoral de JARDIM ALEGRE. A Capangagem, a intimidação, a violência, a injúria, a calúnia, e a mentira, fatôres decisivos na votação."

4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo municipal do senhor JOÃO NELSON SOBIERAY, consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

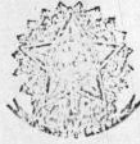
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


 Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
 Secretário-Geral do
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

N8. PRO. CSS. 157, S, 12, 78

B

B - F I C H A I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	386	2. DATA:	23/4/69
3. NOME:	JOÃO NELSON SOBIERAY		
4. FILIAÇÃO:	João Sobieray e Lindamir Pereira Sobieray		
5. DATA DO NASCIMENTO:	24 de julho de 1927		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	CURITIBA/PR		
8. PROFISSÃO:	Médico Prefeito de JARDIM ALEGRE/PR		
9. ESTADO CIVIL:	Casado		
10. INSTRUÇÃO:	Superior		
11. RESIDÊNCIA:	Ivaíporã		

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
OUTROS ÓRGÃOS

(Continuação da Ficha Individual de JOÃO NELSON SOBIERAY) - 2 -

12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Prefeito de JARDIM ALEGRE/PR, pelo MDB.
- Ex-Vereador de JARDIM ALEGRE, teve seu mandato cassado duas vezes: - uma, em 1967, por não residir no Município; outra, em 1968, por alegação de falta de decôro parlamentar. De ambas as vezes, foi reintegrado na Câmara Municipal por haver recorrido à Justiça.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1967 -
 - Vereador, no município de JARDIM ALEGRE.
 - Nov - Teve cassado o seu mandato, por não residir no município.
 - Dez - Impetrou Mandado de Segurança contra a decisão da Câmara e reassumiu sua cadeira no Legislativo.
- 1968 - Jan - Teve cassado seu mandato de vereador, acusado de falta de decôro parlamentar.
- Abr - Foi reintegrado na Câmara Municipal, por fôrça de Mandado de Segurança.
- Nov - Foi eleito Prefeito de JARDIM ALEGRE, pela legenda do MDB, com 3.490 votos.

INFORMAÇÕES DO DOSSIÊ ELABORADO PELO III EXÉRCITO1 - Ofício nº 39 E2 - Cmt III Ex, de 28 Fev 69

Transmite ao Ministro do Exército o parecer de que o indiciado deve ter o seu mandato cassado e suspensos os seus direitos políticos.

2 - Ficha informativa

- Mantem frequentes contactos com elementos conhecidos como agitadores e simpatizantes dos ideais comunistas.
- Tem caracterizado sua atuação política como elemento agitador e ferrenho adversário do governo revolucionário.
- É defensor e pregador do regime socialista tendo, em diversas ocasiões, manifestado tal ponto de vista.
- Na qualidade de médico e funcionário público da Secretaria de Saúde do Paraná, recebia medicamentos e leite em pó para distribuição aos necessitados; distribuía-os, entretanto, visando unicamente a seus interesses eleitorais, o que demonstra o seu caráter corrupto.
- Caracteriza sua ação, sempre, por uma posição de total desacôrdo com os princípios revolucionários e o Governo atual.
- No pleito de 15 de novembro de 1968, foi acusado de cometer fraude eleitoral; em virtude das fraudes verificadas, o candidato da ARENA solicitou impugnação das eleições.
- Possui péssimos antecedentes sociais e morais, costumando ameaçar seus opositores com arma de fogo e procurando conseguir seus objetivos através da intimidação e do pânico; para isto, atua com truculência e faz-se acompanhar de capangas armados.

3 - Declarações contra o indiciado

As fls 11 a 27 do dossiê contem as declarações de uma dúzia de pessoas domiciliadas no município, tôdas com firma

INFORMAÇÕES DO DOSSIÊ ELABORADO PELO III EXÉRCITO - 2 -

reconhecida e devidamente testemunhadas, nas quais são li-
das as seguintes acusações contra o indiciado:

- Socialista, agitador, demagogo, mentiroso, caluniador, caudilho e mau pagador;
- possuidor de péssimo conceito moral e social;
- recebeu apoio comunista em sua campanha política;
- participou armado de reuniões da Câmara de Vereadores;
- teve seu mandato de vereador cassado por clamor público;
- forneceu laudos médicos falsos;
- distribuiu demagógicamente medicamentos e alimentos;
- desrespeitador das autoridades constituídas;
- incitador do povo para não pagar taxas e impostos;
- praticou fraude nas eleições municipais de 15 Nov 68;
- dirigiu críticas severas ao govêrno federal, tanto na pessoa do Marechal CASTELO BRANCO como na do Marechal COSTA E SILVA;
- é contrário aos princípios revolucionários de Mar 1964;
- utiliza capangas armados para amedontrar a população local;
- facilita como médico sanitarista a instalação ilegal de farmácias;
- prometeu cargos públicos àqueles que são adeptos de seu caudilhismo;
- recebeu apoio financeiro e político de elementos corruptos.

4 - Extrato de Prontuário - 5ªRM/5ªDI

Transcreve trechos de artigos do jornal "A VOZ DOS MUNICÍPIOS", de IVAIPORÃ, local onde foi candidato a Prefeito em 1966, tendo sido derrotado.

INFORMAÇÕES DO DOSSIÊ ELABORADO PELO III EXÉRCITO - 3 -

29 Out 67

" A cidade de JARDIM ALEGRE viveu, na 5ª feira desta semana, momentos de intensa vibração cívica quando se realizou uma sessão da Câmara de Vereadores para apreciar o pedido de cassação de mandato de dois vereadores. CHIRCHIA por motivo de mudança de domicílio e NELSON SOBIERAY por agitador e subversivo da ordem pública. "

.....
 " Não ficou restrita aos acontecimentos de JARDIM ALEGRE a ação nefasta, subversiva e inquietadora do ex-vereador Dr NELSON SOBIERAY. Procurou transferí-los, por vários meios, a IVAIPORÃ. "

5 Nov 67

" JARDIM ALEGRE na histórica noite do maior comício cívico de sua vida política. Os clichês que publicamos retratam os aspectos do grande comício realizado em JARDIM ALEGRE, quando o povo exigiu, na porta da Prefeitura Municipal, a cassação do mandato do vereador Dr JOÃO NELSON SOBIERAY."

17 Dez 67

" Elemento altamente nocivo ao desenvolvimento e às causas do povo, procurava êste espectro de vereador pertubar, com sua atuação meramente política, os atos e os fatos dos poderes legislativo e executivo, além de procurar atingir àqueles que labutam pelo desenvolvimento local, sempre com emendas descabidas, acusações inverídicas e denúncias infantis. "

24 Nov 68

" DERROTADOS? NÃO! ROUBADOS. "

" A fraude campeou infrene e impunemente no pleito eleitoral de JARDIM ALEGRE. A capangagem, a intimidação, a violência, a injúria, a calúnia, e a mentira, fatores decisivos na votação. "

(Continuação do Extrato de Prontuário de Outros Órgãos - Fls.4)

- 5 - Em Aviso encaminhando o Processo da Comissão de Investigações Sumárias do Exército ao Ministério da Justiça, o Exmº Sr Ministro do Exército é de parecer que se adote contra o mesmo as providências dos nºs I e II do art. 2º do Ato Complementar nº 39, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

N8.PRO.CSS.157.S.P.88

D

D - A N E X O S

- 1 - DOSSIÊ ELABORADO PELO III EXÉRCITO
- 2 - AVISO Nº 307/CISEx, DE 28 MAI 69,
DO MINISTRO DO EXÉRCITO
- 3 - PROCESSO Nº 00624-CISEx

1 - DOSSIÊ ELABORADO PELO III EXÉRCITO

(SECRETO)

3

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EM - E/2

Fôrto Alegre, RS, 28 Fev 69

Ofício nº 39 E2

Do Cmt III Ex

Ante-se e distribua-se ao Aô Excmº Sr Min Exército

Relatório 24-III-69

Assunto: Documentação (remete)

Referência: Rd nº 50-D/2, Circ,
de 10 Fev 69

Anexo: 9 (nove) Fichas Informativas,
em duas vias.

Paulo Rocha

1. Em cumprimento à determinação constante do Rd nº 50-D2/69, remeto a V Exª a documentação anexa.

2. Com referência às pessoas de que trata a referida documentação, este Exército é de parecer que:

- a. ADALBERTO STUJIT tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de S LEOPOLDO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- b. ARLINDO ALBERTO WRASSE tenha cassado seu mandato de Vice-Prefeito (MDB) de AGUDO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- c. IZIDORO ANTÔNIO VIANA GUTIERREZ tenha suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- d. JOÃO NELSON SOBIERAY tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de JARDIM ALEGRE/FR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- e. KURT WALTER GRAEBIN tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de FELIZ/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- f. PAULO ROCHA tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
- g. PEDRO ÁLVARO IULLIER tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de AGUDO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
600105 12112002
PROTOSOLD

- continua às fls 2 -

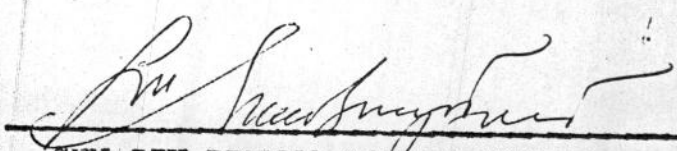
SECRETO

SECRETO

U8.PRO.CSS.157.S.p.93

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº E2 DE FEV 69, DO III EX) - fls 2 -

- h. PEDRO DUARTE PINHO SOARES FREIRE tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos e seja demitido das funções que exerce na Câmara de Vereadores de S MARIA/RS.
- i. VICTOR KURT SCHUCK tenha cassado seu mandato de Vice-Prefeito (LDB) de ESTÂNCIA VELHA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.


GEN DIV BRENNO BORGES FORTES
RESP CMDO III EX

SECRETO

SEGRETO

N8.PRO.CSS.157.S, P.94

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
E M G - 2ª SEÇÃO

CISEx
00624

- F I C H A I N F O R M A T I V A -

1. DADOS

NO ME: JOÃO NELSON SOBIERAY

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 24 Jul 1927

FILIAÇÃO: JOÃO SOBIERAY e LINDAMIR PEREIRA SOBIERAY

PROFISSÃO: Médico

RESIDÊNCIA: JARDIM ALEGRE - PR

Médico da Secretaria de Saúde de JARDIM ALEGRE

Ex-Vereador da Câmara Municipal

Eleito Prefeito de JARDIM ALEGRE, pelo MDB, em 15 Nov 68.

2. ATIVIDADES

- O nominado mantém frequentes contatos com os seguintes elementos:

- ONOFRE ANACLETO - agitador, com idéias esquerdistas e adepto de FIDEL CASTRO.

- JOÃO DIAS GUERREIRO - simpatizante dos ideais comunistas e ex-candidato a cargo eletivo pelo PCB.

- MILTON PRANTES - elemento que adulterou títulos eleitorais.

- JOÃO NELSON SOBIERAY tem caracterizado sua atuação política como elemento agitador e ferrenho adversário do governo revolucionário. Provam esta afirmação suas atitudes como Vereador, onde sempre procurou tumultuar as sessões da Câmara Municipal, chegando ao ponto de ter seu mandato cassado por decisão da própria Câmara Municipal de JARDIM ALEGRE, como incurso no Art 7º do Decreto Lei 201/67. (Ver fls 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9) e declarações firmadas por pessoas idôneas que confirmam plenamente esta característica (Ver fls 12, 22 e 24).

- É defensor e pregador do regime socialista tendo, em diversas ocasiões, manifestado seu ponto de vista favorável; tal afirmativa pode ser comprovada pelas declarações anexas de pessoas das mais diferentes graus de cultura e das mais diversas profissões a respeito do nominado (Ver fls 2, 17, 18, 23 e 26).

- Na sua qualidade de médico e funcionário público da Secretaria de Saúde do PARANÁ, recebia medicamentos e remédios para serem distribuídos aos necessitados; o nominado, entretanto, distribuía tais produtos visando unicamente a seus in-

- continua às fls 2 -

SEGRETO

GENERAL DO EXÉRCITO
2ª SEÇÃO

SECRETO

N8.PRO.CSS.157.S, p. 95

(CONTINUAÇÃO da FICHA INFORMATIVA de JOÃO NELSON

CONFIDENCIAL
CIS Ex
00624

terêsses eleitorais (Ver fls 15) o que bem caracteriza seu caráter corrupto.

-Tem caracterizado sua ação sempre por uma posição de total desacôrdo com os princípios revolucionários e o Governo atual (Ver fls 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23).

-No pleito de 15 Nov 68, foi acusado frontalmente de cometer fraude eleitoral distribuição de medicamentos e leite em pó e aumento ilícito de 702 votos a seu favor (Ver fls 2 e 19); em vista das fraudes verificadas o candidato da ARENA solicitou a impugnação das eleições (Ver fls 2).

-Possue péssimas antecedentes sociais e morais, costumando ameaçar seus opositores com arma de fogo e procurando conseguir seus objetivos através da intimidação e do pânico; para isto atua com atitudes truculentas e anda acompanhado de campanhas armados. (Ver fls 1, 2, 3, 16, 19 e 24).

*



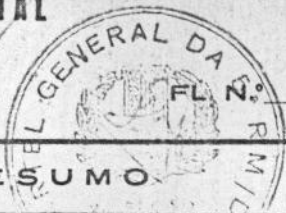
SECRETO

CONFIDENCIAL

JOÃO NELSON SOBIERAY

(NOME)

SECRETO



CISEx 00024

RESUMO

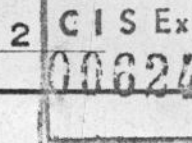
DATA	FONTE	
22/ 01/ 68	Câmara Municipi- pal-J. Alegre Ata nº 140	<p>Em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jardim/Alegre, o Presidente da Casa, após a leitura do processo para apurar denúncias as quais responde o prontuariado, e, após ter dado a palavra aos Vereadores, passou a efetuar a votação nominal relativa às denúncias apresentadas, cujo resultado foi o seguinte: <u>6 (seis) votos a favor da cassação e 2 (dois) votos pelo arquivamento do processo.</u></p>
12/ 01/ 69	INFO - 1º E I C - Guarapuava - Pr.	<p>O prontuariado é médico, possuindo um hospital em Jardim Alegre e outro em Ivaiporã.</p> <p><u>Egresso de Rancho Alegre (interior de Jardim Alegre), mo- tivado pela antipatia da população local, em face de sua ostensiva atividade de agitador.</u></p> <p><u>Fixou residência em Ivaiporã, onde foi candidato a pre- feito em 1966, tendo sido derrotado. Naquela campanha de mostrou oposição ferrenha ao atual prefeito, agitando e proferindo discursos nos quais criticava o Governo Fede- ral, a revolução de 1964 e às ações do Governo do faleci- do Marechal Castelo Branco a quem, de público, manifes- tou repúdio post-mortem.</u></p> <p><u>Em Jardim Alegre, como vereador, tumultuava as sessões / da Câmara, procurando fazer com que os projetos apresen- tados pelo Poder Executivo local, fossem rejeitados.</u></p> <p><u>Teve seu mandato de vereador cassado por não residir no/ Município de Jardim Alegre. Comparecia somente às reuni- ões do Legislativo. Impetrou mandato de segurança, tendo conseguido reintegração naquele cargo e para aquela Casa.</u></p> <p><u>Conseguido o seu intento, contratou capangas (IVO GORDO, ROMANO BITTENCOURT e BENEDITO DOMICIANO BARBOSA), com a finalidade de intimidar seus colegas vereadores. Os ca- pangas ostentavam abertamente, armas de fogo.</u></p> <p><u>O prontuariado possui como íntimo o Sr. ONOFRE ANACLETO/ de profissão sapateiro, residente em Jardim Alegre, que/ usou em determinada época barba comprida para mostrar a/ população, sua admiração por Fidel Castro: este elemento foi depredador do cinema local e do Templo Espirita: du- rante a campanha eleitoral de seu amigo, certa vez encon- trou algumas senhoras, esposas e partidárias do opositor do Sr. SOBIERAY e ameaçou-as com sua arma de fogo, fê-las abandonar o local onde desenvolviam propaganda política.</u></p> <p><u>Tem ainda por íntimo, o Sr. SOBIERAY, JOÃO DIAS GUERREIRO, de atividade lavrador, que partidário simpatizante dos i- deais comunistas ao ponto de demonstrá-las colocando em/ um seu filho o nome de LENINE DIAS.</u></p> <p><u>Nas eleições de 1968 (15-XI), foi candidato a Prefeitura de Jardim Alegre, usou de fraude, comprovada pela adulte- ração de títulos eleitorais, irregularidade esta cometi- da pelo Sr. HAMILTON PRANTES, outro de seus amigos.</u></p> <p><u>Durante esta última campanha, proferiu diversos discursos sempre procurando agitar a população, tentando jogá-la -/ contra o Governo atual.</u></p> <p><u>Em um discurso proferido em uma das Rádios Emissoras de / Londrina, disse que atacando o Governo conseguiria sua e- leição e não através dos princípios democráticos (em ou- tras palavras). Posteriormente, pela mesma rádio disse / haver derrotado o Governo Estadual, não tendo feito o -/ mesmo com o Federal por não se achar em Jardim Alegre.</u></p>

JOÃO NELSON SOBIERAY

(NOME)

SECRETO

RESUMO



DATA	FONTE	
12 / 01 / 69	INFO - 1ª EIC	<p>Um dos pontos usados em sua campanha eleitoral, foi o de jactar-se pertencer à Reserva do Exército, como oficial/R/2.</p> <p>Durante esta campanha fez larga distribuição de medicamentos e leito em pó pertencentes ao Distrito Sanitário/da Secretaria de Saúde do Estado, visando captar a simpatia do eleitorado menos esclarecido do local.</p> <p>Foi eleito Prefeito Municipal de Jardim Alegre a 15 de novembro de 1.968, tendo o candidato da ARENA solicitado impugnação daquelas eleições em vista das fraudes verificadas.</p> <p>Foi diplomado Prefeito Municipal à 19 de dezembro pelo Exmo Sr. Juiz Eleitoral de Ivaiporã, sede do Juizado condicionado ao resultado daquele pedido de impugnação.</p>
16/01/69	TRE/Pr.	<p>No mapa nº 90 do TRE/Pr., referente ao município de Jardim Alegre consta ter sido eleito prefeito municipal daquela cidade, JOÃO NELSON SOBIERAY, MDB-1, com 3.490 votos.</p>
20 / 01 / 69	INFO - 1ª E I C - Guarapuava-Pr.	<p><u>Nas declarações dos Srs.:</u></p> <p>DILSON TEIXEIRA COELHO - Cirurgião Dentista; JOÃO LOPES PEREIRA. . . - Oficial de Farmácia; LUCIDÓRIO SILVA - Funcionário Público; AKIRA YAMASITA. - Médico; LUIZ DONATTI. - Administrador de Fazenda; JOSÉ LOPES DA SILVA . . - Do Comércio; EMILIO ANTONIO RODRIGUES Do Comércio; JOÃO TOSKAN. - Do Comércio; JOSÉ CLARIMUNDO FILHO . - Do Comércio; GERARDO SANTOS SILVA. . - Comerciante; MANOEL TEODORO DA ROCHA- Do Comércio; THADEU UZIEMSKI. . . . - Vigário da paróquia local, todas com firmas reconhecidas e devidamente testemunhadas, cujas cópias seguem anexas, lêem-se acusações ao prontuário, da seguinte natureza:</p> <p>Socialista; agitador; demagogo; mentiroso; caluniador;/caudilho; mau pagador; possuidor de péssimo conceito moral e social; ter recebido apoio comunista em sua campanha política; participar armado de reuniões da Câmara de Vereadores; ter tido seu mandato de Vereador cassado por clamor público; ter fornecido falsos laudos médicos; ter distribuído demagógicamente medicamentos e alimentos destinados aos mais necessitados, procurando com isto angariar votos; desrespeitador das autoridades constituídas; incitador do povo para não pagar taxas e impostos previstos em lei; ter praticado fraudes nas eleições municipais em 15 de novembro de 1.968; ter dirigido críticas severas ao governo Federal, tanto na pessoa do Mal. Castelo Branco como do Mal. Costa e Silva; ser contrário aos princípios revolucionários de março de 64; utilizar-se de campanhas armadas para amedrontar população local; facilitar, como médico sanitário a instalação/ilegal de farmácias; prometer cargos públicos aqueles / que são adeptos do seu caudilhismo; receber apoio tanto político como financeiro de elementos fixados como comunistas e corruptos; cercar-se de elementos de péssimos/conceitos sociais; ter praticado verdadeiro vandalismo; utilizar-se de atos religiosos para propaganda política e ser a mais temerosa possível a sua diplomação como / prefeito municipal de Jardim Alegre.</p>

CONFIDENCIAL

JOÃO NELSON SOBIERAY
(NOME)

SECRETO



3-15 Ex
00024

DATA	FONTE	RESUMO
------	-------	--------

20 / 01 / 69

JORNAL "A VOZ DOS MUNICIPIOS"

Convém ressaltar que todos os declarantes são radicados no município de Jardim Alegre e, pela diversidade das / profissões que desempenham, representam uma amostra bem significativa da população local, bem como o pensamento reinante sobre a personalidade do prontuariado.

O jornal "A VOZ DOS MUNICIPIOS" de Ivaiporã, na sua edição de 22 de outubro de 1967, publica um artigo em cujo título lê-se o seguinte: "O povo exigiu, em praça pública, a cassação de mandato de vereador". No seu texto há passagens como esta: "Falou, abrindo o comício, o Sr. / NELSON ROTHER, em vibrante improvisação, historiando os antecedentes que levaram os estudantes a conduzirem inumerável massa popular para exigir a cassação do mandato / de vereador do Dr. NELSON SOBIERAY, com o qual se declarou solidário.

Em outro artigo da mesma edição, intitulado "a Câmara de Vereadores de Jardim Alegre cassou os mandatos dos vereadores Sr. ENEAS CHIRCHIA e Dr. JOÃO NELSON SOBIERAY". Lê-se o seguinte: "A cidade de Jardim Alegre viveu, na 5a. feira desta semana, momentos de intensa vibração cívica quando se realizou uma sessão da Câmara de Vereadores para apreciar o pedido de cassação de mandato de dois vereadores. Chirchia por motivo de mudança de domicílio e NELSON SOBIERAY por agitador e subversivo da ordem pública, daquela Câmara e ainda da paz e sossego público".

Na sua edição de 29 de outubro de 1967, em um de seus artigos diz aquele jornal: "Não ficou restrita aos acontecimentos de Jardim Alegre a ação nefasta, subversiva e inquietadora do ex-vereador Dr. NELSON SOBIERAY. Procurou transferi-los, por varios meios, a Ivaiporã". Ainda aquele jornal, em sua edição de 5 de novembro de 1967, diz o seguinte: "Jardim Alegre na histórica noite do maior comício cívico de sua vida política. Os clichês que publicamos retratam os aspectos do grande comício / realizado em Jardim Alegre, quando o povo exigiu, na portais da Prefeitura Municipal, a cassação do mandato do / Vereador Dr. JOÃO NELSON SOBIERAY".

O mesmo jornal, na edição de 17 de dezembro de 1967, publica um artigo de autoria de Adhemar Schiavone, em cujo texto lê-se o seguinte: "Desde há muito, tenho acompanhado a atuação desastrosa e altamente prejudicial do / Dr. JOÃO NELSON SOBIERAY, em nossa Câmara de Vereadores. Elemento altamente nocivo ao desenvolvimento e as causas do povo, procurava este ex-vereador perturbar, com sua atuação meramente política, os atos e os fatos dos poderes Legislativo e Executivo, além de procurar atingir aqueles que labutam pelo desenvolvimento local, sempre com emendas descabidas, acusações inverídicas e denúncias infantis". Mais adiante o citado jornalista / classifica o prontuariado de "ídolo de barro"; "político fracassado"; "farsante inveterado"; "caluniador emérito"; "dêbil mental"; possuidor de uma mente fértil em / invenção de estórias"; etc.

Aquêle mesmo matutino, na sua edição de 28 de janeiro / de 1968, traz um artigo com o seguinte título: "CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR. Pedras da covardia no túmulo do Marechal Castelo Branco". No seu conteúdo o artigo faz referências a reunião da Câmara por ocasião da cassação do mandato de JOÃO NELSON SOBIERAY e cita críticas desfeitas ao ex-Presidente.

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

JOÃO NELSON SOBIERAY
(NOME)

SECRETO

GENERAL DA
FL. N.º 4

CISEx
00624

DATA	FONTE	RESUMO
20 / 01 / 69	JORNAL - "A VOZ DOS MUNICÍPIOS"	<p>O já mencionado órgão de imprensa na sua edição de 17 de novembro de 1.968, traz o seguinte: "JARDIM ALEGRE DESDI TOSO. O que espera o desventurado povo de Jardim Alegre/ com a eleição do Acusa Pilatos". Mais adiante le-se: "O/ que esperavamos aconteceu, depois de conhecido o resulta do das urnas que favoreceu o candidato da MODEBRA em Jar dim Alegre; injúrias, agressões morais, ameaças, acusa ções de toda ordem. Seria de desejar que o candidato vi torioso viesse ao rádio agradecer os votos que recebeu, / e dizer do seu programa de governo na Prefeitura mas, do homem que levou à Juízo o maior número de denúncias; que jamais conseguiu provar; que ameaçou Ceus e Terras; que fez uma campanha pre-eleitoral de injurias e calúnias, / por si e por seus comparsas; que se apoiou na intimida ção através de uma capangagem..... Sua vitória sem méri to nenhum porque para alcança-la "valeu tudo"..... -/ Que lhe faça bem, e aos seus parceiros, a Prefeitura Mu nicipal de Jardim Alegre da qual pode retirar todos os / proveitos que retirou dos cargos Estaduais, em postos de higiene, com os recursos que lhe ofereceu o governo que/ combate e insulta".</p> <p>Na edição de 24 de novembro de 1.968, diz o Jornal "A -/ VOZ DOS MUNICÍPIOS": "DERROTADOS ? NÃO ! ROUBADOS. A / fraude campeou infrene e impunemente no pleito eleitoral de Jardim Alegre. A capangagem, a intimidação, a violên cia, a injuria, a calúnia, e a mentira fatores decisivos na votação.</p>

SECRETO
CONFIDENCIAL

SECRET



FL 5-5

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA COMISSÃO DE INQUIRITÓRIA

DEMONSTRAÇÃO: - Vereador João Nelson Sobieray

CISEX 00624

ATA Nº 160

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALBERT

PRESIDENTE: - Sebastião de Sá Camargo

SECRETÁRIO: - Joãozinho Norzelli

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 1967, às 14 horas e 30 minutos, nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, em sessão pública da Câmara Municipal, às 14,30 horas, foi reunido extraordinariamente os vereadores para julgamento final do processo que visa expor denúncias contra o vereador João Nelson Sobieray, presente o senhor Sebastião de Sá Camargo, Presidente da Casa, e senhores João Maria, Joãozinho Norzelli e Joãozinho Norzelli, Agnôr Beneditino da Costa, Sr João Nelson Sobieray, Joãozinho Norzelli, Inácio Circhinia e José Lopes da Silva, após constatada a presença legal e a presença do denunciado, foi pelo senhor presidente dada por aberta a sessão às 15,30 horas; inicialmente foi lida a denúncia do denunciado, no qual solicitou garantia, digo: policiamento da Câmara, no que foi atendido; requerimento assinado por 4 vereadores solicitando o adiamento desta sessão por duas horas, que colação em votação foi aprovada unanimemente, sendo suspensa a sessão às 15,40 horas, ficando marcado seu reinício para às 17,40 horas, após período o presidente suscitou a sessão às 17,45 horas, inicialmente passou a abertura, digo: a leitura do processo o qual contém assim formulado: Denúncia, no Município nº 5, ofício da Câmara do Sr Mário Biliotti (117/67); Jornal "Estado do Paraná", edição dos dias 24 e 27 /10/67; exemplar do "Diário Oficial do Estado", edição de 26/10/67; edital nº 2/67; recibo e cópia da denúncia; defesa prévia apresentada pelo denunciado; ofício do Sr. João Maria Costa, nº 124/67; depoimentos dos senhores Antônio Blandcourt, Nelson Palma, Onofre Anacleto; requerimento do denunciado; depoimento testemunha de Inácio Circhinia; fotocópias do Ofício nº 117/67 do Sr Anísio Sabáia, encaminhado ao denunciado em 6 de setembro de 1967; certidão digo, fotocópia de certidão do Cartório de Distribuição e Arquivo em data de 29 de agosto de 1.967, fotocópia de informações sobre o nome de curso primário; folha corrida de denúncia fornecida pelo Instituto de Identificação em 13 de janeiro de 1.968; depoimentos de senhores José Alves da Costa, Raulino Francisco Gonçalves e Renato Romão de Moraes; Atas da Comissão Processante (7), cópias dos ofícios expedidos pela Comissão Processante; recibo do processo assinado denunciado em 3 de janeiro de 1.968; documentos apresentados pelo denunciado: declaração do Senhor Flávio França Ribeiro; protocolo do ofício do denunciado ao Comandante Carlos de Azevedo Militar, telegrama do Secretário de Estado do denunciado; fotocópia de requerimento do denunciado ao Juiz de Direito em 13/set/67; Certidão de Matrícula de Segurança, expedida em 2/12/67; cópia da portaria 604/67 do Departamento de Unidades Militares; bilhete do Sr. Dr Anísio Sabáia ao denunciado em 11/9/67; Respostas escritas; documentos diversos apresentados pelo denunciado; parecer do Presidente da Comissão e 3º Membro, contra a denúncia, parecer do Relator da Comissão que opinou pela procedência das acusações. Deve-se notar que a sessão iniciou pelo motivo que o denunciado apresentou de o processo não ter os instrumentos do processo, que durou 4,10 (quatro horas e dez minutos) foi dada a palavra aos vereadores; inicialmente usou da palavra Sr Agnôr Costa, falando por 3 minutos dizendo que esta denúncia é de sua opinião, disse que o denunciado provou sua inocência e sempre anterior, mas foi provado que mentiroso é outro, pois, se não estiver entre nós o senhor Inácio Circhinia, citou passagem bíblica, que Judas foi após seus próprios amigos e concluiu dizendo ser favorável ao arquivamento do processo. A seguir foi dada a palavra ao Senhor Inácio Circhinia, que disse revelar esse momento de casaca, digo: casaca, e citou que a Câmara nunca funcionou tão bem, como neste caso das acusações, disse que apresentará projeto para saber quanto custou os custos para estes processos e na sua conclusão disse que o que vale é o voto

SECRETO



"continuação"

e declarou votar pelo arquivamento do Processo; Na prosseguimento foi dada a palavra ao senhor José Lopes da Silva, que falou por 3 (três minutos), dizendo: É mais uma tarefa de sacrifício é lamentável e só Deus sabe e poderá compreender a situação de cada vereador, não fomos eleitos pelo voto soberano do povo e o povo tem direito, certos momentos ficam iludidos, com o coração na mão, e só Deus nos poderá julgar por qualquer decisão tomada, visto em geral, tomar essa posição de cumprir o dever com a casaca pedida pelo povo, não pelo povo total, mas grande parcela, eu não posso hoje contentar a todos, pois Jesus Cristo, não pode contentar a todos e se Ele poderia, como poderia contentar a todos, deixou duas centalidades, fala-se da lei, decreto lei 201, sobre cassação de dois vereadores, e melhor do vereador Nelson Sobieray, hoje lamentavelmente não posso contentar a todos, tenho que expor ao público aqui presente, não quero diminuir as testemunhas que aqui acionaram, não quero diminuir a pessoa do acusado, mas é a que me julgar o meu ponto de vista e nesse instante o denunciado interrompeu as palavras do orador, quando chamando a sua atenção pelo presidente, em prosseguimento disse a senhor José Lopes da Silva, que acha que o denunciado está agitado, falando, que vai encerrar suas palavras, sendo novamente interrompido de maneira acirrada pelo denunciado que o difamou, chamando-o de assassino, em prosseguimento o orador disse: Senhor Presidente Senhores Vereadores, voto pela cassação do Mandato deste Vereador Insigne. A seguir foi dada a palavra ao Sr. Joaquim Rodrigues, que falou por 7 (sete) minutos dizendo que, digo hoje poeamos numa expressão clara, por que o povo de Jardim Alegre espera é duro casar um homem, formado, um doutor porque se fêz um receiro de minha marca ninguém se admirava, mas um doutor é duro por que é um homem que trabalha com a inteligência, mas não se por que a inteligência, pois só vive criando todos, não tem ninguém em Jardim Alegre que presta, só um das eu quinze, o resto não com a vida de todos quer particular em dinheiro, e por isso e por aquilo, é duro não na qualidade de um receiro como eu, falar de um médico, mas sou obrigado a falar por causa das "fóscas", que existem, neste instante foi interrompido pelo denunciado, que o fez lembrar dos casos passados quando precisou de vereador ora denunciado e disse que não conseguiu nada, somente perdeu dinheiro, tempo a viagem, digos sentir-se satisfeito porque se fêz um cableto como eu naq era tao feio casar o marido, como é um cableto é até bonito e citei outro caso relacionado com o denunciado, em prosseguimento citei o problema da residência e que o denunciado diz morar em Jardim Alegre, é uma mentira e convida qualquer pessoa ir em sua casa ver se encontra sua família em inclusive sua mulher e diretora da Ginásio em Iavipora, concluiu pedindo desculpas pela sua maneira de se expressar durante a fala do senhor Joaquim Rodrigues, quando diversas vezes o interrompeu, tendo sido chamado a sua vez pelo presidente da Casa. A seguir foi dada a palavra ao senhor João Maria, que falou durante dois minutos, dizendo venho pela primeira vez nesta casa, dizer ao povo do município de Jardim Alegre, que me prometi para aquela povo que votou em minha pessoa para defender Direitos do município. Votou em 19 de outubro e afastamento do Dr. Nelson Sobieray e vou dizer ao povo deste município que vou votar pela cassação do mandato do Dr. Nelson, pois um homem quando diz uma coisa e sua palavra não pode voltar, seja certo ou seja errado, venho dizer aquilo que Deus mandou: um nome da verdade, sempre o que eu fiz a primeira vez faço a segunda pois não posso voltar atrás aquilo que prometi ao povo de Jardim Alegre; em prosseguimento foi dada a palavra ao vereador Leonardo José Schmidt, o qual falou por 5 minutos, tendo após as palavras dos vereadores que no antecederam quero dizer ao congregado sob as suas expressões as quais ouviado não se manifestou; senhores ouvimos vari e denúncias apresentadas pelo vereador Dr. Nelson Sobieray e nesta Casa, não tendo no que se basear o vereador vem provocar escândalos, machando até com particular, não por tanto, que o vereador não tem o direito de vender um data / não a apertar seus compromissos; há poucos instantes entrei aqui com denúncia pedindo a cassação do mandato do vereador Antonio José Cabral do Prefeito Municipal e a 3a. foi a minha, entrei com essa denúncia que vendi um terreno; não sou rebelde, sou um vereador que tanto

SECRETO

"continuação"

SECRETO

C. 15 Ex

00624



Fls. 7

Continuação

trabalhada e tanto feito e bem ao povo de Jardim Alegre, a seguir cita em detalhes a transação de alçada terram, prossequindo disto e sobre vereador que entre com denúncias nas quais afirma que já se a uma pedir-lhe um ensaio ou um tombo expostado, e seu vereador frequentes criticador, e um o vereador João Nelson Sobieray, que ficou de Manoel Ribas, onde o prefeito foi obrigado pagar uma e comer sua casa honra, - neste momento o orador foi interrompido pelo denunciado para justificar o nome do prefeito citado, pois se trata de Renato Gillete e não Renato Celidonio, como havia dito e orador, sendo necessário a intervenção do presidente da casa, para normalizar a situação, em prossequimento senhor Leonardo disse no depoimento de uma testemunha do denunciado se citava "Leonardo isto, Leonardo é o culpado, Leonardo, etc" talvez seja mesmo, via venho no caminho de sua casa, pois não sei precisamos de um médico mas não de um médico da sua qualidade, como este disse posso dizer que o senhor seja um bom médico, mas como vereador é preciso para esta casa, como todos em melhor tempo, todos pouco estivesse, mas graças à Deus nunca damos esdralhos, nunca apresentamos motivações para tal, sempre trabalhamos apresentando projetos beneficentes à lavrura seu povo, escolas, estradas e pontes, e isso que o povo precisa e não é elogios e títulos, e que o senhor quer e que não se apresenta nada para que na sua campanha politica o senhor possa dizer José Clarimundo não fez nada, pois é seu gosto que nada se apresente mas não estamos aqui para defender no que é relativo ao prefeito e ao povo de Jardim Alegre, em conclusão disse uma testemunha apresentada pelo denunciado o senhor Onofre Anseloto, cita em um atestado dizendo que viu como relator da comissão perguntou ao senhor Onofre quantos anos o senhor morou em Ivaipeva, ao que respondeu que nunca, nem um dia, por isso veja senhores e analise todas as documentações apresentadas pelo denunciado é todo fria, falsa; a seguir foi dada a palavra ao vereador José Simão Morelli, que usando a palavra por um minuto disse que quer falar sobre o senhor Adriano e que o Dr Nelson entrou com um projeto contra o nome dizendo que o Adriano, foi a Lidionópolis e se obriga a vir na reunião para casar o Ricas, eu não quero dizer que o Aguaré é prova que eu falei para o senhor Adriano, que se o Aguaré vier ou não, se ele não viesse e não vinha; e sou favorável a cassação do mandato do vereador de Nelson. A seguir foi dada a palavra ao vereador denunciado, o qual falou durante trinta e cinco minutos, inicialmente deu entrada a mesa de uma impugnação contra o voto do vereador José Simão Morelli, alegando que o mesmo votará pela cassação pois está sobre o cargo de prefeito, pois que passa muito gado pelo posto fiscal e não quer pagar o ICM. A seguir procedeu a leitura da lei 36/67, que trata da isenção de impostos e sobre a qual fez algumas considerações, a seguir fez considerações ao secretário do executivo, senhor Adriano Lacerda dos Santos e sobre a situação do citado funcionário, que segundo o denunciado passou como um tombo de margem de cargo de comissário para Palmas em 1.967, a seguir o denunciado passou a analisar as palavras dos vereadores e sobre José Lopes da Silva disse: - Ele começou dizendo que não via fazendo uma tarefa muito difícil, mas antecedeu não era difícil, mas difícil, aliada, por que vinha atender as suas propostas de novena, e não há no agrado de Mateus Leão. A seguir analisou as palavras do vereador Joaquim Rodrigues, assim expressando: com referência ao discurso do vereador do senhor Joaquim Rodrigues, que já em discurso anterior disse algumas coisas a meu respeito, e cita casos que sucedem com o cunhado do vereador o Sargento Raul, e conta que o senhor Joaquim, quando de entrar em situação econômica muito boa, sei que ele fez quando de truco a mil e mil reais, sendo isto contravenção penal. Em prossequimento o denunciado fez uma referência ao voto declarado de João Menin, e sobre a qual comentou: um suplente e fornecedor de madeiras ao município e sobre isso fez algumas referências, e mais adiante disse o voto dele é um voto iniciado há mais de três meses e não foi possível o seu crime de consciência que o denunciado que foi eleito por uma lei eleitoral que permitia qualquer denúncia.

SECRETETO

" continuação "

CISEX
00624

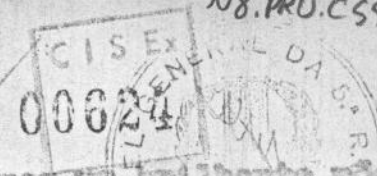


fol. 8

qualquer residência do cadáver, e cita-exemplos de políticos Juscelino Kubstchek e Jânio do Quadros, disse ainda não pode o senhor Meira compreender que nós com aqueles direitos adquiridos em 1.º 1.964, podem e exercer nosso mandato até o final conforme artigo 190 da Constituição Federal, do qual fez leitura, citou o denunciado o discurso do senhor Eneas Circhia, o qual taxou-o de muito bem colocado, ao perguntar quanto custou a município as nossas duas sessões, a seguir passou à sua defesa, dizendo quero mostrar como trabalha o vereador João Nelson Sobieray, lá bilhete enviado ao prefeito municipal, ao dezoito de janeiro sobre a ponte do Rio Guianó, cita o caso da ponte do Juca Alexandrino, cita que após a nova dieta política do país, o vereador pouco, pode fazer em nossa ação se resume em fiscalizar, cita que sempre procurou ajudar, como aconteceu Eneas Circhia, Leonari José Schmidt e José Lopes da Silva, foram à Marília para apreciar máquinas para o Município, e cita que apreciou treze propostas, uma da Pazmas outra da Transperaná, e uma outra firma e cita as ocorrências relativas ao caso e episódio da Comercial Mecânica, Base meu trabalho que eu já sabia não ia ser reconhecido, pois em 1.964 para eu, nós da oposição, Getulistas que fomos por tradição / patrona, e faz comentários as revoluções e movimentos políticos passados e declara: - eu vou dizer aquela frase que Getúlio Vargas disse eu voltarei; disse ainda não tenho de que me defender, estou apenas como legalista e faz declarações sobre fatos revolucionários do Brasil; em continuação disse, a sustentação dos meus direitos de continuar até o final do meu mandato é porque esta reconhecido em todo o território nacional, que a lei 201, não foi feita pelo Congresso, foi feita por Humberto de A. encor. Custódio Branco, que deixou o Brasil em 50% de sua vida com testadas e legislações usuais período de rigor em economia, legislou por assim dizer em ordem, fazendo inclusive base decreto 201, vim apenas prestigiar o Legislativo e o seu Presidente Sebastião Bueno de Camargo, digo que os manipuladores de minha sessão não vão se verem livres de mim, tanto é que eu já tenho em carteira de 72 horas, digo ainda que o M D B, terá candidato próprio dentro da Câmara e por isso eu quero deixar aqui ao senhor Manoel Teodoro da Rocha, presente, sempre presente nestes episódios de minha sessão, que o meu partido apoiará oficialmente a sublegenda de Alcibíades Alves, quero também dizer ao prefeito de Jardim Alegre, que o MDB, também terá candidato próprio o que aqui vai ter o apoio dos maiores políticos brasileiros, políticos que os senhores virão em fotografias ao meu lado, e esses políticos encorajam o município não com promessas mas mostrando que vamos até levando o Brasil, a lavours, essa alta da gasolina, a queda dos preços dos produtos da lavoura que o governo agito de braços cruzados, vim encorajar minhas palavras, dizendo quais foram as palavras que nós não agradaram, foram as palavras do vereador Agenor Brasilino Costa, meu correligionário e Delegado do MDB em Jardim Alegre, podem estarem certos que se ter vindo aqui nesse recomeço de por Desembargadores e Juizes e vim prestigiar a Câmara de Jardim Alegre, como exigirei prestigiamos no fim de minha volta, com o remédio legal, que é o Mandado de Segurança, vim sem nenhuma temor, apesar dos prólogos no início de expediente, não me intimidaram, não tive medo, apesar o Eneas me transmitir uma ameaça de morte do senhor Adriano, deste Secretário que disse que ia até as últimas consequências, contra mim, e aí está o senhor Eneas, que pode testemunhas que ontem 8 e estava armado neste Plenário, conforme Jair Costa Neto, quero, dizer aos senhores o seguinte: - vim para que este processo, que teve na gaffico trabalho do Secretário da Câmara, que faço justiça a ele, como sempre fiz aqui no plenário, que trabalhou dedicadamente e eu não viusse o veredito era o mesmo mas dados as considerações do mesmo, inclusive perante Dr. Lou de Almeida Neves, que recém nos visitou, e dada a confissão que teve no Paraná tenha sido o único feito com tanto zelo, pois já estou informado que tem gente que não sabe por onde começar na lei 201, pois hoje, por exemplo, houvero duas impugnações minhas, que o tribunal Eleitoral, vai decidir, mas quero dizer de público que se nós

SECRETETO

SECRETO



Fls. 9

" continuação "

tenho um mau secretário no Executivo, tenho um brilhante nãoço como secretário do Legislativo, quero também agradecer à Imprensa que aqui veio pelo órgão oficial do Município e teve comentários sobre a Imprensa, disse ainda quero deixar aqui registrado ao Dr. Aira Imashita, que depois de amanhã, vou entrar com recursos na Câmara de Itaipor, a que não tomou as providências que a Lei 201, manda, mas entretamos com as providências que o vereador Odilon de Andrade não tomou como presidente e Sebastião Bueno, tomou aqui, ou seja, go de declarar impedido e surtear novo presidente, a Câmara de Jardim Alegre, deu esse exemplo daqui para lá, e Dr. Aira que tão ingrato tem sido para mim, ou que ensinei grandes partes de sua cirurgia e que lhe vendi fiado um hospital por 36 meses, continua nesta perseguição contra mim, articulado por outros donos do feudo político da região, podendo ficar certo que nós continuaremos fiscalizando seus atos em Itaipor e teremos candidatos para para a sucedê-lo, para realizar tudo aquilo que ele não pode ou não quis realizar, e em conclusões disto denunciado, não tenho culpa que registraram minha candidatura, ninguém impugnou, tinha e tem o essa da la residência, e depois de eleito depois de deitar-se escapar as duas semanas do decreto 201, isto é, do dia 28 de fevereiro até 14 de março, agora do final do meu mandato querem me cassar, posso lhes dizer que o meu eleitoral está cesso e a me dizer que não ligasse para veredito, porque a simples cassação do mandato, da direito a mandato de segurança, não é cassação dos direitos políticos, não sou criminoso político, sou perseguido da política, porque fui sempre enfrentei o lado verdadeiro da lei e da causa do povo, a seguir foi colocado em votação os pareceres, um assinado pelo presidente e membros da comissão opinava pelo arquivamento do processo, outro era separado assinado pelo relator, opinava pela procedência da denúncia, em face a não entendido durante a votação, houve início de tumulto na sessão, todavia após apalrado pelo presidente, foi feita a votação: colocado em votação o parecer do presidente e o parecer do relator, o que foi aprovado. A seguir passou-se a votação nominal relativas às denúncias apresentadas contra o vereador João Nelson Sobieray, inicialmente como incluso, digo, incurso no item II do artigo 7º do Decreto Lei 201, cuja votação foi da seguinte maneira: Agostinho Macilino da Costa, arquivamento; Leonardo José Schmidt, cassação; Joaquim Rodrigues Cassação, João Lenin, Cassação, Ineas Circhia, arquivamento; José Lopes de Silva Cassação, João Lorelli, cassação e Sebastião Bueno de Camargo, cassação, a seguir foi colocado em votação a denúncia como incurso no item 3º do artigo 7º do decreto Lei nº 201, Agenor Costa, arquivamento, Leonardo Schmidt, cassação, Joaquim Rodrigues Cassação, João Lenin, cassação, José Lopes de Silva, cassação, Ineas Circhia, arquivamento, Jeanzinho Morelli, cassação, Sebastião Bueno de Camargo, cassação, em face ao resultado, o senhor Presidente da Casa, declarou cassado o mandato vereador João Nelson Sobieray, como incurso no inciso 3º e 2º do artigo 7º do decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1.967, e declarado por dois terços dos membros da Câmara, ao pedido do vereador cassado e o senhor presidente informou que a resolução ou melhor o decreto legislativo tomara o número 2/68, após isso o Dr. João Nelson Sobieray, se retirou mesmo sem ter sido terminado a sessão, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a Sessão às 23,15 horas, Para constar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada. Eu, _____, James T.N. Busmann, Diretor da Secretaria a escrevi.

VISTO :-

Sebastião Bueno de Camargo...

SECRETO

SECRETO

FLS-10


 CISE
00624

 MAPA Nº 90
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

Nº de seções	44
Nº de votantes	6.801
Nº de sobrecartas	6.801
Eleitores da seção	6.801
Eleitores de outras seções	-
Não compareceram	881
Eleitorado	7.682

PARA PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO NELSON SOBIERAY 3.490 v. - MDB I

Vice: - Agenor Brasilino da Costa "

Outro candidato:

ALZEMIRO FRANCISCO RECH 3.100 v. - ARENA I

Vice: - João Menin "

Sôma	6.590
Votos em branco	139
Votos nulos	72
Votantes	6.801

PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Legendas:

A R E N A	3.173 v. - 5 cadeiras
M D B	2.994 v. - 4 cadeiras
Branco	356
Válidos	6.523
Nulos	278
Votantes	6.801

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

1 - José Lopes da Silva,	259 v.
2 - João Lopes Pereira	254 v.
3 - José Stolaski	252 v.
4 - João Toskan	234 v.
5 - Florisval Xavier Costa	230 v.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

1 - José Domiciano de Andrade	327 v.
2 - Natal Pessutti	299 v.
3 - João Domiciano Barboza	293 v.
4 - Rodolfo Poletini	227 v.

Suplentes:

ARENA

1 - Mivaldo Maiola, 229 v. 2 - Emilio Antonio Rodrigues, 210 v. 3 - José Pires do Prado, 200 v. 4 - Luiz Donati, 187 v. 5 - Osvaldo Pereira de Castro, 185 v. 6 - Benedito Reis da Silva, 151 v. 7 - Joaquim Rodrigues, 150 v. 8 - Joãozinho Morelli, 142 v. 9 - Jesulino Ferreira dos Santos, 138 v. 10 - Genibre Aires Machado, 131 v. 11 - Juvencio Bispo Caroba, 95 v. 12 - Alberto Merlin, 87 v. 13 - Artur dos Santos, 34 v.

M.D.B.

1 - Amilton Prantl dos Santos, 217 v. 2 - Leonardo José Schmit, 213 v. 3 - Domingos Boletti, 202 v. 4 - João Fabiano de Souza, 177 v. 5 - Salvador Rodrigues do Nascimento, 160 v. 6 - Luiz Pessoni, 137 v. 7 - Onofre Anaeteo, 118 v. 8 - José Teodoro Pereira, 116 v. 9 - Antonio de Freitas, 105 v. 10 - Antonio Carlos Francisconi, 99 v. 11 - Carmine Paiano, 98 v. 12 - Jairo Sampaio Viena, 88 v. 13 - José Benedito de Souza, 65 v. e 14 - Batista Bitencourt, 25 v. - - - -

SECRETO

~~SECRETO~~

DECLARAÇÃO



CISEP
00624

Eu JOAO LOPES FERREIRA, brasileiro, casado, oficial de farmácia licenciado, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre à rua São Sebastião n.º, declaro perante as testemunhas abaixo discriminadas que: conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY a 10 (dez) anos como médico exercendo sua profissão e como Chefe da Saúde Pública do Estado do Paraná, sediado na região de Jardim Alegre e Ivaiporã, na profissão e no cargo que foi a ele dado como Chefe da Saúde Pública facilitou a diversas pessoas a instalação de bares e outras atividades ilegais a fim de que se mesmas o apoiassem na carreira política. Na parte política tenho a dizer que é um elemento de caráter agitador trazendo sempre complicações e inimizades. Em 1964 candidatou-se à vereador pelo P.T.B. à uma das vagas da câmara municipal de Jardim Alegre na oportunidade em que se fazia ouvir através dos comícios sempre tecia seus ataques contra as autoridades constituídas sendo eleito para o cargo de vereador continuou sua conduta oposicionista principalmente após revolução quando criticou a administração do finado HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO dizendo-se que o mesmo apossou-se do poder ilícitamente e que estava levando o país para uma ditadura. Na sua gestão como vereador esteve com seu mandato cassado pela câmara de conformidade com a ata lavrada na reunião da câmara, foi pelo Exmo Sr Dr Juiz de Ivaiporã concedido sua reintegração no cargo. E, em 1968 candidatou-se a Prefeito de Jardim Alegre, e durante sua campanha fez totalmente oposição de ataques ao Governo do Marechal Arthur da Costa e Silva, dizendo que o mesmo estava levando o país ao " caos " que não possui qualidades para representar o povo brasileiro pois o mesmo é culpado pela alta do custo de vida, pelos fechamentos das fábricas e pelo desemprego e, nas promessas eleitorais que se eleito fosse não receberia o pagamento das taxas do IRRF e Imposto Sindical que não verdadeiras fontes de roubo das Instituições e do Governo Federal, e que juntamente com seus elementos companheiros de partidos os Deputados Renato Calidônio, Sinval Martins, Arnaldo Lima,arian fazer a redenção da Democracia Brasileira através da pressão em todo o município de Jardim Alegre e nos demais onde havia a falta da Democracia. E nos discursos dos comícios realizados disse o Dr. João Nelson Sobieray que candidatou-se à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, para dar fazer seu trampolim político para entrar

~~SECRETO~~

continuação

SECRETO

CIS 04
08024

FLS-13

para a disputa de novos cargos tais como Vereador Estadual e Vereador. Disse ainda que vai dispensar funcionários da Prefeitura Municipal elementos que trabalham a mais de quatro anos a fim de colocar uma equipe de homens de suas ideias e que cooperar com seu sistema de agir. Votou o Dr. João Nelsonпатриоты JARDIM com o cidadão JOJO DIAS GUERRILHO elemento esquadrista, tendo sido candidato pelo PCB em Jaguapitã e ainda para demonstrar simpatizante do PC e de Lenine colocou o nome de seu filho de LENINE DIAS, sendo Sr GUERRILHO um dos financiadores da Campanha Política do Dr. João Nelson. Que em data de 17 de novembro de 1960 através da Rádio Emissora Ouzé Verde de Londrina fez um pronunciamento nos seguintes termos: "O JARDIM ALBERTO TERRONEN FUGA A SUA GOVERNAMENTAL ESTADUAL E NÃO HONROU O PRESIDENTE DA REPUBLICA PULO MOTIVO DO MESMO NÃO HONROU O JARDIM ALBERTO E NÃO HONROU CANDIDATOS A PREFEITURA. Elemento que no Fórum de Londrina punha inúmeras processões contra a pessoa do Dr. João Nelson como na de les e de participar das reuniões da comissão criada e grande parte das despesas para garantir a sua segurança e que tinha a declarar assim a presente dando fiel cumprimento as palavras acima escritas."

Jardim Alagor 15 de janeiro de 1969.

JOJO LOPES FERREIRA

Testemunhas:-

SECRETO

SECRETO
DECLARAÇÃO

FLS-14

CISEX
00624

Eu, LUCIDÓRIO SILVA, brasileiro, casado, funcionário Público residente e domiciliado nesta cidade de JARDIM ALEGRE, à rua D. Pedro I II n/n, declaro para os devidos fins e efeitos que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY, médico clinicando em Ivaiporã e Jardim Alegre. Quanto a parte política, vereador eleito pelo município de Jardim Alegre, sendo cassado pelo clamor público da população. Na data de sua cassação o Tenente JANARY da FME, e delegado em JARDIM ALEGRE requereu ao delegado de Ivaiporã elementos da FME sediados naquele município a fim de que fosse mantida a ordem no recinto na câmara de vereadores, após todos os vereadores terem tomados seus lugares no recinto o Sr Presidente determinou ao Sargento da FME que procedesse a vistoria em todos os presentes, chegando ao DR JOAO NELSON SOBIERAY este recusou-se a dar a vistoria. Sendo dada a segunda ordem pelo Sr Presidente da Câmara determinou ao Sargento que procedesse a vistoria, foi então encontrado em seu poder um revólver e que por lapeo do Sr Presidente da Câmara não foi lavrado o auto de apreensão. É do conhecimento do povo de JARDIM ALEGRE que nas redondezas da Câmara, digo do Edifício onde funciona a Câmara de Vereadores existia um grande numero de pessoas armadas aguardando uma ordem do DR NELSON em relação a sua cassação. AS PESSOAS armadas citadas anteriormente foram identificadas como SR BENEDITO DOMINGIANO BARBOSA; ONOFRE ANACLETO, E O FILHO DO ATUAL VICE-PREFEITO, eleito em 15 de novembro de 1968. Sua atuação na Câmara de Vereadores sempre foi a de agitar nos meios dos demais colegas de Câmara, deixando por vezes em suspenso. Em 1968, foi candidato a Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, na sua campanha dirigiu às autoridades constituídas os mais impropérios e achincalhos de toda a natureza, inclusive pregando aos agricultores do município que os mesmos não pagassem o imposto sindical e IBRA, porque são verdadeiros roubos do Governo Federal, fato este que gerou grande tumulto entre os agricultores, os quais estão em sérias complicações em virtude de seus débitos atrasados encontrarem-se na dívida ativa. Ainda em sua campanha o Dr JOAO NELSON, tecer críticas ao Governo Federal de legislar em causa própria, devido a alta da Gasolina, e o fechamento de várias fábricas de nosso mercado. Quando da morte do Marechal Castelo Branco, lamentou que este fato não houvesse ocorrido antes, tanto ele como.

segue

SECRETO

SECRETO

RAL D. 158 00824

continuação
 suas compareas, inclusive o advogado DR GABRIEL...
 pregava em praça publica com...
 contaria cada vez abordado pelo declarante que...
 daquela forma que poderia tornar-se em graves consequências, e...
 Ele não possuía um sentimento de brasilidade...
 Quando de sua campanha ainda relato o seguinte: a senhora do...
 bidato a prefeito pela ANEXA e demais membros da indústria e...
 comércios, durante a campanha foram em...
 parças de DR JOAO NELSON, do partido...
 LEU SANTOS ARKIU, atiraram com suas armas sobre o carro e local...
 onde se mesem se encontravam. E agora no local denominado...
 POLIS o filho do atual do vice-prefeito eleito pelo...
 de uma arma e detendo-a a...
 do cartório indo alajar-se na...
 Rocha (frase-se que Lidianópolis pertence ao município de JARDIM...
 ALMORE).- trazendo do povo local desagradáveis...
 ponsabilidade do rapto e, nem as autoridades tomaram as providên...
 cias para o devido...
 pleito de DR JOAO NELSON é um fato...
 viato o teor subversivo do candidato e, a respeito de seu...
 filiação FRANCISCO DE...
 tá filiação em Aracaju e...
 filho por parte de...
 em 1964 na época da revolução o referido...
 qualidade de comunista de Jardim Alegre...
 município municipal não...
 ta a Marçal Arthur de...
 capacidade para...
 reta, digo eleição direta juntamente com seus colegas do partido e...
 que deram todo o apoio...
 MARTINS, SENACI...
 DEVO de JARDIM ALEGRE como...
 o mesmo poderá fazer em...
 lizando os preceitos...
 ajudarem no...
 va. Que aproveitando-se do cargo que ocupa como...
 da Secretaria de Saúde do Estado de Paraná,...
 ço nos...
 o...
 a...
 vidade pelo...
 vaipará, a fim de...
 nou-se para tal fim. O jornal citado...
 conformidade com a...
 Ra data de 17 de janeiro...
 ção do pleito eleitoral dirigiu-se a Londrina mais precisamente à...
 rádio emissora OURO VERDE para falar ao povo de JARDIM ALEGRE...

SECRETO

continuação

SECRET



a quem se venceu o pleito para a Prefeitura de Jardim Alegre
 de acordo com a oportunidade e o pleito de Jardim Alegre
 o secretário de Interior e Justiça e Governo do Estado de
 e que não venceu o Presidente Costa e Silva para o cargo
 não veio dar seu apoio ao candidato situacionista. Quanto a
 de eleitoral, temo a declarar que houve algum malfeitor de
 do que é previsto. Havendo ainda pessoas que votaram duas vezes
 com o mesmo título e em nome de pleito. Que a posse de sua diplomação
 como Prefeito eleito de Jardim Alegre que a nomeação
 foi em caráter condicional visto estar correndo um processo de
 punição das eleições realizadas em Jardim Alegre quando apressa-
 va-se das eleições ditas que possuía as condições para ser
 feito porque era Oficial 4/2 do Exército, que posteriormente
 para qualquer problema que surgir contra ele ou contra sua
 quatrocentos varões, esta palavra disse em várias oportunidades
 a população de Jardim Alegre. Ainda em sua conduta moral e social
 de seu passado até a presente data. A qualificação de sua família
 Era o que tinha a declarar e assim a presente, querendo ficar
 o que coisa deixei claro.

Jardim Alegre, 15 de Janeiro de 1951

CISE 00624

LUIS CARLOS SILVA

Testemunhas:

SECRET

SECRETO

N8 PRO.CSS.157.5, p.112

FLS-17

DECLARAÇÃO



CISE
00624

Eu, AKIRA YAMASITA, brasileiro, casado, médico, natural de Monte Alto - SP, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã, à rua Londrina, 250, declaro para os devidos fins e efeitos, que conheço o candidato eleito à Prefeitura Municipal de JARDIM ALBESSE, DR JOAO NELSON SOBIERAY e oito anos sendo sempre de oposição ao Governo e demais autoridades constituídas especialmente após a revolução de 1964, antes da revolução elemento das seguintes ligações com João Goulart e Nelson Maculan. Declaro ainda que em várias oportunidades ouvi de sua própria palavra que é favorável ao Regime Socialista (Simpatizante), inclusive tendo antecedentes de origem Russa. Desde que o conheço é um elemento que procura intrigas, agitador, mau pegador e criando atritos entre pessoas para tirar proveito pessoal. Como médico profissional e elemento da Saúde Pública e ainda proprietário de um hospital em Ivaiporã, em uma oportunidade e assistido por Dr. ERNESTO KUUSCHNER, uma enfermeira do DR NELSON viciada em entorpecentes e inclusive o Dr Ernesto pode ver o nome do entorpecente "MORFINA" que foi aplicada na enfermeira para acalmar os sintomas de falta da entorpecente. Em um laudo médico realizado quando de um assassinato o DR NELSON deixou de lado a ética profissional a fim de favorecer o advogado constituído pelo criminoso para que a defesa o favorecesse passando o morto de vítima a agressor. Em uma ocasião a fim de favorecer a um amigo seu deu um laudo deturpado que não correspondeu a realidade num caso de exatidão JUNÇÃO CARNAL, prejudicando com isto a vítima e que nos dias de hoje encontra-se entregue à Prostituição. Quando de sua candidatura à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre o Dr NELSON em sua campanha política atacava constantemente o Governo Federal dizendo que era o lançamento do imposto ITR, INDA, ICM prejudicava sensivelmente o lavrador. É que eleito fôsse tiraria todos estes impostos, para ajudar os menos favorecidos. Era o que tinha a declarar e assinar presente.

Ivaiporã, 15 de janeiro de 1969.

AKIRA YAMASITA

Testemunhas:--

SECRETO

~~SECRETO~~~~DECLARARAO~~

FLS 18

CISEx
00624

Eu, LUIZ JONATTA, brasileiro, casado, administrador de fazenda, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre à rua da fazenda Paineiras-JA, declaro para os devidos fins e efeitos que conheço o DR NELSON SOBIERAY a vinte anos, sempre militou nas hostes políticas do PTB até 1964 e posteriormente ao MDB, elemento de oposição só não foi oposição na época do Governo João Goulart. Em 1964 foi eleito a camara de Vereadores de Jardim Alegre, desde sua posse demonstrou-se categoricamente contra a revolução e a investidura do finado Marechal Castelo Branco ao Poder. Criticava ao governo e dizia ao povo que eram "trouxas de votar a favor do Governo" pois o mesmo não possuía condições de levar avante o Brasil. Na época de vereador foi cassado de acordo com a Lei 201 sendo reintegrado de conformidade com o Mandato de Segurança impetrado e concedido pelo Sr Juiz de Ivaiporã. Em 1968 foi candidato à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre em sua campanha portou-se de maneira completamente digno com idéias competentemente socialistas, falava novamente ao povo que não votasse nos candidatos do Governo principalmente aqueles que tinham o apoio da ARENA pois o Governo do Marechal Costa e Silva era um governo de contradições e de enganos ao povo brasileiro, que o povo que contribuisse com o pagamento dos impostos sindicais, IBRA e INDA. Se eleito fosse estes postos fiscais existentes nos municípios principalmente em Jardim Alegre ele acabaria de imediato, e com os pagamento dos impostos e taxas acima mencionadas. Mantém ligações estritas com o elemento de esquerdistas chamado Sr JORO DIAS GUERREIRO, homem que financiou sua campanha e empregou todos seus esforços para que fosse concretizado o sonho de ser eleito Prefeito Municipal de Jardim Alegre. Em data de 17 de novembro após sua eleição dirigiu-se a Radio Emissora de Ouro Verde de Londrina e ocupando os microfones disse que ganhou as eleições em Jardim Alegre e que derrotou toda a equipe do Governo Estadual e só não derrotou o Presidente da República diretamente porque mesmo não estava em Jardim Alegre, mas que indiretamente ele o derrotou. Outrossim declaro que DR NELSON sempre está acompanhado com pistoleiros para garanti-lo em todas as oportunidades dizendo ainda que após sua posse não necessitaria de policiais em Jardim Alegre pois ele tinha elementos à altura tais como ONOFRE ANACLETO, IVO GORDO, ROMANO BITTENCOURT e BENEDITO DOMICIANO BARBOSA. Era o que tinha a declarar e, assino a presente com as testemunhas que me fizeram ouvir.

SECRETO

F. 19

SECRETO
DECLARAÇÃO



CISEX
00624

Eu, JOSÉ LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de JARDIM ALEGRE, à rua Av. Paraná s/n. declaro para os devidos fins e efeitos que conheço o Dr. JOÃO NELSON SCHIBER, como médico e como político. Como médico, bom como político é péssimo. A política usada pelo Dr. Nelson é uma política de agitação e de expressão, procurando sempre jogar um companheiro contra o outro, sempre política de oposição tanto ao governo municipal, estadual como a Federal. Quando ao Governo Federal critica a cobrança dos impostos sindicais, IRRÁ e IRRP, talor que o imposto de IRRÁ é uma exploração ao homem de trabalhar muito como o imposto sindical e se alíto fosse ele acabaria com estes impostos, pois isso só tem a beneficiar ao Governo e seus ministros / jamais trazendo benefícios a coletividade. Talor ainda com respeito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com os decretos lei concedendo a redução das indústrias brasileiras em seu funcionamento num por cento de 50%, trazendo com isso um prejuízo sério à Região. Estas palavras foram ditas na Câmara de Vereadores de Jardim Alegre no dia da cassação de seu mandato. Devido às passagens que o acusado fez em sua política serem elementos perigosos para a coletividade de JARDIM ALEGRE pois trata-se de pistoleiros contratados para garantir suas tomadas de posições frente a qualquer ato seu. Dentre estas pessoas existem aqueles que assumem papel de bandido como testemunhas oculares de fatos inexistentes a fim de tirar proveitos próprios inclusive para desmoralizar certos adversários, tornando-as véses de "plantador de macaca", ilegalidade em determinadas partes dos culpados. As pessoas que declarei que assinam processos falsos / como testemunhas que nunca chegaram a ter conhecimento de fatos em contram-se os seguintes: ONOFRE ANASTASIO, ROMANO BIRTECOURT, BENEDITO DOMICIANO BARBOSA, NILTON FRANKEL, IVO GONDO todos residentes e domiciliados em JARDIM ALEGRE. Que estes processos encontram-se nas Delegacias e Forum. Declaro ainda a fraude Eleitoral que houve nas eleições de Jardim Alegre, quando no encerramento das qualificações foi fornecido o numero de 7.682 eleitores, correndo as eleições com cada o numero de votantes 6.803 eleitores com uma abstenção de 1.111 eleitores com o comando de 5.691 eleitores, bem mostrado o aumento ilicito de 702 votos, mediante os dados foi dado entrada de impugnação nas eleições a qual tramita no Tribunal Eleitoral do Estado. Era o que tinha a declarar perante as testemunhas e assim a presente dando fiel cumprimento as palavras.

JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1969.

SECRETO

JOSÉ LOPES DA SILVA

SECRETO



FLS-20

C.I.S. Ex
00624

Pela presente declaro para os devidos fins e efeitos que eu EMILIO ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, casado, de comércio residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY a seis anos, como, médico e político. Como médico não tem condições de possuir um diploma de medicina. Como político, péssimo que sua política é de ataque ao Governo municipal, estadual, Federal. Quanto ao Governo Federal tenho a de clarar que na época da investidura do finado Castelo Branco como Presidente da República disse que o mesmo não possuía as condições para tal cargo e mesmo não deveríamos aceitar tal imposição, visto o que o mesmo vem fazendo frente a sua gestão a alta da gasolina, fechamento das fábricas vindo à causar prejuízos à Nação. Declaro ainda que o DR JOAO NELSON, dizia que a ARENA é um partido que usava óculos escuros e um partido comunista branco, visto nesta frase a crítica severa ao Governo Federal. Na campanha para 1968 quando de sua candidatura à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre fazia suas críticas quanto ao Presidente Costa e Silva dizendo que o mesmo não serve para administrar um País e que o mesmo queria implantar uma ditadura no Brasil. E que o povo deveria revoltar-se contra isto. Foi eleito e em data de 17 de novembro dirigiu-se à Radio Emissora Ouro Verde de Londrina e na oportunidade fez suas críticas ao Governo dizendo que ele derrotou o Governo Estadual e só não derrotou o Federal porque ele não agiu ativamente na campanha empreendida em Jardim Alegre. Bem mostrou o povo que não conduna com as ideias a serem implantadas pelo Governo Costa e Silva. O Dr NELSON fez-se acompanhar em sua campanha política por elementos comunistas tais como FRANCISCO DIAS GUERREIRO ONOPRE ANACLETO este além de esquerdista pistoleiro famoso na região e contratado por NELSON. Declaro ainda que fato notório que é contra a revolução e contra o Governo Costa e Silva. Quando de sua campanha ele solicitava o apoio para a sua candidatura, aqueles que não o deram procura agora a perseguição, isto antes de ser empossado. Declaro ainda que na minha presença e de demais companheiros de JARDIM ALEGRE, inclusive no Cartório de Registro de Imóveis Dr Frontino de Lima disse o DR NELSON: "NESTAS VEIAS CIRCULAM SANGUE RUSSO", vejo como elemento subversivo e de idéias comunistas não podendo ser Prefeito do Município, omque seria de nossa gente com um tipo de NELSON. Como médico da Saúde Pública facilita seus amigos em todos os pontos, inclusive burlando as leis vigentes como no caso da entrega de uma farmácia ilegal e de propriedade Sr JAIRO SAMPAIO VIANA. Era o que tinha a declarar e assino a presente após ser lida e achada conforme.

JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1.969.

TESTEMUNHAS:

SECRETO

SECRETO
DECLARAÇÃO

1027



FLS - 21

CIS Ex
00624

Eu, JOAO TOSKAN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em JARDIM ALEGRE distrito de LIDIANÓPOLIS, declaro para os devidos fins e efeitos que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY a quinze anos como médico e político. Como médico nada posso a declarar como político mesmo pelo motivo de fazer sempre críticas contra todos os que a circundam, principalmente no que diz respeito ao governo municipal, Estadual e Federal. Governo Federal é criticado em todas as oportunidades na campanha foi pavorosa as declarações do DR NELSON inclusive dizendo que era necessário acabar com o partido da ARENA, que não é possível a continuação deste. Ainda criticava o Governo no sentido de que é um mau administrador. Declaro ainda que o mesmo Dr NELSON publicamente dizas: "CONTRA AS FORÇAS ARMADAS QUE AS MESMAS NAO CONDIZEM COM A REALIDADE E QUE PRINCIPALMENTE NA PARTE QUE DIZ RESPEITO AO EXERCITO OS QUE COMPOEM GANHAM DEMAIS PARA FAZER TAO POUCA COISA DE BOA EM PRÓ DA COLETIVIDADE." AINDA EM UMA PAZ PÚBLICA DISSE O DR NELSON QUE O PRESIDENTE DA REPUBLICA ADMINISTRA O PAIS CAESTREADO PELO EXERCITO QUE SEM O EXERCITO NAO TEM CONDIÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO POR ISSO SER CONTRA, PRINCIPALMENTE CONTRA O EXERCITO. O Dr Nelson, em todos os recantos do município de Jardim Alegre possui elementos com intuito de deturpar a ordem e paz, a fim de melhor declarar na semana que findou em 11 de janeiro estes elementos julgando-se donos do município com a vitória do DR NELSON perambulavam pelas ruas atirando a esmo e, um dos projetos atingiu o edifício do Catório indo alojar-se na cadeira da escritã do cartório dona ROSA ROCHA. Quando na campanha politica um elemento mandado pelo filho do vice-Prefeito Sr AGENOR BRASILEIRO DA COSTA eleito juntamente com o DR NELSON, dirigiu-se ao comitê da ARENA apedrejando totalmente, onde surgiu um tumulto aparecendo em consequência um morto, surgiu este falecimento deu-se através de um outro elemento do MDB de nome NEUDES FONTOURA. Sete o assassinio, após ter consumado o crime reuniram-se na praça colocaram um defunto em um caixão e fizeram pelas ruas e casas o enterro dizendo ser o enterro da ARENA. Sendo o que tinha a declarar assino a presente. --E com a morte do rapaz ele conseguiu ser eleito, estas foram as palavras do DR NELSON após a eleição.

JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1.969.-

TESTEMUNHAS:

JOAO TOSKAN

SECRETO

DECLARAÇÃO

FLS-23



00624

--GERARDO SANTOS SILVA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, à rua Matos / Leão s/n declara para os devidos fins e efeitos que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY a onze anos como médico e politico. Nada tem a declarar quanto a sua profissão. Como politico, pessimo, elemento agitador, procura sempre a subversão e far-se sempre acompanhar de /-
 seus elementos os quais com ordem dele fez arruacas e perturba a /-
 paz dentro do municipio. Declaro que o DR JOAO NELSON em sua campanha para a Prefeitura municipal de JARDIM ALEGRE, ocupava a tribuna /-
 dizendo sempre o seguinte que a meta principal dele e de seus companheiros não é de derrubar o Prefeito Municipal e nem o Governo do Estado do Paraná mas, sim o derrubar por todos os meios o Governo do Brasil Marshal Castelo Branco e Silva e, com a queda dele cair o presidente do IBRAINDA e imposto Sindical, estas afirmações ele fazia cotidianamente não só dentro da cidade como tambem nas fazendas e ainda convocava o povo que fizesse contra o Governo que a terror nada seria pois o mesmo esta implantando uma ditadura. Embora dos comícios realizados no municipio o DR NELSON não satisfeito ainda com as criticas que vinha fazendo para com o Governo Federal ele foi além /-
 tirou suas criticas a partir desta data para com as FORÇAS ARMADAS dizendo que as mesmas não tinham finalidade de existir e sim para assar o pobre trabalhador para pagar melhores salarios para os /-
 oficiais. Na sua campanha contava com o apoio de FRANCISCO DIAS GUERREIRO, elemento do municipio com tendências e ideias comunistas, outros que o apoiaram foram RENATO CELIDONIO / SIVAL MARTINS. Disse ainda que enquanto o BRASIL NAO TIVER UM GOVERNO NO TIPO DE JOAO GOMES DE TITO DA IUGOSLAVIA ERA SERA SEMPRE CONTRA OS GOVERNOS BRASILEIROS sendo o que tinha para declarar assim a presente dando uma vez mais fiel cumprimento às palavras ditas acima.-----

JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1969.-

TESTEMUNHAS: _____

SECRETO

SECRETO

FLS. 24

DECLARAÇÃO

CISEX
00624

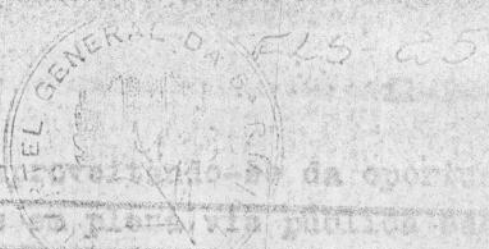
Eu, MANOEL TIPODO DA ROCHA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ivaiporã à rua Av Curitiba, 500. Declaro perante as testemunhas abaixo que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY o qual exerce a profissão de médico. Quanto a parte política sempre militante da oposição ao Governo Federal, sempre demagogo usando como arma principal a mentira e a calúnia e, ainda para angariar a simpatia dos eleitores usando sua posição como Médico da Saúde Pública em todas as campanhas políticas, distribuindo os medicamentos e leite em pó os quais eram destinadas para atender a coletividade e ele atendia aqueles que o ajudavam para garantir as vitórias políticas, deixando os outros no desespero. Em 1968 candidatou-se à Prefeitura Municipal, de Jardim Alegre, em sua campanha desde seu início até o fim da mesma utilizou-se de todos os meios excusos inclusive taxando de aproveitadores em adquirir meios ilícitamente aos Srs Prefeito de Ivaiporã e Ex-Prefeito do mesmo município no que diz respeito ao seguinte: foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná que fosse realizado um PLEBISCITO de uma área em litígio entre os municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre dizendo que o Plebiscito a ser realizado é só de conviniência do Prefeito e Ex-Prefeito pois os mesmos seriam os donos da terra sendo notado portanto que um elemento de caráter agitador profissional procurando entre os meios esclarecidos perturbar a ordem entre as famílias e o povo em geral causando desta perturbação um atrito que mais tarde poderá provocar a violência e discordia. Que se eleito fosse acabaria com os pagamentos das taxas destinadas ao IBRA e IMPOSTO SINDICAL, não instituições do Governo e que não se merecem crédito. Ainda na cidade de Londrina disse através da Rádio Ouro Verde que deveria ser o Governo Estadual e não o Federal pelo motivo do mesmo não estar em Jardim Alegre. Que o Dr JOAO NELSON SOBIERAY sempre está acompanhado de maus elementos os quais foram candidatos à vereador pelo município de Jardim Alegre, em várias oportunidades ameaçou o povo deste município com armas e agora com a realização do PLEBISCITO ele JOAO NELSON envia constantemente seus campanhas ameaçar à aqueles que irão votar a favor pois têm seus campanhas armadas para impedir tal fato. Que em data de 7 de janeiro deste ano no município de Jardim Alegre o filho do Vice-Prefeito, Eleito Sr Agnecor Brasilino Costa também compactuante das idéias e ação do Sr.

SECRETO

SECRETO

31

CIS Ex
00624



...do Sr JONAS WILSON SOBIERAY, ... da ...
 e da situação de terem sido eleitos no pleito ...
 suas armas atirando a fumaça onde um dos vizinhos foi atingido ...
 cartoraria daquele município. Ainda como companheiro e ...
 estritas ligações com o Sr CRORES ANACHETO, este agitador, ...
 ainda constantemente faz demonstrações com sua arma de fogo ...
 cando em polvorosa os residentes no município. Que na parte ...
 toral a fraude que houve foi feita pelo candidato NELSON SOBIERAY ...
 e seus VEREADORES, sendo feito o seguinte: os títulos que ...
 o local de votação: IVARDOM era riscado a sermão e colocado ...
 ALBERTO, sendo que o juiz eleitoral tomou conhecimento ...
 ção. Sendo o que tinha a declarar assim a presente sendo ...
 presente as palavras ditas nesta oportunidade.

JARDIM ALBERTO, 15 de Janeiro de 1953.

MARCELO TRISTAN DA SILVA

TESTEMUNHAS:

SECRETO

SECRETO

SECRETO
DECLARAÇÃO



CISE
00624

Eu, padre THADEU DUKENSKI, vigário de Jardim Alegre, brasileiro naturalizado, declaro para os devidos fins que conheço a Dr. NELSON SOMIERAY, declaro que em data de 15 de corrente mês fui a Curitiba procurar as autoridades competentes afim de inferir a opinião geral sobre a posse ou não posse do Dr. NELSON eleito em 15 de novembro para a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre. Em sua campanha política o Dr. NELSON tencionou em mais governos civis contra o governo Federal OSCAR B. SILVA, dizendo abertamente que não possui condições de administrar o país, que o regime vigente não condia com as necessidades pois o unico regime que parecia melhor para o Brasil é o regime socialista. Em junho de 1968 fiz uma viagem para a POLÔNIA a fim de visitar minha mãe e na oportunidade que tomei conhecimento desta viagem pedi-me o Dr. NELSON que visitasse seus parentes que em 1905 vieram da RUSIA, este pessoal que veio em 1906, foram o pessoal que em 1905 tentaram fazer uma Revolução Socialista/Comunista e não conseguiram e por isso tiveram que sair do país, vamos então que o Dr. NELSON, realmente possui tendências marx socialista e que com sua posse tentaria modificar aqui em Jardim Alegre o sistema socialista. Na paróquia e que está sob minha administração quando da época política arrolamos candidatos que não fizemos cômico antes ou após a realização da missa. Mas, o Dr. NELSON não atendeu a solicitação e em diversas oportunidades destas ele aproveitava para fazer seus cômicos inclusive atentar contra as autoridades competentes. Foi em 8/9/68 precisamente às 16,00 horas que realizou o cômico anteriormente citado. Dia 12 de Setembro de 1968, ainda realizado a festa do Distrito de Lidianópolis, Dr. NELSON tomou uma caravana em Jardim Alegre foi para o local da festa retirar todo o pessoal que esta na festa, em caminhões levando os mesmos para PONTO URÁ e na sua volta parou em Lidianópolis com o pessoal tocando pedras e pedras jogando-as no povo que participava da festa, inclusive de que ele encontrava juntamente com este pessoal, sendo que os caminhões atingido por uma pedra e levado ao hospital de Jardim Alegre. Que em data de 3 de novembro de 1968 é realizada a festa da Padroeira da Cidade e comuniquei outra vez através do ofício aos comitês de propaganda da ANSA e NTA, que naquela oportunidade não realizassem cômicos para não atrapalhar o bom andamento mes, e Dr. NELSON compareceu com seus cômicos, trazendo inclusive pastores de outras religiões e inclusive pedras para atrapalhar a festa, este honor e na verdade um trabalho profissional.

continuação

SECRETETO



Dia 27/1/59

00624

Na sua campanha o Dr. NELSON usava falsamente o nome de au-
 toridades que davam apoio a ele, como é o caso de que uma comissão /
 realizada disse que Sua Exma. Bispo Diocesano enviou uma carta di-
 zendo que todo o povo católico votasse nele porque ele bem mostra-
 va as aspirações do povo. Como médico de Saúde Pública e com refe-
 rência a parte de gêneros recebidos do bispo para distribuição /
 gratuita aos necessitados nas, com tem de passar pela posto onde o
 Dr. NELSON é chefe, ele usava aquela regalia dizendo que foi
 ele quem recebeu e com o dinheiro do bolso dele dava à coletividade
 usando deste meio para sua projeção política e conseguir sua vito-
 ria. E além disto os gêneros eram distribuídos a quem Dr. NELSON /
 queria, aquele que não fosse eleito não tinha o direito de receber.
 Como médico de Saúde Pública e pago pelos cofres do governo do ter-
 tado a fim de que atenda com necessidades quando encontram-se enfer-
 mos, recebe medicamentos, recebe alimentos e na hora em que vai fa-
 zer a consulta ou entregar alimentos a quem necessita faz a devida
 cobrança. Mas uma vez declaro que o Dr. NELSON JAMAIS BLOQUEOU AS A-
 TIVIDADES DO GOVÉRNO E SEM SEMPRE CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DO GOVÉRNO,
 E O REGIME IMPÓSTO DIZENDO QUE NÃO HÁ LIBERDADE NAS CEM DIA CAIRÁ E
 ENTÃO NOVAMENTE O BRASIL TOMARÁ OUTROS RUMOS PRINCIPALMENTE O SO-
 CIALISMO. Visitei todos os municipais com o fim pastoral e em conta-
 to com as mais diversas classes de pessoas dizem uma só coisa que /
 o Dr. NELSON foi eleito nas com votos roubados e uma calamidade pú-
 blica se o mesmo for empossado em 31 de janeiro de 1959. Declaro /
 ainda que como parece todo o povo recorre a minha pessoa e eu só de-
 nho a dizer que o govérno tomará providências necessárias e não de-
 rá a posse ao Dr. NELSON. As declarações feitas por mim são livres
 e democráticas, materialmente também, somente disse aquilo que senti
 durante a campanha e após principalmente da parte de meus fiéis.
 Era o que tinha a declarar, assino a presente após ser lida e achada
 da conforme.

JARDIM ALBERT, 15 de Janeiro de 1959.

(ass)

Po. THADEU UZIMSKI.-

TESTEMUNHAS:

SECRETETO

2 - AVISO Nº 307/CISEx, DE 28 MAI 69,
DO MINISTRO DO EXÉRCITO

SECRETO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
N.º 305	DATA 12/6/69
DOCUMENTO SIGILOSO	

AVISO Nº 307 / CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA,
EM 28 DE MAIO DE 1969.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
D. A.	
23 JUN. 1969	56618
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES	

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo referente a JOÃO NELSON SOBIERAY - Prefeito de Jardim Alegre - PR e Médico da Secretaria de Saúde da mesma cidade, sendo de parecer que se adote contra o mesmo as providências dos números I e II, do artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e aprêço.

A. de Repro Taveary

Exmº Sr
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
MD Ministro de Estado da Justiça.

SECRETO

3 - PROCESSO N° 00624-CISEx
=====

SECRETO

35



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: JOÃO NELSON SOBIERAY

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo Of 39-32 do IIIºEx e docs fls 5 às fls 33 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo Sr Cel SECRETÁRIO DA CISEx, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

[Handwritten signature of Oscar da Silva]

OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212.-

CISEx
00624

12/8
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº C I S E x
00624 - DE 12, MAR 19 69

Q U A L I F I C A Ç Ã O

I D I C I A D O:

- NOME: JOÃO NELSON SOBIERAY
 Prefeito de JARDIM ALEGRE - Estado do Paraná - eleito em 15 Nov 68 e
 Médico da Secretaria de Saúde de Jardim Alegre
- FILIAÇÃO: João Sobieray
 Lindamir Pereira Sobieray
- DATA DO NASCIMENTO: 24 de julho de 1927
- NACIONALIDADE: Brasileira
- NATURALIDADE:
- ESTADO CIVIL:
- RESIDÊNCIA: Jardim Alegre - Paraná
- PROFISSÃO: Médico
- OUTRAS ATIVIDADES:

OBSERVAÇÕES: Não foi sancionado pelo AI-5 até a presente data.
-Ex-Vereador da Câmara Municipal de Jardim Alegre - Paraná.

SECRETO

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 III EXÉRCITO
 QUARTEL GENERAL
 EM - E/2

Fôrto Alegre, RS, 28 Fev 69

Ofício nº 39 E2

Do Cmt III Ex

Ante-se e distribua-se ao Aó Exmº Sr Min Exército

Relatº 24-III-69

Assunto: Documentação (remete)

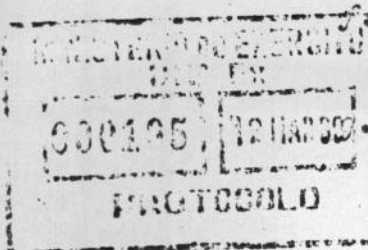
Referência: Rd nº 50-D/2, Circ,
de 10 Fev 69

Anexo: 9 (nove) Fichas Informati-
vas, em duas vias.

1. Em cumprimento à determinação constante do Rd nº 50-D2/69, remeto a V Exº a documentação anexa.
2. Com referência às pessoas de que trata a referida documentação, êste Exército é de parecer que:
 - a. ADALBERTO STUMPF tenha cassado seu mandato de vereador (MDB) de S LEOPOLDO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - b. ARLINDO ALBERTO WRASSE tenha cassado seu mandato de Vice-Prefeito (MDB) de AGUDO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - c. IZIDORO ANTÔNIO VIANA GUTIERREZ tenha suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - d. JOÃO NELSON SOBIERAY tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de JARDIM ALEGRE/PR e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - e. KURT WALTER GRAEBIN tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de FELIZ/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - f. PAULO ROCHA tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos.
 - g. PEDRO ÁLVARO MULLER tenha cassado seu mandato de Prefeito (MDB) de AGUDO/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

- continua às fls 2 -

SECRETO

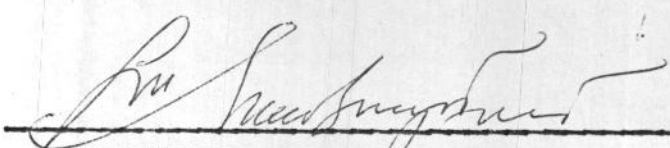


SECRET

U8. PRO. CSS 157. S. P. 131

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº E2 DE FEV 69, DO III EX) - fls 2 -

- h. PEDRO DUARTE PINTO SOARES FREIRE tenha seus direitos políticos suspensos por 10 (dez) anos e seja demitido das funções que exerce na Câmara de Vereadores de S MARIA/RS.
- i. VICTOR KURT SCHUCK tenha cassado seu mandato de Vice-Prefeito (MDB) de ESTÂNCIA VELHA/RS e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.


GEN DIV BRENNO BORGES FORTES
RESP CMDO III EX

SECRET

SECRETETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 III EXÉRCITO
 QUARTEL GENERAL
 E M G - 2ª SEÇÃO

CISEx
 00624

- F I C H A I N F O R M A T I V A -

1. DADOS

NOME: JOÃO NELSON SOBIERAY

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 24 Jul 1927

FILIAÇÃO: JOÃO SOBIERAY e LINDAMIR PEREIRA SOBIERAY

PROFISSÃO: Médico

RESIDÊNCIA: JARDIM ALEGRE - PR

Médico da Secretaria de Saúde de JARDIM ALEGRE

Ex-Vereador da Câmara Municipal

Eleito Prefeito de JARDIM ALEGRE, pelo MDB, em 15 Nov 68.

2. ATIVIDADES

- O nominado mantém frequentes contatos com os seguintes elementos:
 - ONOFRE ANACLETO - agitador, com idéias esquerdistas e adepto de FIDEL CASTRO.
 - JOÃO DIAS GUERREIRO - simpatizante dos ideais comunistas e ex-candidato a cargo eletivo pelo PCB.
 - MILTON FRANTES - elemento que adulterou títulos eleitorais.
 - JOÃO NELSON SOBIERAY tem caracterizado sua atuação política como elemento agitador e ferrenho adversário do governo revolucionário. Provam esta afirmação suas atitudes como Vereador, onde sempre procurou tumultuar as sessões da Câmara Municipal, chegando ao ponto de ter seu mandato cassado por decisão da própria Câmara Municipal de JARDIM ALEGRE, como incurso no Art 7º do Decreto Lei 201/67. (Ver fls 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9) e declarações firmadas por pessoas idôneas que confirmam plenamente esta característica (Ver fls 12, 22 e 24).
 - É defensor e pregador do regime socialista tendo, em diversas ocasiões, manifestado seu ponto de vista favorável; tal afirmativa pode ser comprovada pelas declarações anexas de pessoas das mais diferentes graus de cultura e das mais diversas profissões a respeito do nominado (Ver fls 2, 17, 18, 23 e 26).
 - Na sua qualidade de médico e funcionário público da Secretaria de Saúde do PARANÁ, recebia medicamentos e leite em pó para serem distribuídos aos necessitados; o nominado, entretanto, distribuía tais artigos, visando unicamente a si mesmo.

- continua às fls 2 -

SECRETETO

QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO
 III EXÉRCITO
 E M G - 2ª SEÇÃO

~~CONFIDENCIAL~~
SECRETO

(CONTINUAÇÃO da FICHA INFORMATIVA de JOÃO NELSON GONZALEZ)

CIS Ex
00624

- terêsses eleitorais (Ver fls 15) o que bem caracteriza seu caráter corrupto.
- Tem caracterizado sua ação sempre por uma posição de total desacôrdio com os princípios revolucionários e o Governo atual (Ver fls 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23).
- No pleito de 15 Nov 68, foi acusado frontalmente de cometer fraude eleitoral distribuição de medicamentos e leite em pó e aumento ilícito de 702 votos a seu favor (Ver fls 2 e 19); em vista das fraudes verificadas o candidato da ARENA solicitou a impugnação das eleições (Ver fls 2).
- Possue péssimos antecedentes sociais e morais, costumando ameaçar seus opositores com arma de fogo e procurando conseguir seus objetivos através da intimidação e do pânico; para isto atua com atitudes truculentas e anda acompanhado de camangas armados. (Ver fls 1, 2, 3, 16, 19 e 24).

 *



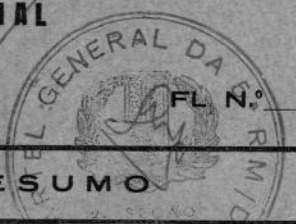
SECRETO

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

JOÃO NELSON SOBIERAY
(NOME)

SECRETO



CISE Ex
00024

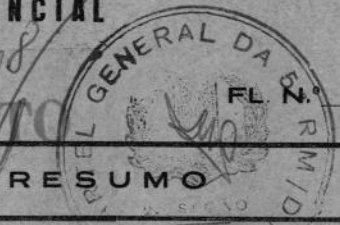
DATA	FONTE	RESUMO
22/ 01/ 68	Câmara Municí pal-J. Alegre Ata nº 140	Em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jardim/Alegre, o Presidente da Casa, após a leitura do processo para apurar denúncias as quais responde o prontuariado, e, após ter dado a palavra aos Vereadores, passou a efetuar a votação nominal relativa às denúncias apresentadas, cujo resultado foi o seguinte: 6 (seis) votos a favor da cassação e 2 (dois) votos pelo arquivamento do processo.
12/ 01/ 69	INFO - 1º E I C - Guarapuava - Pr.	<p>O prontuariado é médico, possuindo um hospital em Jardim Alegre e outro em Ivaiporã.</p> <p>Egresso de Rancho Alegre (interior de Jardim Alegre), motivado pela antipatia da população local, em face de sua ostensiva atividade de agitador.</p> <p>Fixou residência em Ivaiporã, onde foi candidato a prefeito em 1966, tendo sido derrotado. Naquela campanha de mostrou oposição ferrenha ao atual prefeito, agitando e proferindo discursos nos quais criticava o Governo Federal, a revolução de 1964 e às ações do Governo do falecido Marechal Castelo Branco a quem, de publico, manifestou repúdio post-mortem.</p> <p>Em Jardim Alegre, como vereador, tumultuava as sessões / da Câmara, procurando fazer com que os projetos apresentados pelo Poder Executivo local, fossem rejeitados.</p> <p>Teve seu mandato de vereador cassado por não residir no Município de Jardim Alegre. Comparecia somente às reuniões do Legislativo. Impetrou mandato de segurança, tendo conseguido reintegração naquele cargo e para aquela Casa.</p> <p>Conseguido o seu intento, contratou capangas (IVO GORDO, ROMANO BITTENCOURT e BENEDITO DOMICIANO BARBOSA), com a finalidade de intimidar seus colegas vereadores. Os capangas ostentavam abertamente, armas de fogo.</p> <p>O prontuariado possui como íntimo o Sr. ONOFRE ANACLETO, de profissão sapateiro, residente em Jardim Alegre, que usou em determinada época barba comprida para mostrar a população, sua admiração por Fidel Castro; este elemento foi depredador do cinema local e do Templo Espirita; durante a campanha eleitoral de seu amigo, certa vez encontrou algumas senhoras, espósas e partidárias do opositor do Sr. SOBIERAY e ameaçou-as com sua arma de fogo, fê-las abandonar o local onde desenvolviam propaganda política.</p> <p>Tem ainda por íntimo, o Sr. SOBIERAY, JOÃO DIAS GUERREIRO, de atividade lavrador, que partidário simpatizante dos ideais comunistas ao ponto de demonstrá-las colocando em um seu filho o nome de LENINE DIAS.</p> <p>Nas eleições de 1968 (15-XI), foi candidato a Prefeitura de Jardim Alegre, usou de fraude, comprovada pela adulteração de títulos eleitorais, irregularidade esta cometida pelo Sr. HAMILTON PRANTES, outro de seus amigos.</p> <p>Durante esta última campanha, proferiu diversos discursos sempre procurando agitar a população, tentando jogá-la -/ contra o Governo atual.</p> <p>Em um discurso proferido em uma das Rádios Emissoras de Londrina, disse que atacando o Governo conseguiria sua eleição e não através dos princípios democráticos (em outras palavras). Posteriormente, pela mesma rádio disse / haver derrotado o Governo Estadual, não tendo feito o mesmo com o Federal por não se achar em Jardim Alegre.</p> <p>.....</p>

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

JOÃO NELSON SOBIERAY
(NOME)

SECRETO



CISEx
00624

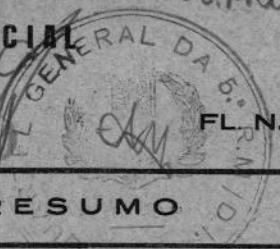
DATA	FONTE	RESUMO
12/ 01/ 69	INFO - 1º EIC	<p>Um dos pontos usados em sua campanha eleitoral, foi o de jactar-se pertencer à Reserva do Exército, como oficial/R/2.</p> <p>Durante esta campanha fez larga distribuição de medicamentos e leito em pó pertencentes ao Distrito Sanitário/da Secretaria de Saude do Estado, visando captar a simpatia do eleitorado menos esclarecido do local.</p> <p>Foi eleito Prefeito Municipal de Jardim Alegre a 15 de novembro de 1.968, tendo o candidato da ARENA solicitado impugnação daquelas eleições em vista das fraudes verificadas.</p> <p>Foi diplomado Prefeito Municipal à 19 de dezembro pelo Exmo Sr. Juiz Eleitoral de Ivaiporã, sede do Juizado condicionado ao resultado daquele pedido de impugnação.</p>
16/01/69	TRE/Pr.	<p>No mapa nº 90 do TRE/Pr., referente ao municipio de Jardim Alegre consta ter sido eleito prefeito municipal daquela cidade, JOÃO NELSON SOBIERAY, MDB-1, com 3.490 votos.</p>
20 / 01 / 69	INFO - 1º E I C - Guarapuava-Pr.	<p><u>Nas declarações dos Srs.:</u></p> <p>DILSON TEIXEIRA COELHO - Cirurgião Dentista; JOÃO LOPES PEREIRA. . . - Oficial de Farmácia; LUCIDÓRIO SILVA . . . - Funcionário Público; AKIRA YAMASITA. . . - Médico; LUIZ DONATTI. . . - Administrador de Fazenda; JOSÉ LOPES DA SILVA . . - Do Comércio; EMILIO ANTONIO RODRIGUES Do Comércio; JOÃO TOSKAN. - Do Comércio; JOSÉ CLARIMUNDO FILHO . - Do Comércio; GERARDO SANTOS SILVA. - Comerciante; MANOEL TEODORO DA ROCHA- Do Comércio; THADEU UZIEMSKI. . . - Vigário da paróquia local, todas com firmas reconhecidas e devidamente testemunhadas, cujas cópias seguem anexas, lêem-se acusações ao prontuário, da seguinte natureza:</p> <p>Socialista; agitador; demagogo; mentiroso; caluniador; caudilho; mau pagador; possuidor de péssimo conceito moral e social; ter recebido apóio comunista em sua campanha política; participar armado de reuniões da Câmara de Vereadores; ter tido seu mandato de Vereador cassado por clamor público; ter fornecido falsos laudos médicos; ter distribuído demagógicamente medicamentos e alimentos destinados aos mais necessitados, procurando com isto angariar votos; desrespeitador das autoridades constituídas; incitador do povo para não pagar taxas e impostos previstos em lei; ter praticado fraudes nas eleições municipais em 15 de novembro de 1.968; ter dirigido críticas severas ao governo Federal, tanto na pessoa do Mal. Castelo Branco como do Mal. Costa e Silva; ser contrário aos principios revolucionários de março de 64; utilizar-se de capangas armados para amedrontar população local; facilitar, como médico sanitariasta a instalação ilegal de farmácias; prometer cargos públicos aqueles que são adeptos do seu caudilhismo; receber apóio tanto político como financeiro de elementos fixados como comunistas e corruptos; cercar-se de elementos de péssimos conceitos sociais; ter praticado verdadeiro vandalismo; utilizar-se de atos religiosos para propaganda política e ser a mais temerosa possível a sua diplomação como prefeito municipal de Jardim Alegre.</p> <p>.....</p>

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

JOÃO NELSON SOBIERAY
(NOME)

SECRETO



FL. N.º 3

CIS Ex
00624

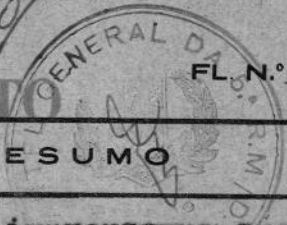
DATA	FONTE	RESUMO
		<p>Convém ressaltar que todos os declarantes são radicados no município de Jardim Alegre e, pela diversidade das / profissões que desempenham, representam uma amostra bem significativa da população local, bem como o pensamento reinante sobre a personalidade do prontuariado.</p>
20 / 01 / 69	JORNAL - " A VOZ DOS MUNICIPIOS "	<p>O jornal "A VOZ DOS MUNICIPIOS" de Ivaiporã, na sua edição de 22 de outubro de 1967, publica um artigo em cujo título lê-se o seguinte: "O povo exigiu, em praça pública, a cassação de mandato de vereador". No seu texto há passagens como esta: "Falou, abrindo o comício, o Sr. -/ NELSON ROTHER, em vibrante improviso, historiando os antecedentes que levaram os estudantes a conduzirem inumerável massa popular para exigir a cassação do mandato / de vereador do Dr. NELSON SOBIERAY, com o que se declarou solidário.</p> <p>Em outro artigo da mesma edição, intitulado "a Câmara de Vereadores de Jardim Alegre cassou os mandatos dos vereadores Sr. ENÉAS CHIRCHIA e Dr. JOÃO NELSON SOBIERAY", lê-se o seguinte: "A cidade de Jardim Alegre viveu, na / 5a. feira desta semana, momentos de intensa vibração cívica quando se realizou uma sessão da Câmara de Vereadores para apreciar o pedido de cassação de mandato de / dois vereadores. Chirchia por motivo de mudança de domicílio e NELSON SOBIERAY por agitador e subversivo da ordem pública, daquela Câmara e ainda da paz e sossego público".</p> <p>Na sua edição de 29 de outubro de 1967, em um de seus / artigos diz aquele jornal: "Não ficou restrita aos acontecimentos de Jardim Alegre a ação nefasta, subversiva / e inquietadora do ex-vereador Dr. NELSON SOBIERAY. Procurou transferi-los, por vários meios, a Ivaiporã". Ainda aquele jornal, em sua edição de 5 de novembro de / 1967, diz o seguinte: "Jardim Alegre na histórica noite do maior comício cívico de sua vida política. Os clichês que publicamos retratam os aspectos do grande comício / realizado em Jardim Alegre, quando o povo exigiu, na portas da Prefeitura Municipal, a cassação do mandato do / Vereador Dr. JOÃO NELSON SOBIERAY".</p> <p>O mesmo jornal, na edição de 17 de dezembro de 1967, publica um artigo de autoria de Adhemar Schiavone, em cujo texto lê-se o seguinte: "Desde há muito, tenho acompanhado a atuação desastrosa e altamente prejudicial do / Dr. JOÃO NELSON SOBIERAY, em nossa Câmara de Vereadores. Elemento altamente nocivo ao desenvolvimento e às causas do povo, procurava este espectro de vereador perturbar, com sua atuação meramente política, os atos e os fatos / dos poderes Legislativo e Executivo, além de procurar atingir aqueles que labutam pelo desenvolvimento local, / sempre com emendas descabidas, acusações inverídicas e denúncias infantis". Mais adiante o citado jornalista / classifica o prontuariado de "ídolo de barro"; "político fracassado"; "farsante inveterado"; "caluniador emérito"; "débil mental"; possuidor de uma mente fértil em / invenção de estórias"; etc.</p> <p>Aquêle mesmo matutino, na sua edição de 28 de janeiro / de 1968, traz um artigo com o seguinte título: "CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR. Pedras da covardia no túmulo do Marechal Castelo Branco". No seu conteúdo o artigo faz / referências a reunião da Câmara por ocasião da cassação do mandato de JOÃO NELSON SOBIERAY e cita críticas desde ao ex-Presidente.</p>

SECRETO
CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

JOÃO NELSON SOBIERAY
(NOME)

SECRET



FL. N.º 4.

CIS Ex
00624

DATA	FONTE	RESUMO
20 / 01 / 69	JORNAL - "A VOZ DOS MUNICÍPIOS"	<p>O já mencionado órgão de imprensa na sua edição de 17 de novembro de 1.968, traz o seguinte: "JARDIM ALEGRE DESDI TOSO. O que espera o desventurado povo de Jardim Alegre com a eleição do Acusa Pilatos". Mais adiante lê-se: "O que esperávamos aconteceu, depois de conhecido o resulta do das urnas que favoreceu o candidato da MODEBRA em Jar dim Alegre; injúrias, agressões morais, ameaças, acusa- ções de toda ordem. Seria de desejar que o candidato vi- torioso viesse ao rádio agradecer os votos que recebeu, e dizer do seu programa de govêrno na Prefeitura mas, do homem que levou à Juízo o maior número de denúncias; que jamais conseguiu provar; que ameaçou Céus e Terras; que fez uma campanha pré-eleitoral de injúrias e calúnias, por si e por seus comparsas; que se apoiou na intimida- ção através de uma capangagem..... Sua vitória sem méri to nenhum porque para alcançá-la "valeu tudo"..... -7</p> <p>Que lhe faça bem, e aos seus parceiros, a Prefeitura Mu- nicipal de Jardim Alegre da qual pode retirar todos os / proveitos que retirou dos cargos Estaduais, em postos de higiene, com os recursos que lhe ofereceu o govêrno que/ combate e insulta".</p> <p>Na edição de 24 de novembro de 1.968, diz o Jornal "A -/ VOZ DOS MUNICÍPIOS": "DERROTADOS ? NÃO ! ROUBADOS. A / fraude campeou infrene e impunemente no pleito eleitoral de Jardim Alegre. A capangagem, a intimidação, a violên- cia, a injúria, a calúnia, e a mentira fatores decisivos na votação.</p>

SECRET
CONFIDENCIAL

Handwritten signature and stamp: "L. GENE... DA B... RM... ID... 15-5"

- Cópia autêntica em nome de...

DENUNCIADO: - Vereador, João Nelson Sobieray

CISEX
00624

ATA Nº 140

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALFREDO

PRESIDENTE: - Sebastião L. de Carvalho

SECRETÁRIO: - Joãozinho Romão

Aos 22 (vinte e dois dias do mês de junho de ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, em salas da Escola Normal Municipal, às 15,00 horas, foi reunido extraordinariamente os vereadores para julgamento final do processo que visa apurar denúncias contra o vereador João Nelson Sobieray, presente e senhor Sebastião Lúcio de Carvalho, presidente da Casa, e senhores João Batin, Joaquim Rodrigues e João Paulo Romão, Agnir Brasilino da Costa, Dr. João Nelson Sobieray, João Paulo Romão, Inessa Circhia e José Lopes da Silva, após constatação de quórum legal e a presença do denunciado, foi pelo senhor presidente dada por aberta a sessão às 15,20 horas; inicialmente foi lido o requerimento do denunciado, no qual solicitou garantia, digo politicamente de Irápolis, no que foi atendido; requerimento assinado por 4 vereadores solicitando o adiamento desta sessão por duas horas, que cessado em votação foi aprovado unanimidade, sendo suspensa a sessão às 15,40 horas, ficando marcado seu reinício para às 17,40 horas, após presença e quórum, foi reaberta a sessão às 17,45 horas, inicialmente passou a abertura, digo a leitura do processo o qual esteve assim formado: Denúncia, protocolo nº 5, ofício da Câmara do Sr. Mário Biliari (117/67); Jornal "Estado do Paraná", edição dos dias 24 e 27 /10/67; exemplar de "Diário Oficial do Estado", edição de 24/10/67; edital nº 2/67; recibo e cópia da denúncia; defesa prévia apresentada pelo denunciado ofício da Câmara do Senhor João Maria Costa, "124/67"; depoimentos dos senhores Roberto Blumcourt, Nelson Palm, Gervásio Anacleto; requerimento do denunciado assinado testemunha de Inessa Circhia fotocópia de Ofício nº 135/67, de Dr. Anísio Sabóia, encaminhado ao denunciado em 6 de setembro de 1967, certidão digo, fotocópia de certidão do Cartório de Distribuição e Arquivamento em data de 29 de agosto de 1967, fotocópia de informações sobre o aluno de curso primário; folha corrida do denunciado fornecida pelo Instituto de Identificação em 13 de janeiro de 1968; depoimentos de senhores J. A. Alves da Costa, Benedito Frazzino Gonçalves e Benedito Benedito de Barros; Atas da Comissão Processante (7), cópias dos ofícios expedidos pela Comissão Processante; recibo do processo assinado denunciado em 8 de janeiro de 1968; documentos apresentados pelo denunciado: declaração do Senhor Flávio Frazzino Ribeiro; protocolo de ofício de denúncia ao Comandante Carolleira Militar, telegrama do Secretário de Estado do denunciado; fotocópia de requerimento do denunciado ao Juiz de Direito em 15/06/67; Certidão de Nascimento de Segurança, expedida em 2/12/67, via de portaria 684/67 do Departamento de Unidades Militares; ofício do Sr. Dr. Anísio Sabóia ao denunciado em 11/9/67; Recibo certidão; Atas e autos diversos apresentados pelo denunciado; parecer do Presidente da Comissão e 3º Membro, carta e cachorro, parecer do Relator da Comissão, que opinou pela procedência das acusações. Deve-se notar que a sessão iniciou pelo motivo que o denunciado apresentou de e processo em sessão início da sessão, sem o processo de relator, após a leitura do texto do instrumento do processo, que durou 4,10 (quatro horas e dez minutos) foi dada a palavra aos vereadores; inicialmente usou da palavra o Sr. Agnir Costa, falando por 3 minutos dizendo que esta sessão é a primeira sua opinião, disse que o denunciado provou sua inocência e sempre trabalhou, citou que o Sr. Leonardo e havia chamado de mentiras na sessão anterior, mas foi provado que mentirosos é outro, pois, se não estivesse entre nós o senhor Inessa Circhia, citou passagem bíblica, que Jesus tem lá sua própria amigos e concluiu dizendo ser favorável ao arquivamento do processo. A seguir foi dada a palavra ao Senhor Inessa Circhia, que disse regular esse registro de casaca, digo casaca, e citou que a Câmara nunca funcionou tão bem, como neste caso das acusações, disse ainda que apresentará projeto para saber quanto custou os custos finais dos atos processuais e na sua conclusão disse que o que vale do voto

SECRETO



* continuação *

e declarou votar pelo arquivamento do Processo; Na prosseguente
 foi dada a palavra ao senhor José Lopes da Silva, que falou por
 por 3 (três minutos), dizendo: - É mais uma tarefa de sacrifício
 é lamentável e só Deus sabe e poderá compreender a situação de cada
 vereador, não fomos eleitos pelo voto soberano do povo e o povo tem
 direito, certos momentos ficam indecisos, e o coração na mão,
 e só Deus nos poderá julgar por qualquer decisão tomada, visto eu de-
 sar, tomar essa decisão de cumprir o dever com a mensagem pedida pe-
 lo povo, não pelo povo total, mas grande parcela, eu não posso hoje
 contentar a todos, pois Jesus Cristo, não pode contentar a todos e
 se Ele poderia, como poderia contentar a todos, deixou duas santifi-
 cadas, fala-se da lei, decreto Lei 201, sobre castigo de dois vere-
 dores, o melhor de vereador Nelson Sobiesky, hoje lamentavelmente não
 posso contentar a todos, tenho que expor ao público aqui presente,
 não quero diminuir as testemunhas que aqui assinaram, não quero dimi-
 nuir a pessoa do acusado, mas é ele que me julgue o meu ponto de vista,
 e nesse instante o denunciado interrompeu as palavras do orador, sendo
 chamado a sua atenção pelo presidente, em prosseguimento disse a
 senhor José Lopes da Silva, que acha que o denunciado está agitado, espe-
 ra, que vai encerrar suas palavras, sendo novamente interrompido de
 maneira acirrada pelo denunciado que o difamou, chamando-o de mero-
 nheiro, em prosseguimento o orador disse: Senhor Presidente Senhores
 Vereadores, voto pela cassação do Mandato deste Vereador Indigno. A
 seguir foi dada a palavra ao Sr. Joaquim Rodrigues, que falou por
 7 (sete) minutos dizendo que, digo hoje pomenos uma expressão de
 na, por que o povo de Jardim Alegre espera e darei cascar um homem
 formado, um doutor porque se fosse um receiro de minha marca ninguém
 se admirava, mas um doutor é duro por que é um homem que trabalha com
 a inteligência, mas não sei porque a inteligência, pois só vive cri-
 tizando todos, não tem ninguém em Jardim Alegre que presta, só um
 dos eu quisso, o resto mexe com a vida de todos quer particular ou
 em dinheiro, e por isso e por aquilo, é duro não na qualidade de um
 receiro como eu, falar de um médico, mas sou obrigado a falar por
 as das "infecções", que existem, neste instante foi interrompido pelo
 denunciado, que o fez lembrar dos casos passados quando precisou de
 receber o denunciado e disse que não conseguia nada somente por
 dinheiro, tempo a vigam, disse sentir-se satisfeito porque se fosse
 um cabloco como eu não era tão fofo cascar e maltrato, como é um
 se é até bonito e citou entre esse relacionamento com o denunciado,
 em prosseguimento citou o problema da residência e que o denunciado
 não morar em Jardim Alegre, é uma mentira e convida qualquer pessoa
 ir em sua casa ver se encontra sua família ou inclusive sua mulher
 diretora da Ginásio em Iaviporã, concluiu pedindo desculpas pela sua
 maneira de se expressar; durante a fala do senhor Joaquim Rodrigues,
 quando diversas vezes e interrompeu, tendo sido chamado a sua
 pelo presidente da Casa; A seguir foi dada a palavra ao senhor
 José Maria, que falou durante dois minutos, dizendo veio pela segun-
 das nesta casa, dizer ao povo do município de Jardim Alegre, que
 se prometi para aquela povo que votou em minha pessoa para defender
 direitos do município. Votei em 19 de outubro e afastamento de Dr.
 Nelson Sobiesky e vou dizer ao povo deste município que vou votar pela
 cassação do mandato do Dr. Nelson, pois um homem quando diz uma coisa e
 sua palavra não pode voltar, seja certo ou seja errado, vamos fazer
 assim que Deus mandou: um nome de verdade, sempre e que eu fiz a pri-
 meira vez faço a segunda pois não posso voltar atrás aquilo que pro-
 meti ao povo de Jardim Alegre; em prosseguimento foi dada a palavra ao
 vereador Leonardo José Schmidt, o qual falou por 5 minutos, de-
 tendo após as palavras dos vereadores que se antecediam quero de-
 clarar no congratular sob as suas expressões as quais acredito que são
 manifesto; senhores ouvimos vari e denúncias apresentadas pelo ver-
 deador Dr. Nelson Sobiesky, nesta Casa, não tendo no que se basear e
 vereador vem provocar escândalos, mostrando até com particularidade,
 seu nome que o vereador não tem o direito de vender um data / terra
 e apertar seus compromissos; há poucos instantes entrou aqui com
 algumas pedindo a cassação do mandato de vereador Antonio José
 de Prefeito Municipal e a 3a. foi a minha, entrou com uma denúncia
 que vendi um terreno; não sou rebelde, sou um vereador que tanto

* continua *

SECRETO

CISEx
00624



Continuação

13/8

trabalhada e tenho feito bem ao povo de Jardim Alegre a seguir cita em detalhes a transação do aludido terreno, apresentando dados e nobre vereador que entra com denúncias e acusações, que justifique, contou passando vida difícil e que não conseguia nunca pedir-lhe um endereço ou um telefone apropriado, seu vereador frequentador, crítico, como o vereador João Nelson Sobieray, que deu de Manoel Ribas, cada o prefeito foi obrigado pagar arma e correr com suas honras, - nesse momento o orador foi interrompido pelo denunciado para justificar o nome do prefeito citado, pois se trata de Renato Gillete e não Renato Celidonio, como havia dito o orador, sendo negociada a intervenção do presidente da casa, para normalizar a situação, em pronunciamento senhor Leonardo disse na depoimento de um testemunha de denunciado só citava Leonardo isto, Leonardo é o culpado, Leonardo, talvez seja mesmo, pis venho no caminho de sua casa, pois não aqui precisamos de um médico mas não de um médico da sua qualidade, como eu não posso dizer que o senhor seja um bom médico, mas como vereador é péssimo para esta casa, somos todos ou melhor temos todos pouco estudo, mas graças à Deus nunca demos escândalos, nunca apresentamos motivos para tal, sempre trabalhamos apresentando projetos beneficentes a levar ao povo, escolas, estradas e pontes, e isso que o povo precisa e não é elogios e títulos, e que o senhor quer e que não se apresenta nada para que na sua campanha política o senhor possa dizer José Clarizundo não faz nada, pois é seu gosto que nada se apresente mas não estamos aqui para defender no que é relativo ao prefeito e ao povo de Jardim Alegre, em conclusão disse uma testemunha apresentada pelo denunciado o senhor Onofre Anselato, cita em um atestado dizendo que viu e conheceu vários anos com o senhor José Clarizundo Filho e Ivaipora, eu como relator da comissão perguntei ao senhor Onofre quantos anos e o senhor morou em Ivaipora, ao que respondeu que nunca, mas um dia, por isso veja senhores e analisem todas as documentações apresentadas pelo denunciado é toda fria, falsa, a seguir foi dada a palavra ao vereador Joaquim Morelli, que usando a palavra por um minuto disse quero falar é sobre o senhor Adriano e que o Dr Nelson entrou com um projeto contra o nome dizendo que o Adriano, foi a Ididionópolis e se obrigou a vir na reunião para cassar o nome, eu só quero dizer que o Aguiar é prova que eu falei para o senhor Adriano, que se o Aguiar viesse ou vinha, se ele não viesse e não vinha; e sou favorável a cassação de nome do vereador de Nelson. A seguir foi dada a palavra ao vereador denunciado, o qual falou durante trinta e cinco minutos, inicialmente deu entrada a mesa de uma impugnação contra o voto do vereador Joaquim Morelli, alegando que o mesmo votará pela cassação pois está sobre o cargo de prefeito, pois que passa muito gado pela Poste fiscal e não quer pagar o ICM. A seguir procedeu a leitura da lei 38/67, que trata sobre isenção de impostos e sobre a qual fez comentários, a seguir fez considerações ao secretário de executivo, senhor Adriano Marques dos Reis e sobre a situação do estado funcionário, que seguiu o denunciado passou como um toque de margem de cargo de comissão para Paulo, deu ainda que a câmara aprovou o orçamento de 1.968, antes das contas de 1.967, a seguir o denunciado passou a analisar as palavras dos vereadores e sobre José Lopes da Silva disse: - Ele começou dizendo que estava fazendo uma tarefa muito difícil, mas antecede não era difícil, foi fácil, cômoda, por que tinha estender os seus propositos de novo, não vir no agrado de Mateo Leao. A seguir analisou as palavras do vereador Joaquim Rodrigues, essa expressando-o com referência ao discurso anterior do senhor Joaquim Rodrigues, que já em discurso anterior disse que não queria a meu respeito, e cita casos que sucedem com o conselho de vereador o Sargento Raul, e conta que o senhor Joaquim, apesar de estar em situação econômica muito boa, sei que ele faz quedas de truco e está ganhando, sendo isto contravenção penal. Em prosseguimento o denunciado passou a analisar a oração do senhor João Menin, e sobre a qual comentou com referência ao voto declarado de João Menin, nada posso dizer, pois é um suplente e fornecedor de muleiras ao município e sobre isso tem contrária, e mais adiante disse o voto dele é um voto iniciado há mais de três meses e não foi possível o seu exame de consciência que a recomendar que fosse eleito por uma lei eleitoral que permitia qualquer denúncia.

SECRETO

SECRETO

"continuação"

CIS Ex 00824



fol. 8

qualquer residência do cadriante, e cita em apelo do políticos Juscelino Kubstschek e Jânio de Quadros, disse ainda não pode o senhor Meira compreender que nós com aqueles direitos adquiridos em 1.º 1.964, podemos exercer nosso mandato até o final conforme artigo 150 da Constituição Federal, do qual fez leitura, citou o denunciado o discurso do senhor Eneas Circhia, o qual taxou-o de muito bem colocado, ao perguntar quanto custou a município as nossas duas cassações, a seguir passou à sua defesa, dizendo quero mostrar como trabalha o vereador João Nelson Sobrany, lê bilhete enviado ao prefeito municipal, ao dezoito de janeiro sobre a ponte do Rio Guianã, cita o caso da ponte do Juca Alexandrino, cita que após a nova dieta política do país, o vereador pouco, pode fazer em nossa ação se resume em fiscalizar, cita que sempre procurou ajudar, como aconteceu Eneas Circhia, Leonor José Schmidt e José Lopes da Silva, foram à Marília para a apreensão máquinas para o Município, e cita que apreciou treze propostas, uma da Parana contra da Transparaná, e uma outra firma e cita as ocorrências relativas ao caso e episódio da Comercial Mecânica, Base seu trabalho que eu já sabia não ia ser reconhecido, pois de 1.964 para cá, nós da oposição, Getulistas que fomos por tradição política, e faz comentários de revoluções e movimentos políticos passando a declarar- eu vou dizer aquela frase que Getúlio Vargas disse, eu voltarei; disse ainda não temo de que me defender, estou apenas como legalista e faz declarações sobre fatos revolucionários do Brasil; em continuação disse, a sustentação dos meus direitos de continuar até o final do meu mandato é porque esta reconhecido em todo o território nacional, que a lei 201, não foi feita pelo Congresso, foi feita por Humberto de A. encor. Custodi. Branco, que deixou o Brasil com 30% de sua força, as leis e legislou naquele período de rigidez em excesso, legislou por essa dizer eu ou não, fazendo incl. sive esse decreto 201, Via apenas prestigiar o Legislativo e o seu Presidente Sebastião Bueno de Camargo, digo que os manipuladores de minha cassação não vão se verem livres de mim, tanto é que eu já tenho em estado o terceiro mandato de segurança que se dá dado em Guarapuava, dentro de 72 horas, digo ainda que o M D R, terá candidato próprio dentro de 6 meses e por isso eu quero deixar aqui ao senhor Manoel Teodoro de As Rocha, presente, sempre presente nestes episódios de minha cassação, que o meu partido apoiará oficialmente a sublegenda de Alcebádes Alves, quero também dizer ao prefeito de Jardim Alegre, que o MDB, também terá candidato próprio e que aqui vai ter o apoio dos maiores políticos brasileiros, políticos que os senhores verão em fotografias do meu lado, e esses políticos cercaram o município não com promessas mas mostrando que ruins está ficando o Brasil, a lavoura, essa alta da gasolina, a queda dos preços dos produtos da lavoura que o governo se não de braços cruzados, vai executar minhas palavras, dizendo quais foram as palavras que mais me agradaram, foram as palavras do vereador Agenor Brasilino Cost, seu correligionário o Delegado do MDB em Jardim Alegre, todas estas certas que se ter vindo aqui mesmo reconhecido por secretários e Juizes e via prestigiar a Câmara de Jardim Alegre, como exigirei prestigiamente na via de minha volta, com o respeito legal, que é o Mandado de Segurança, via sem nenhum temor, apesar dos prólogos no início dos expedientes, não se intimidaram, não tive medo, apesar o Eneas me transmitir uma carta de morte do senhor Africano, deste secretário que disse que ia até as últimas consequências, contra mim, e citou o senhor Eneas, que pode testemunhar que ontem é e estava amado neste Plêniário, conforme Jair Costa Neto, quero, dizer aos senhores e seguitat- via para que este processo, que teve na gaffico trabalho do Secretário da Câmara, que faço justiça a ele, como sempre fiz aqui no plêniário, que trabalhava diligentemente e eu não viesse o veredito era o mesmo nos dados no considerações do mesmo, inclusive perante Dr / Leo de Alceida Lopes, que recorda dos fatos, e dada a confissão que talvez no Paraná tenha sido o único feito com tanto zelo, pois já estou informado que tem gente que não sabe por onde começar na lei 201, pois hoje, por exemplo, invento duas impugnações minhas, que o tribunal Eleitoral, vai decidir, mas quero dizer de público que se nós

SECRETO

tenho um meu secretário no Executivo, tenho um secretário não como secretário do legislativo, quero também agradecer a imprensa que aqui veio pelo órgão oficial do Município e teve comentários sobre a imprensa, disse ainda quero deixar aqui registrado ao Dr Akira Imashita, que depois de amanhã, vou entrar com recursos na câmara de Ivaiporã, que não tomou as providências que a lei 201, manda, nós entraremos com as providências que o vereador Odilon de Andrade não tomou como presidente e Sebastião Bueno, tomou aqui, ou seja, se declarar impedido e surtear novo presidente, a Câmara de Jardim Alegre, deu esse exemplo daqui para lá, e Dr Akira que tão ingrato tem sido para mim, ou que ensinei grandes partes de sua cirurgia e que lhe vendi fiado um hospital por 36 meses, continua nesta perseguição contrária, articulada por outros donos do feudo político da região, pode ficar certo que nós continuaremos fiscalizando seus atos em Ivaiporã e seremos candidatos para para a sucedê-lo, para realizar tudo aquilo que ele não pode ou não quis realizar, e em conclusões disto denunciado, não tenho culpa que registraram minha candidatura, ninguém impugnou, tinha e tem e essa é a residência, e depois de eleito depois de deixarem escapar as duas comissões do decreto 201, isto é, de dia 28 de fevereiro até 14 de março, agora de final do meu mandato querem me cassar, posso lhes dizer que o meu eleitoral está casso e a não dizer que não ligasse para veredito, porque a simples cassação do mandato, da direito a mandato de segurança, não é cassação dos direitos políticos, não sou criminoso político, sou perseguido da política, porque não soupre ofrontei o lado verdadeiro da lei e da causa do povo, a seguir foi colocado em votação os pareceres, um assinado pelo presidente e membros da comissão opinava pelo arquivamento do processo, outro em segundo assinado pelo relator, opinava pela procedência da denúncia, em fase a não entendido durante a votação, houve início de tumulto na sessão, todavia após acalmado pelo presidente, foi feita a votação: colocado em votação o parecer do presidente e membro, este parecer foi rejeitado; a seguir foi posto em votação o parecer do relator, o que foi aprovado. A seguir passou-se a votação nominal relativas as denúncias apresentadas contra o vereador João Nelson Sobieray, inicialmente como incurso, digo, incurso no item II do artigo 7º de Decreto Lei 201, cuja votação foi da maneira seguinte: Agenor Costo, arquivamento; Leonardo José Schmidt, cassação; Joaquim Rodrigues Cassação, João Menin, Cassação, Eneas Ciróbia, arquivamento, José Lopes de Silva Cassação, João Morelli, cassação e Sebastião Bueno de Camargo, cassação, a seguir foi colocado em votação a denúncia como incurso no item 3º do artigo 7º de decreto Lei nº 201, Agenor Costa, arquivamento, Leonardo Schmidt, cassação, Joaquim Rodrigues Cassação, João Menin, cassação, José Lopes de Silva, cassação, Eneas Ciróbia, arquivamento, Joãozinho Morelli, cassação, Sebastião Bueno de Camargo, cassação, em fase de resultado, o senhor Presidente da Casa, declarou cassado o mandato vereador João Nelson Sobieray, como incurso no inciso 3º e 2º do artigo 7º do decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1.967, e declarado por dois terços dos membros da Câmara, o pedido do vereador cassado e o senhor presidente informou que a resolução ou melhor o decreto legislativo tomará o número 2/68, após isso o Dr João Nelson Sobieray, se retirou como se ter sido terminada a sessão, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a Sessão às 23,15 horas, Para constar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada. Eu, _____, James T.H. Busmann, Diretor da Secretaria a escrevi.

VISTO:-

Sebastião Bueno de Camargo.-

SECRETO

16



FLS-10

MAPA Nº 90
MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

Nº de seções	44
Nº do votantes	6.801
Nº de sobrecartas	6.801
Eleitores da seção	6.801
Eleitores de outras seções	-
Não compareceram	881
Eleitorado	7.682



PARA PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO NELSON SOBIERAY 3.490 v. - MDB I

Vice: - Agenor Brasilino da Costa "

Outro candidato:

ALZEMIRO FRANCISCO RECH 3.100 v. - ARENA I

Vice: - João Menin "

Sôma 6.590

Votos em branco 139

Votos nulos 72

Votantes 6.801

PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Legendas:

A R E N A	3.173 v. - 5 cadeiras
M D B	2.994 v. - 4 cadeiras
Branços	356
Válidos	6.523
Nulos	278
Votantes	6.801

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

- 1 - José Lopes da Silva, 259 v.
- 2 - João Lopes Pereira 254 v.
- 3 - José Stolaski 252 v.
- 4 - João Toskan 234 v.
- 5 - Florisval Xavier Costa 230 v.

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

- 1 - José Domiciano de Andrade 327 v.
- 2 - Natal Pessutti 299 v.
- 3 - João Domiciano Barboza 293 v.
- 4 - Rodolfo Poletini 227 v.

Suplentes:

ARENA

- 1 - Mivaldo Maiola, 229 v.
- 2 - Emilio Antonio Rodrigues, 210 v.
- 3 - José Pires do Prado, 200 v.
- 4 - Luiz Donati, 187 v.
- 5 - Osvaldo Pereira de Castro, 185 v.
- 6 - Benedito Reis da Silva, 151 v.
- 7 - Joaquim Rodrigues, 150 v.
- 8 - Joãozinho Morelli, 142 v.
- 9 - Jesulino Ferreira dos Santos, 138 v.
- 10 - Genibre Aires Machado, 131 v.
- 11 - Juvencio Bispo Caroba, 95 v.
- 12 - Alberto Merlin, 87 v.
- 13 - Artur dos Santos, 34 v.

M.D.B.

- 1 - Amilton Prantl dos Santos, 217 v.
- 2 - Leonardo José Schmit, 213 v.
- 3 - Domingos Boletti, 202 v.
- 4 - João Fabiano de Souza, 177 v.
- 5 - Salvador Rodrigues do Nascimento, 160 v.
- 6 - Luiz Pessoni, 137 v.
- 7 - Onofre Anacleto, 118 v.
- 8 - José Teodoro Pereira, 116 v.
- 9 - Antonio de Freitas, 105 v.
- 10 - Antonio Carlos Francisconi, 99 v.
- 11 - Carmine Paiano, 98 v.
- 12 - Jairo Sampaio Viena, 88 v.
- 13 - José Benedito de Souza, 65 v. e 14 - Batista Bitencourt, 25 v.

SECRETO

SECRETO

FLS-11

SECRETARIA

178



CISEx
00624

Pela presente declaro perante os testemunhas abaixo para os devidos fins e efeitos que eu DILSON TRIXEIRA CORIHO, brasileiro, viúvo, Cirurgião Dentista residente e domiciliado nesta cidade de JARDIM ALEGRE à rua Tiradentes n/a e seguinte que o Dr JOAO NELSON SOBRINHO eleito no último pleito de dia 15 de novembro para prefeito Municipal de Jardim Alegre, conheço e referido cidadão a 5(veis) anos pessoalmente e de informações de mais de 10(dez) anos quando ainda residia em Rancho Alegre vindo residir em Jardim Alegre e estabelecido como DENTISTA sendo, logo mais tarde conhecido e Dr João Nelson como Médico de Saúde Pública mas, já prevenido pelas informações obtidas no município de Rancho Alegre de que ele era um elemento agitador com ideias contrárias ao regime vigente e, ainda elemento que gerava a discórdia entre família e família, amigo e amigo. Visto as informações obtidas não me surpreendi das atitudes que o Dr João Nelson tomou e continua tomando principalmente nos meios políticos. Sempre usou de meios exóticos inclusive ocasiões tratou com farmácias e dentistas não legalizados e com políticos de menor projeção a fim de conseguir o seu objetivo político. Candidatou-se ao cargo de prefeito do município de Jardim Alegre e de sua campanha política, sempre foi o seu programa em querer derrubar a Instituição do Regime Vigente e assumir um governo dos dois comícios e renúncia toda as críticas contra o Governador ARTHUR DA COSTA E SILVA, que o mesmo apoiava-se de todos meios institucionais e que o MDB não vitorioso nos pleitos e foi em Jardim Alegre apoiar o voto livre a fim de que o voto fosse para o seu Presidente da República e ainda falava que se eleito em sua primeira eleição seria o seu nomear com os membros do IPR e o Instituto Sindical que são verdadeiras fontes de recursos do Governo Federal. Nos diversos grupos de eleitores dizia o Sr João Nelson Sobrinho e através do serviço de alto falantes que era Oficial do Exército B/2 e o único delegado desta Força na região e que não queria o voto para a sua eleição. Sendo o que tinha a declarar assim a presente dando fiel testemunho das palavras acima mencionadas.

Jardim Alegre, 15 de janeiro de 1969.

TESTEMUNHAS-

DILSON TRIXEIRA CORIHO

SECRETO

SECRETO

DECLARAÇÃO

CISEx
00624

Eu JOÃO LOPES FERREIRA, brasileiro, casado, oficial de farmácia licenciado, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre à rua São Sebastião n.º, declaro perante as testemunhas abaixo discriminadas que: conheço o DR JOÃO NELSON SOBIERAY a 30 (dez) anos como médico exercendo sua profissão e como Chefe da Saúde Pública do Estado do Paraná, sediado na região de Jardim Alegre e Ivaiporã, na profissão e no cargo que foi a ele dado como Chefe da Saúde Pública facilitou a diversas pessoas a instalação de farmácias ilegais a fim de que se pesmas o apoiassem na carreira política. Na parte política tenho a dizer que é um elemento de caráter agitador trazendo sempre complicações e inimizades. Em 1964 candidatou-se à vereador pelo P.T.B., à uma das vagas da câmara municipal de Jardim Alegre na oportunidade em que se fazia ouvir através dos comícios sempre tecia seus ataques contra as autoridades constituídas sendo eleito para o cargo de vereador continuou sua conduta oposicionista principalmente após revolução quando criticou a administração do finado HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO dizendo-se que o mesmo apôsou-se do poder ilícitamente e que estava levando o país para uma ditadura. Na sua gestão como vereador esteve com seu mandato cassado pela câmara de conformidade com a ata lavrada na reunião da câmara, foi pelo Exmo Sr Dr Jais de Ivaiporã concedido sua reintegração no cargo. E, em 1968 candidatou-se a Prefeito de Jardim Alegre, e durante sua campanha fez totalmente oposição de ataques ao Governo do Marechal Arthur da Costa e Silva, dizendo que o mesmo estava levando o país ao "abismo" que não possui qualidades para representar o novo brasileiro pois o mesmo é cultivado pela alta do custo de vida, pelos fechamentos das fábricas e pelo desemprego e, nas promessas eleitorais que se eleito fosse não receberia o pagamento das taxas do IBRA e Imposto Sindical que são verdadeiras fontes de roubo das Instituições e do Go. do Brasil, e que juntamente com seus elementos companheiros de partidos os Deputados Renato Calidônio, Sinval Martins, Fernando Gaspar, iriam fazer a redenção da Democracia Brasileira através da execução em todo o município de Jardim Alegre e nos demais onde havia a falta da Democracia. E nos discursos dos comícios realizados disse o Dr. João Nelson Sobieray que candidatou-se à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, para daí fazer seu trampolim político para outras

SECRETO

continuação

SECRETO

CIGEX
08024

FLS-13

para a disputa de novos cargos para o Estado e Federal. Disse ainda que não dispensar funcionários da Prefeitura Municipal elementos que trabalham a mais de 20 anos / colocar uma equipe de homens de suas idéias e que compactuar com seu sistema de agir. Matém o Dr João Nelson estritas ligações com o cidadão JOAO DIAS GUERREIRO elemento esquerdista, tendo sido candidato pelo POB em Jaguapitã e ainda para demonstrar simpatizante do PC e de Lenina colocou o nome de seu filho de LENINE / DIAS, sendo Sr GUERREIRO um dos financiadores da Campanha Política do Dr João Nelson. Que em data de 17 de novembro de 1968 através da Rádio Emissora Ouro Verde de Londrina fez um pronunciamento nos seguintes termos: QUE em JARDIM ALGEM FERROCHI TODA A ARA GOVERNAMENTAL ESTADUAL E NÃO FERROCHI O PRESIDENTE DA REPUBLICA / PELO MOTIVO DO MESMO NÃO RESIDIR EM JARDIM ALGEM E NÃO APOIAR / CANDIDATOS A PREFEITURA. Elemento que na forma de Iraiporã possui inúmeros processos contra a pessoa do Dr João Nelson como um deles o de participar das reuniões da comissão armado e armado sem pagar para garantir a sua atuação. Sendo o que tinha a declarar assim a presente dando fiel cumprimento as palavras acima mencionadas.

Jardim Alegre, 15 de janeiro de 1969.

JOAO LOPES FERREIRA

Testemunhas:-

SECRET
DECLARAÇÃO

FLS-14

CISEx
00624

Eu, LUCIDÓRIO SILVA, brasileiro, casado, funcionário Público residente e domiciliado nesta cidade de JARDIM ALEGRE, à rua D. Pedro II s/n, declaro para os devidos fins e efeitos que conheço o DR JOJO NELSON SOBIERAY, médico clinicando em Ivaiporã e Jardim Alegre. Quanto a parte política, vereador eleito pelo município de Jardim Alegre sendo cassado pelo clamor público da população. Na data de sua cassação o Tenente JANARY da FME, e delegado em JARDIM ALEGRE requereu ao delegado de Ivaiporã elementos da FME sediado naquele município a fim de que fôsse mantida a ordem no recinto na câmara de vereadores, após todos os vereadores terem tomados seus lugares no recinto o Sr Presidente determinou ao Sargento da FME que procedesse a vistoria em todos os presentes, chegando ao DR JOJO NELSON SOBIERAY este recusou-se a dar a vistoria. Sendo dada a segunda ordem pelo Sr Presidente da Câmara determinou ao Sargento que procedesse a vistoria, foi então encontrado em seu poder um revólver e que por lapso do Sr Presidente da Câmara não foi lavrado o auto de apreensão. É de conhecimento do povo de JARDIM ALEGRE que nas redondezas da Câmara, digo do Edifício onde funciona a Câmara de Vereadores existia um grande numero de pessoas armadas aguardando uma ordem do DR NELSON em relação a sua cassação. AS PESSOAS armadas citadas anteriormente foram identificadas como SR BENEDITO DOMICIANO BARBOSA; ONOFRE ANACLETO, E O FILHO DO ATUAL VICE-PREFEITO, eleito em 15 de novembro de 1968. Sua atuação na Câmara de Vereadores sempre foi a de agitar nos meios dos demais colegas de Câmara, deixando por várias em suspensas. Em 1968, foi candidato à Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, na sua campanha dirigiu às autoridades constituídas os mais impropérios e achincalhos de toda a natureza, inclusive pregando aos agricultores do município que os mesmos não pagassem o imposto sindical e IERA, porque são verdadeiros roubos do Governo Federal, fato este que gerou grande tumulto entre os agricultores, os quais estão em sérias complicações em virtude de seus débitos atrasados encontrarem-se na dívida ativa. Ainda em sua campanha o Dr JOJO NELSON, tecer críticas ao Governo Federal de legislar em pausa própria, devido a alta da Gasolina, e o fechamento de várias fábricas de nosso mercado. Quando da morte do Marechal Castelo Branco, lamentou que este fato não houvesse ocorrido antes, tanto ele como.

segue

SECRET

SECRETO



continuação
 suas campanhas, inclusive o advogado DE GALLI que
 pregava em praça pública com os seus galos de guerra
 ocorrência onde foi abordado pelo declarante que presenciou
 daquela forma que poderia tornar-se em grandes consequências, se-
 ãle não possuísse um sentimento de brasilidade.
 Quando de sua campanha ainda relato o seguinte: a senhora do can-
 didato a prefeito pela ARENA e demais senhoras de industriais e
 comerciantes faziam a campanha foras as ruas abordadas pelas com-
 parças de DR JOAO NELSON, os famigerados ONOFRE ANACLETO, DR GALLI
 LEU SANTOS ARREU, atiraram com suas armas sobre o carro e locais
 onde as mesmas se encontravam. E agora no local denominado LIDIANE
 POLIS o filho do atual do vice-prefeito eleito pelo MDB usando /
 de uma arma e detendo-a a sendo um dos projetos dirigiu e Paro-
 do cartório indo alojar-se na cadeira da escrivã de nome Sra Rosa
 Rocha (frise-se que Lidianeópolis pertence ao município de JARDIM /
 ALEGRE) trazendo ao povo local desagradáveis momentos pela irres-
 ponsabilidade do rapaz e, nem as autoridades tomaram as providên-
 cias para o devido inquerito. - Quanto a infiltração comunista do
 pleito de DR JOAO NELSON é um fato extremamente concreto haja
 visto o teor subversivo do candidato e, a respeito de seu porta-
 voz FRANCISCO DIAS GUERREIRO, elemento fichado em Jaguari-
 tá, Rolândia na Arapongas e se homenageia a LININE da Rússia tem um
 filho por nome de DENINE, este rapaz é aluno do ginásio local que
 em 1964 na época da revolução o referido cidadão foi procurado na
 qualidade de comunista de Jardim Alegre ainda em sua jornada para
 sucessão municipal nos comícios realizados criticava constantemente
 o Marechal Arthur da Costa e Silva dizendo ser um elemento não
 capacitado para assumir tal posto e que, lutaria pela direção di-
 reta, digo eleição direta juntamente com seus colegas do partido
 que deram todo o apoio em sua campanha tais como Deputados SINVA
 MARTINS, RENATO CELEDÔNIO E FRANCISCO BAMA para mostrar ao
 povo de JARDIM ALEGRE como ao BRASIL todo o valor de MUR e o que
 o mesmo poderá fazer em prol da coletividade desta feita desamor-
 tizando os preceitos revolucionários de Março de 1964 os quais os
 ajudaram ao finado Castelo Branco e ao atual Marechal Costa e Sil-
 va. Que aproveitando-se do cargo que ocupa como funcionário Público
 da Secretaria de Saúde do Estado de Paraná, recebia para a distri-
 ção das necessidades de medicamentos e leite o mesmo nem tocava
 conhecimento fazendo a distribuição a quem ele queria e principi-
 mente aos seus eleitores quando do recebimento deste material foi con-
 vidado pelo diretor do Jornal "A Voz dos Municípios" edição em Li-
 vaiporã, a fim de comunicar ao povo cada distribuidor o material que
 sou-se para tal fim. - O jornal citado consta o material recebido de-
 conformidade com a relação em segunda via recebida daquele órgão.
 Em data de 17 de janeiro digo 17 de novembro de 1968 após a realiza-
 ção do pleito eleitoral dirigiu-se a Londrina mais precisamente à
 rádio emissora OURO VERDE para falar ao povo de JARDIM ALEGRE aizen-

SECRETO

continuação

SECRETO

1022



disse que venceu o pleito para a Prefeitura de Jardim Alegre, derrotando na oportunidade o prefeito eleito para a Prefeitura de Jardim Alegre e o secretário de Interior e Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. João de Deus, que não venceu o Presidente Costa e Silva para o cargo de Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Quanto a isso não veio dar seu apoio ao candidato arrojado. Quanto a isso de eleitoral tenho a declarar que houve número maior de votantes do que o previsto. Havendo ainda pessoas que votaram duas vezes com o mesmo título e no mesmo pleito. Que a posse de sua diplomação como Prefeito eleito disse o Sr. Juiz Eleitoral que a mesma foi em caráter condicional visto estar correndo um processo de impugnação das eleições realizadas em Jardim Alegre. Quando se tratava-se das eleições disse que possuía as condições para ser prefeito porque era Oficial E/2 do Exército e, que brevemente traria para qualquer problema que surgisse contra ele ou contra sua eleição quatrocentos verdinhos, esta palavra disse em várias oportunidades a população de Jardim Alegre. Ainda em sua conduta moral e acadêmica no seu passado até a presente data é qualificado de bom elemento. Era o que tinha a declarar e assim a presente cumprindo fielmente o que se me deixou claro.

Jardim Alegre, 15 de Janeiro de 1964.

CISEx
00624

LOUCINETE SILVA

Testemunhas:

SECRETO

SECRETO

Nº. PRO. CSS. 157. S. P. 150

FLS-17

DECLARACAO



CISEx
00624

Eu, AKIRA YAMASITA, brasileiro, casado, médico, natural de Monte Alto - SP, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã, à rua Londrina, 250, declaro para os devidos fins e efeitos/ que conheço o candidato eleito à Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, DR JOAO NELSON SOBIERAY e cito antes sendo sempre da oposição ao Governo e demais autoridades constituídas especialmente após a revolução de 1964, antes da revolução elemento das antigas ligações com João Goulart e Nelson Maculan. Declaro ainda que em várias oportunidades ouvi de sua própria palavra que é favorável ao Regime Socialista (Simpatizante), inclusive tendo antecedentes de origem Russa. Desde que o conheço é um elemento que procura intrigas, agitador, mau pagador e criando atritos entre pessoas para tirar proveito pessoal. Como médico profissional e elemento da Saúde Pública e ainda proprietário de um hospital em Ivaiporã, em uma oportunidade e assistido por Dr ERNESTO KUUSCHNER, uma enfermeira de DR NELSON viciada em entorpecentes/ e inclusive o Dr Ernesto pode ver o nome do entorpecente "MORFINA" que foi aplicada na enfermeira para acalmar os sintomas de fãta da entorpecente. Em um laudo médico realizado quando de um assassinato o DR NELSON deixou de lado a ética profissional a fim de favorecer o advogado constituído pelo criminoso para que a defesa o favorecesse passando o morto de vítima a agressor. Em uma ocasião a fim de favorecer a um amigo seu deu um laudo de turpado que não correspondeu a realidade num caso de exat de JUNÇAO CARNAL, prejudicando com isto a vítima e que nos dias de hoje encontra-se entregue à Prostituição. Quando de sua candidatura à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre o Dr NELSON em sua campanha política atacava constantemente o Governo Federal alegando que o lançamento do imposto IBRA, INDA, ICM prejudicava sensivelmente o lavrador. E que eleito fôsse tiraria todos estes impostos, para ajudar os menos favorecidos. Era o que tinha a declarar e assinar presente.

Ivaiporã, 15 de janeiro de 1969.

AKIRA YAMASITA

Testemunhas:-

SECRETO

SECRET

N8. PRO. CSS. 187. S. D. 151

FL 5-18

DECLARAÇÃO



CIS Ex
00624

Eu, LUIZ DONATTI, brasileiro, casado, administrador de fazenda, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre à rua da fazenda Paineiras-JA, declaro para os devidos fins e efeitos que conheço e DR NELSON SOBIERAY a vinte anos, sempre militou nas hostes políticas do PTB até 1964 e posteriormente ao MDB, elemento de oposição só não foi oposição na época do Governo João Goulart. Em 1964 foi eleito a câmara de Vereadores de Jardim Alegre, desde sua posse demonstrou-se categoricamente contra a revolução e a investidura do finado Marechal Castelo Branco ao Poder. Criticava ao governo e dizia ao povo que eram "trouxas de votar a favor do Governo" pois o mesmo não possuía condições de levar avante o Brasil. Na época de vereador foi cassado de acordo com a Lei 201 sendo reintegrado de conformidade com o Mandato de Segurança impetrado e concedido pelo Sr Juiz de Ivaiporã. Em 1968 foi candidato à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre em sua campanha portou-se de maneira completamente digna com idéias competentes socialistas, falava novamente ao povo que não votasse nos candidatos do Governo principalmente aqueles que tinham o apoio da ARENA pois o Governo do Marechal Costa e Silva era um governo de contradições e de engano ao povo brasileiro, que o povo não contribuisse com o pagamento dos impostos sindicais, IBRA e INDA. Se eleito fossem estes pontos fiscais existentes nos municípios principalmente em Jardim Alegre ele acabaria de imediato, e com os pagamentos dos impostos e taxas acima mencionadas. Mantém ligações estritas com o elemento de esquerdistas chamado Sr JOÃO DIAS GUERREIRO, homem que financiou sua campanha e empregou todos seus esforços para que fosse concretizado o sonho de ser eleito Prefeito Municipal de Jardim Alegre. Em data de 17 de novembro após sua eleição dirigiu-se a Rádio emissora de Ouro Verde de Londrina e ocupando os microfones disse que ganhou as eleições em Jardim Alegre e que derrotou toda a equipe do Governo Estadual e só não derrotou o Presidente da República diretamente porque mesmo não estava em Jardim Alegre, mas que indiretamente ele o derrotou. Outrossim declaro que DR NELSON sempre está acompanhado com pigoteiros para garanti-lo em todas as oportunidades dizendo ainda que após sua posse não necessitaria de policiais em Jardim Alegre pois ele tinha elementos à altura tais como ONOFRE ANACLETO, IVO GORDO, ROMANO BITENCOURT e BENEDITO DOMICIANO BARBOSA. Era o que tinha a declarar, assino a presente com as testemunhas que me fizeram ouvir.

SECRET

SECRETO
DECLARAÇÃO

1025



CISEx
00624

Eu, JOSÉ LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de JARDIM ALEGRE, à rua Av Paraná s/n., declaro para os devidos fins e efeitos que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY, como médico e como político. Como médico, bom como político é péssimo. A política usada pelo Dr Nelson é uma política de agitação e de opressão, procurando sempre jogar um companheiro contra o outro, sempre política de oposição tanto ao governo municipal, estadual como a Federal. Quando ao Governo Federal critica a cobrança dos impostos sindicais, IHRA e INDA, falou que o imposto do IHRA é uma exploração ao homem da lavoura assim como o imposto sindical e se eleito fosse ele acabaria com esses abusos, pois isso só vem a beneficiar ao Governo e seus ministros / jamais trazendo benefícios à coletividade. Falou ainda com respeito do Governo do finado Castelo Branco, com os decretos lei conseguiu a redução das indústrias brasileiras em seu funcionamento num percentagem de 50%, trazendo com isso um prejuízo sério à Nação. Estas palavras foram ditas na Câmara de Vereadores de Jardim Alegre no dia da cassação de seu mandato. Devido às pessoas que o acompanham em sua política serem elementos perigosos para a coletividade de JARDIM ALEGRE pois trata-se de pistoleiros contratados para garantir suas tomadas de posições frente a qualquer ato seu. Dentre estas pessoas existem aqueles que assinam papéis em branco como testemunhas oculares de fatos inexistentes a fim de tirar proveitos / próprias inclusive para desmoralizar certos adversários, fazendo as vezes de "plantador de maconha", ilegalidade em determinados cargos ocupados. As pessoas que declaro que assinam processos falsos / como testemunhas que nunca chegaram a ter conhecimento de fatos se encontram-se as seguintes: ONOFRE ANACENDO, ROMANO BITTENCOURT, BENEDITO DOMICIANO BARBOSA, MILTON FRANTER, IVO GORDO todos residentes e domiciliados em JARDIM ALEGRE. Que estes processos encontram-se nas Delegacias e Forum. Declaro ainda a Pradue Eleitoral que houve nas eleições de Jardim Alegre, quando no encerramento das qualificações foi fornecido o numero de 7.682 eleitores, correndo as eleições e sendo dado o numero de votantes 6.803 eleitores com uma abstenção de 1.879 eleitores somando-se encontrando 8.684 eleitores, bem mostrando o aumento ilícito de 702 votos, mediante os dados foi dada entrada de impugnação das eleições a qual transitou no Tribunal Eleitoral do Estado. Era o que tinha a declarar perante as testemunhas e assim o presente dando fé e cumprimento as palavras.

JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1969.

SECRETO

JOSÉ LOPES DA SILVA

~~SECRET~~

26



FLS-20

CISEx
00624

Pela presente declaro para o efeito das fins e efeitos que eu EMILIO ANTONIO BOPPIQUES, brasileiro, casado, de comércio residente domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY a quem conheço como médico e político. Como médico não tem condições de possuir um diploma de medicina. Como político, possuo que sua politica é de apoio ao Governo municipal, estadual, Federal. Quanto ao Governo Federal tenho a de clarar que na época da investidura do finado Castelo Branco como Presidente da República disse que o mesmo não possuía as condições para tal cargo e mesmo não deveriamos aceitar tal imposição, visto o que o mesmo vem fazendo frente a sua gestão a alta da gasolina, fechamento das fábricas vindo a causar prejuizos a Nação. Declaro ainda que o DR JOAO NELSON, dizia que a ARENA é um partido que usava óculos escuros e um partido comunista branco, visto nesta frase a critica severa ao Governo Federal. Na campanha para 1968 quando de sua candidatura à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre fazia suas criticas quanto ao Presidente Costa e Silva dizendo que esse não serve para administrar um País e que o mesmo queria implantar uma ditadura no Brasil e que o povo deveria revoltar-se contra isto. Foi eleito e em data de 17 de novembro dirigiu-se à Rádio Emissora Ouro Verde de Londrina e na oportunidade fez criticas ao Governo dizendo que ele derrotou o Governo Estadual e só não derrotou o Federal porque ele não agiu ativamente na campanha empreendida em Jardim Alegre. Bem mostrou o povo que não condiz com as ideias e seras implantadas pelo Governo Costa e Silva. O Dr NELSON, fez-se acompanhar em sua campanha politica por elementos comunistas tais como FRANCISCO DIAS GUERREIRO ONOPRE ANACLETO este além de esquerdista pistoleiro famoso na região e contratado por NELSON. Declaro ainda que fato notório que é contra a revolução e contra o Governo Costa e Silva. Quando de sua campanha ele solicitava o apoio para a sua candidatura, aqueles que não o deram procura agora a perseguição, isto antes de ser esposado. Declaro ainda que na minha presença e de demais companheiros de JARDIM ALEGRE, inclusive no Cartório Silgo Fabelo Dr Frontino de Lima disse o DR NELSON: "NESTAS VEIAS CIRCULAM SANGUE RUSSO", vejo como é elemento subversivo e de ideias comunistas não podendo ser Prefeito do Município, ouque seria de nossa gente com um tipo de NELSON. Como médico da Saúde Pública facilita seus amigos em todos os pontos, inclusive burlando as leis vigentes como no caso da entrega de uma farmacia ilegal e de propriedade Sr JAIRO SANPAIO VIANA. Era o que tinha a declarar e assino a presente após ser lida e achada conforme.

JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1.969.

TESTEMUNHAS:

SECRET

1027



CIS Ex
00624

Eu, JOAO TOSKAN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em JARDIM ALEGRE distrito de LIDIANÓPOLIS, declaro para os devidos fins e efeitos que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY a quinze anos como médico e político. Como médico nada posso a declarar como político passo pelo motivo de ter sempre criticas contra todos os que o circundam, principalmente no que diz respeito ao governo municipal, Estadual e Federal. Governo Federal é criticado em todas as oportunidades na campanha foi pavorosa as declarações do DR NELSON inclusive dizendo que era necessário acabar com o partido da ARENA, que não é possível a continuação deste. Ainda criticava o Governo no sentido de que é um mau administrador. Declaro ainda que o mesmo Dr NELSON publicamente disse: "CONTRA AS FORÇAS ARMADAS QUE AS MESMAS NAO CONDIZEM COM A REALIDADE E QUE PRINCIPALMENTE NA PARTE QUE DIZ RESPEITO AO EXERCITO OS QUE COMPOEM GANHAM DE MAIS PARA FAZER TAO POUCA COISA DE BOA EM PRÓ DA COLETIVIDADE." AINDA E M PRAÇA PÚBLICA DISSE O DR NELSON QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ADMINISTRA O PAIS CAESTREADO PELO EXERCITO QUE SEM O EXERCITO NAO TEM CONDIÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO POR ISSO SER CONTRA, PRINCIPALMENTE CONTRA O EXERCITO. O Dr Nelson, em todos os recantos do município de Jardim Alegre possui elementos com intuito de deturpar a ordem e paz, a fim de melhor declarar na semana que findou em 11 de janeiro estes elementos julgando-se donos do município com a vitória do DR NELSON perambulavam pelas ruas atirando a bala e, um dos projetos atingiu o edifício do Cartório indo alojar-se na cadeira da escrivã do cartório dona ROSA ROCHA. Quando na campanha politica um elemento mandado pelo filho do vice-Prefeito Sr. AGENOR BRASILINO DA COSTA eleito juntamente com o DR NELSON, dirigiu-se ao comitê da ARENA apedrejando totalmente, onde surgiu um tumulto aparecendo em consequência um morto, surgiu este falecimento deu-se através de um outro elemento do MDB de nome NEUDES FORTOUZA este o assassinado, após ter consumado o crime reuniram-se na praça colocaram um defunto em um caixão e fizeram pelas ruas e casas o enterro dizendo ser o enterro da ARENA. Sendo o que tinha a declarar assim a presente. Et com a morte do rapaz não conseguiu ser eleito, estas foram as palavras do DR NELSON após a eleição.

JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1.969.-

TESTEMUNHAS:

JOAO TOSKAN

SECRETO

N8.PRO.C55.157.5, p. 156

DECLARAÇÃO

[Handwritten signature]

FLS-23



CISEL
00624

-GERARDO SANTOS SILVA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre, à rua Matos / Leão s/n declara para os devidos fins e efeitos que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY a onze anos como médico e político. Nada tem a declarar quanto a sua profissão. Como político, pésimo, elemento agitador, procura sempre a subversão e faz-se sempre acompanhar de /- alguns elementos os quais com ordem dele faz arruaças e perturba e /- paz dentro do município. Declaro que o DR JOAO NELSON em sua campanha para a Prefeitura municipal de JARDIM ALEGRE, ocupava a tribuna /- dizendo sempre o seguinte que a meta principal dele e de seus companheiros não é de derrubar o Prefeito Municipal e nem o Governo do Estado do Paraná mas, sim o derrubar por todos os meios o Governo Federal Marshal Costa e Silva, com a queda desse cairá o pagamento do IBRA, INDA e imposto Sindical, estas afirmações ele fazia cotidianamente não só dentro da cidade como também nas fazendas e ainda /- convocava o povo que fosse contra o Governo que a favor nada adiantaria pois o mesmo está implantando uma ditadura. Em um dos comícios realizados no município o DR NELSON não satisfeito ainda com as críticas que vinha fazendo para com o Governo Federal ele foi além /- tirou suas críticas a partir desta data para com as FORÇAS ARMADAS dizendo que as mesmas não tinham finalidade de existir e sim para enganar o pobre trabalhador para pagar melhores salários para os militares. Na sua campanha contava com o apoio de FRANCISCO DIAS GUERRA RO, elemento do município com tendências e ideias comunistas, outros que o apoiaram foram RENATO CELIDÔNIO / SINVAL MARTINS. Disse ainda que enquanto o BRASIL NÃO TIVER UM GOVERNO NO TIPO DE JOAO GOSTO TITO DA IUGOSLÁVIA ELE SERÁ SEMPRE CONTRA OS GOVERNOS BRASILEIROS. Sendo o que tinha para declarar assim a presente dando uma vez mais fiel cumprimento às palavras ditas acima.-----

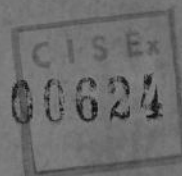
JARDIM ALEGRE, 15 de janeiro de 1.969.-

TESTEMUNHAS:-

SECRETO

SECRETO

DECLARAÇÃO



Eu, MANOEL TEODORO DA ROCHA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Ivaiporã à rua Av Curitiba, 500. Declaro perante as testemunhas abaixo que conheço o DR JOAO NELSON SOBIERAY o qual exerce a profissão de médico. Quanto a parte política sempre militante da oposição ao Governo Federal, sempre demagogo usando como arma principal a mentira e a calúnia e, ainda para angariar a simpatia dos eleitores usando sua posição como Médico da Saúde Pública em todas as campanhas políticas, distribuindo os medicamentos e leite em pó os quais eram destinadas para atender a coletividade e ele atendia aqueles que o ajudavam para garantir as vitórias políticas, deixando os outros no desespero. Em 1968 candidatou-se à Prefeitura Municipal, de Jardim Alegre, em sua campanha desde seu início até o fim da mesma utilizou-se de todos os meios excusos inclusive taxando de aproveitadores em adquirir meios ilícitamente aos Srs Prefeitos de Ivaiporã e Ex-Prefeito do mesmo município no que diz respeito ao seguinte: foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná que fosse realizado um PLEBISCITO de uma área em litígio entre os municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre dizendo que o Plebiscito a ser realizado é só de conveniência do Prefeito e Ex-Prefeito pois os mesmos seriam os donos da terra sendo notado portanto que é um elemento de caráter agitador profissional procurando entre os meninos escolarizados perturbar a ordem entre as famílias e o povo em geral causando desta perturbação um atrito que mais tarde poderá provocar a violência e discordância. Que se o pleito fosse acabaria com os pagamentos das taxas destinadas ao IBRA e IMPOSTO SINDICAL, são instituições do Governo e que não as merecem crédito. Ainda na cidade de Londrina disse através da Rádio Ouro Verde que derrotou o Governo Estadual e não o Federal pelo motivo do mesmo não estar em Jardim Alegre. Que o Dr JOAO NELSON SOBIERAY sempre está acompanhado de maus elementos os quais foram candidatos à vereador pelo município de Jardim Alegre, em várias oportunidades ameaçou o povo deste município com armas e agora com a realização do PLEBISCITO ele JOAO NELSON envia constantemente seus capangas ameaçar à aqueles que irão votar a favor pois têm seus capangas armados para impedir tal fato. Que em data de 7 de janeiro deste ano no município de Jardim Alegre o filho do Vice-Prefeito, Eleito Sr Agnôr Brasilino Costa também compactuante das idéias e ação do Sr.

SECRETO

SECRETO

31

CIS Ex
00624



FLS-25

Continuação

ação do Sr JOAO NELSON SOBIERAY, - [illegible] da oportunidade
 e da situação de terem sido eleitos [illegible] pública sobre
 sua arma atirando a fumaça onde um dos tiros foi atingido a casa da
 carceraria daquele município. - Ainda como companheiro e mantém
 estreitas ligações com o Sr ONOFRE ANACHETO, este agitador, e
 ainda constantemente faz demonstrações com sua arma de fogo col-
 ocando em polvorosa os residentes no município. - Que na parte plei-
 toral a fraude que houve foi feita pelo candidato NELSON SOBIERAY
 e seus VEREDADORES, sendo feito o seguinte: os títulos que acabava
 o local de votação: IVARPORE era riscado e colocada JARDIM
 ALGEBE, sendo que o juiz eleitoral tomou conhecimento após a elei-
 ção. - Sendo o que tinha a declarar assim a presente dando fial con-
 prisento de palavras ditas nesta oportunidade.

JARDIM ALGEBE, 15 de janeiro de 1.969.

MARCEL TEODORODA MOCHA

TESTEMUNHAS:-

SECRETO

SECRETO



32

Dr. padre THADEU UNIEMSKI, vigário de Jardim Alegre, brasileiro naturalizado, declarou para os devidos fins que conhece o Dr. NELSON SOBIERAY, declarou que em data de 15 de corrente mês iria a Curitiba procurar as autoridades competentes afim de informar a opinião geral sobre a posse ou não posse do Dr. NELSON eleito em 15 de novembro para a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre. Em sua campanha política o Dr. NELSON teve as mais severas críticas contra o governo Federal COSTA E SILVA, dizendo abertamente que não possui condições de administrar o país, que o regime vigente não condiz com as necessidades do país e único regime que ficaria melhor para o Brasil é o regime socialista. Em junho de 1968 fez uma viagem para a POLÔNIA a fim de visitar minha mãe e na oportunidade que tomou conhecimento desta viagem pediu-me o Dr. NELSON que visitasse seus parentes que em 1906 vieram da RÚSSIA, este pessoal que veio em 1906, foram o pessoal que em 1905 tentaram fazer uma Revolução Socialista/Comunista e não conseguiram e por isso tiveram que sair do País, vemos então que o Dr. NELSON, realmente possui tendências NET socialista e que com sua posse tentaria modificar o que em Jardim Alegre existia, o sistema socialista. Na paróquia e que está sob minha administração quando da época política criticou os candidatos que não fizessem comícios antes ou após a realização da missa. Mas, o Dr. NELSON não atendeu a solicitação e em diversas oportunidades destas ele aproveitava para fazer seus comícios inclusive atentar contra as autoridades constituídas. Pois em 8/9/68 precisamente às 16,00 horas, ele realizou o comício anteriormente citado. Dia 12 de Setembro de 1968, quando realizado a festa do Distrito de Ildianópolis, Dr. NELSON tomou uma caravana de Jardim Alegre foi para o local da festa retirou todo o pessoal que está na festa, em caminhões levando os mesmos para PORTO UBA e na sua volta parou em Ildianópolis com o pessoal todos com pedras nas mãos jogando-as no povo que participava da festa, mencionei que ele encontrava juntamente com este pessoal, sendo um dos festeiros atingido por uma pedra e levando pontos num hospital de Jardim Alegre. Que em data de 3 de novembro de 1968 é realizada a festa da Padroeira da Cidade e comuniquei entre vós através do comitê dos comitês de propaganda da AMEM e NDB, que naquela oportunidade não realizassem comícios para não atrapalhar o bom andamento mas, o Dr. NELSON compareceu com seus companheiros, trazendo inclusive pastores de outras religiões e fizeram comícios para perturbar a festa, este homem é um verdadeiro agitador profissional.

continuação

33



Fls 27 | S Ex
00624

Em sua campanha o Dr. NELSON usava falsamente o nome de autoridades que davam apoio a ele, como é o caso de que num comício / realização disse que Sua Exma. Bispo Diocesano enviou uma carta dizendo que todo o povo católico votasse nele porque ele bem mostrava as aspirações do povo. Como médico de Saúde Pública e com referência a parte de gêneros recebidos do bispado para distribuição / gratuita aos necessitados nas, com tom de passar pela pte onde o Dr. NELSON é chefe, ele usava aquêle recebimento dizendo que foi ele quem recebeu e com o dinheiro do bolso dele dava à coletividade usando deste meio para sua projeção política e conseguir sua vitória. E além disto os gêneros eram distribuídos a quem Dr. NELSON queria, aquêle que não fôsse eleito não tinha o direito de receber. Como médico da Saúde Pública e pago pelos cofres do governo do Estado a fim de que atenda aos necessitados quando encontram-se enfermos, recebe medicamentos, recebe alimentos e na hora em que vai fazer a consulta ou entregar alimentos a quem necessita faz a devida cobrança. Mas uma vez declaro que o Dr. NELSON JAMAÍ ELOGIOU AS ATITUDES DO GOVÊRNO E SIM SEMPRE CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DO GOVÊRNO, E O REGIME IMPÔSTO DIZENDO QUE NÃO HÁ LIBERDADE MAS UM DIA CAIRÁ E ENTÃO NOVAMENTE O BRASIL TOMARÁ OUTROS RUMOS PRINCIPALMENTE O SOCIALISMO. Visito todos os municípios com o fim pastoral e em contato com as mais diversas classes de pessoas dizem uma só coisa que o Dr. NELSON foi eleito mas com votos roubados é uma calamidade pública se o mesmo fôr empossado em 31 de janeiro de 1969. Declaro ainda que como parece todo o povo recorre a minha pessoa e eu só tenho a dizer que o govêrno tomará providências necessárias e não dará a posse ao Dr. NELSON. As declarações feitas por mim são livres e democráticas, materialmente também, somente disse aquilo que senti durante a campanha e após principalmente da parte de meus fideis. Era o que tinha a declarar, assino a presente após ser lida e conhecida conforme.

JARDIM ALEGRE, 15 de Janeiro de 1969.

(ass)

Po. TRADEU UZIENSKI.-

TESTEMUNHAS:

SECRETO

SECRETO

de 3/4

C I S Ex
00624

CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min do Exército, faço os
presentes autos conclusos ao Sr Coronel Secretá-
rio da C I S Ex do que para
constar lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min do Exército, mo
foram entregues estes autos pelo Sr Coronel Secre-
tário da C I S Ex do que, para
constar, lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

JUNTADA

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min Exército, faço jun-
tada aos presentes autos dos , documentos das fls
35 a 37 que adiante se seguem, do que,
para constar, lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

SECRETO

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

C I S E x (CISEx)

PROCESSO Nº **00624** - 12MAR69 RIO DE JANEIRO, GB

23 Mai 69

INDICIADO: JOÃO NELSON SOBIERAY

FUNÇÃO: -Prefeito de Jardim Alegre-PR.

-Médico da Secretaria de Saúde.

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- a) Mantém ligações com simpatizantes comunistas e esquerdistas.
- b) Tem caracterizado sua atuação política como ferrenho adversário dos governos revolucionários.
- c) Quando verador teve seu mandato cassado pela Câmara (Foi reintegrado, mais tarde, por decisão judicial)
- d) Tem praticado irregularidades na distribuição de medicamentos e leite em pó, visando interesses eleitorais.
- e) Sua eleição foi impugnada, sob a acusação da prática de fraude eleitoral (distribuição de leite em pó e medicamentos e aumento ilícito de 702 votos a seu favor).
- f) Possui péssimos antecedentes sociais e morais.

2. PROVAS:

As constantes dos autos do presente processo, julgadas suficientes.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos, cassando-lhe o mandato eletivo, e demitindo-o do emprêgo público que exerce, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Gen Sylvio Couto

Gen Div SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
RELATOR

SECRETO

636
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
00624

Rio de Janeiro, 23 Mai 69

PROCESSO Nº 00624 - 12 MAR 69

INDICIADO: JOAO NELSON SOBIERAY

- Prefeito de Jardim Alegre-PR e Médico da Secretaria de Saúde.

SESSÃO: 16ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen. Sylvio

Gen Div SYLVIO COUPE COELHO DA FROTA
PRESIDENTE

Gen Bda Fritz

Gen Bda FRITZ AZEVEDO MANSO

Gen Bda Celso

Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRIO SANTOS

SECRETO

R 37

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Justiça.

A. de Leprie Tavares

SECRETO